

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	38
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	65
ATOS DE LICITAÇÃO	95
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	116
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	156
MUNICIPALIDADES	157
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	167

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 102/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional Especial à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, combinado com o art. 165, § 2º da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º, da Lei nº 5.688, de 7 de julho de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de setembro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 102/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	G O	F N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
75201.13.392.2054.3194		F				
Auxílio Emergencial "MS Cultura Cidadã".	3	3	100		3.230.000,00	0,00
75201.13.392.2054.4150		F				
Execução de Projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	3	3	100		0,00	3.230.000,00
SUBTOTAL			100		3.230.000,00	3.230.000,00
TOTAL			100		3.230.000,00	3.230.000,00
TOTAL GERAL					3.230.000,00	3.230.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

DECRETO "O" Nº 103/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de setembro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 103/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G NS	F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	4	100		0,00	1.000,00
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	1	3	248		8.500.000,00	0,00
	3	3	100		0,00	3.468.000,00
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	3	3	100		1.000,00	0,00
	3	3	248		840,00	0,00
	3	4	248		0,00	840,00
27901.10.303.2043.4071		S				
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	1	3	248		3.500.000,00	0,00
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)	3	3	100		3.468.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		3.469.000,00	3.469.000,00
SUBTOTAL			248		12.000.840,00	840,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0012.4086		F				
Manutenção e Operacionalização da SED						

	3	3	100	0,00	1.875.440,00
	3	4	100	1.530.000,00	0,00
29101.12.361.2046.4088		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.					
	3	4	100	1.875.440,00	0,00
29101.12.367.2046.4092		F			
Manter, ampliar e qualificar o acesso à educação especial.					
	3	3	120	1.000.000,00	0,00
	3	4	120	0,00	1.000.000,00
29101.12.368.2046.4087		F			
Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.					
	3	3	100	0,00	377.000,00
29101.12.368.2046.4093		F			
Manter, ampliar e qualificar o ensino educacionais e promover implementação de políticas específicas.					
	3	3	100	377.000,00	0,00
29101.12.368.2046.4094		F			
Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.					
	3	4	100	0,00	1.530.000,00
SUBTOTAL			100	3.782.440,00	3.782.440,00
SUBTOTAL			120	1.000.000,00	1.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.181.2047.3126		F			
Modernizar as estruturas físicas da AGEPEN com construções, reformas e ampliações.					
	3	4	281	0,00	111.000,00
31202.06.181.2047.4127		F			
Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.					
	3	4	281	111.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	111.000,00	111.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
53101.04.124.0015.4216		F			
Gestão e Manutenção da CGE					
	3	1	100	0,00	440.000,00
53101.04.124.2055.4217		F			
Fomentar o Controle Social					
	3	1	100	0,00	575.000,00
53101.04.124.2055.4218		F			
Implementar o controle interno e implantação do PMSI					
	3	1	100	1.115.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			100	1.115.000,00	1.115.000,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS 71203.04.663.0020.4406 Manutenção e Operacionalização do MS MINERAL	F					
	2	3	240	7.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	7.000,00	0,00	
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 71205.20.122.0020.4431 Gestão e Operacionalização da IAGRO	F					
	3	1	240	1.087,00	0,00	
	3	3	240	0,00	1.087,00	
SUBTOTAL			240	1.087,00	1.087,00	
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 71907.23.695.2072.4511 Fundo para o Desenvolvimento do Turismo	F					
	1	3	100	35.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	35.000,00	0,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 75201.13.392.2054.4150 Execução de Projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	F					
	1	3	100	900.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	900.000,00	0,00	
TOTAL			100	9.301.440,00	8.366.440,00	
TOTAL			120	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL			240	8.087,00	1.087,00	
TOTAL			248	12.000.840,00	840,00	
TOTAL			281	111.000,00	111.000,00	
TOTAL GERAL				22.421.367,00	9.479.367,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 120, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I – alínea “b”, inciso I, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de Setembro de 2021.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 120, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**AQUIDAUANA**

1	CACILDO ARANTES NETO	28.602.970-7
2	ESPOLIO DE VALDEVO LUIZ MIGLIOLI	28.501.298-3

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 120, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**AGUA CLARA**

1	DIRCEU PEREIRA DE OLIVEIRA COM DE MEDIC	28.378.799-6
2	RM2 TRANSPORTES E COM DE BATERIAS	28.355.142-9

BATAGUASSU

3	EDSON TAKASHI TUYAMA	28.645.644-3
---	----------------------	--------------

CAMPO GRANDE

4	BETEL COMERCIO LTDA - ME	28.410.559-7
5	DALTO DONIZETE PEREIRA	28.436.389-8
6	FERZELI COMERCIO DE VIDROS EIRELI EPP	28.342.326-9
7	INDUSTRIA BETEL LTDA - ME	28.325.644-3
8	JUNIOR COMERCIO DE GAS LTDA	28.312.907-7
9	KENNEDY FERREIRA AMORIM 00993007104 - ME	28.428.659-1
10	LEONARDO PEREIRA DA SILVA 04238390121	28.440.190-0
11	PAULA ANDRESSA JACINI PINHEIRO EIRELI - ME	28.426.431-8

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 78/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 15 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 140/2021)

Reexame Necessário n. 44/2019

Processo n. 11/009583/2019 – ALIM n. 42310-E de 25/4/2019

Sujeito Passivo: Eldorado Brasil Celulose S.A. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.355.548-3 – Advogados: Nilda Dantas José da Costa, José Wanderley Bezerra Alves, Sandro Pissini Espíndola, Gustavo Marques Ferreira, Antonio Ferreira Júnior, Marcelo Lins Morato, Henrique Santos Alves e Mariana Gonçalves Ribeiro

Recorrente: Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 70/2018

Processo n. 11/001071/2018 – ALIM n. 38134-E de 29/12/2017

Sujeito Passivo: Arcom S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.326.603-1 – Advogados: Renata Correia Cubas, Gabriela Grigoletto C. Araújo e outros

Autuante: Mario Luiz de Andrade Maia

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 151/2019

Processo n. 11/022321/2018 – ALIM n. 40978-E de 21/9/2018

Sujeito Passivo: A Produtiva Transportes e Comércio Ltda. – Rio Brilhante-MS – IE: 28.424.371-0 – Advogado: Luiz Otávio Margutti Ramos

Autuante: Carlos André Costa

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário n. 77/2018

Processo n. 11/024495/2017

Sujeito Passivo: Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.291.597-4

Recorrente: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 9 de setembro de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do de Termo de Convênio n. 30.727.****Processo n: 29/033.339/2021.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Cassilândia/MS, CNPJ/MF N.03.342.920/0001-86, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento do Exercício Corrente.

Objeto: Destinar recursos financeiros para equipar e estruturar o Laboratório de Informática no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa.

Valor/Funcional Programática: R\$ 49.220,00, em parcela única, a conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte:0100000000, ND 44404100, Item. 44101, Nota de Empenho n. 2021NE004078 de 13/8/2021.

contrapartida no valor de R\$ 00.000,00, por conta do conveniente.



Vigência: 24 (vinte quatro) meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 8/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JAIR BONI COGO – CPF/MF N. 521.984.058-49.

Prefeito Municipal de Cassilândia/MS – CONVENIENTE.

Extrato do de Termo de Convênio n. 30.431.

Processo n: 29/026.304/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS, CNPJ/MF N. 15.906.050/0001-00, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, na Portaria Interministerial n. 01 de 31 de março de 2021, Lei Federal n.9.394/1996, Lei Federal 14.113/2020 e Decreto Federal 10.656/2021, Decreto Federal n. 7.611/2011, Decreto Federal 10.656/2021 do Orçamento do Exercício Corrente.

Objeto: Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na Modalidade de Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 496.838,80, em parcela única, a conta da dotação orçamentária consignada no localizador: CONVEN4092, Funcional Programática: 12367.2046.4092.0002, Fonte:0120, sendo: CUSTEIO 401.838,80, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho n.2021NE00005143 de 9/9/2021 e CAPITAL 95.000,00 ND 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE005144 de 9/9/2021.

contrapartida no valor de R\$ 00.000,00, por conta do conveniente.

Vigência: A partir da data da assinatura e término 30/9/2023.

Assinatura: 9/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

PAULO XAVIER DOS SANTOS – CPF/MF N. 421.106.451-72.

Presidente da Associação Pestalozzi de Bonito/MS – CONVENIENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo n. 29/021121/2021 - PA n. 02/2021, instaurado pela Resolução "P"/SED n. 1.212, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.504, de 12 de maio de 2021, página 150, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 2597, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CITA, pelo presente Edital, o servidor ROGÉRIO LUIZ CUSTÓDIO MACHADO, matrícula n. 473738025, ocupante do cargo de Professor, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor do processo 29/021121/2021 - PA n. 02/2021, e ainda, INTIMA para apresentar defesa escrita e, querendo, indicar o rol de testemunhas. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do Edital, na sede da Comissão Processante localizada na sala das Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares/CSPAD/SED, na Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 11h30min. e das 13h30min às 17h:30min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0XX67) 3318-2344.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2021.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente/CPA/PA n. 02/2021/SED

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0008/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral: 14867

Processo: 29/008.820/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e 2WL Engenharia LTDA-EPP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 008/2021, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2021, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 481.614,07 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e sete centavos).

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3.1 do Contrato

nº 008/2021 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.
Data da Assinatura: 03/09/2021
Assina: Maria Cecília Amendola da Motta

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0009/2021/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 14744**

Processo: 29/003.783/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e A.B. de Menezes-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 009/2021.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência da referida OES, por mais 90 (noventa) dias, contados de 30/08/2021 a 27/11/2021.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 27/08/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Alex Barbosa de Menezes

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0032/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 15013**

Processo: 29/023.326/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CR Arquitetura e construção LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 032/2021.
Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 319.946,85 (trezentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 6.326,06 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e seis centavos) representando 1,97% do montante.
Houve o acréscimo de R\$ 12.386,65 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), representando um percentual de 3,87% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 326.007,44 (trezentos e vinte e seis mil, sete reais e quarenta e quatro centavos).
A diferença entre a supressão e o acréscimo é R\$ 6.060,59 (seis mil, sessenta reais e cinquenta e nove centavos) de acréscimo.
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/09/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Aline Corrêa Rosa

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0081/2021/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 15766**

Processo: 29/042.708/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ABB-Amaral, Bofinger & Bussato LTDA
Objeto: Serviços de reforma dos banheiros e pintura externa na EE. Dolor Ferreira de Andrade, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n 2021NE004957 - GL/CONF
Valor: R\$ 318.700,77 (trezentos e dezoito mil e setecentos reais e setenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 03/09/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Silnei Amaral Camargo

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.711.**Processo n: 29/034.553/2021.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã/MS - CNPJ/MF N. 37.197.183/0001-97, denominada CONVENIENTE. **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.1/2021, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2007, Decreto Federal n. 10.656/2021 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 124.682,80, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, sendo: Custeio: R\$ 124.682,80, ND 33504101, item 335041101, Nota de Empenho 2021NE004458 de 17/8/2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

Assinatura: 3/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CÉLIA ORTOLAN DE REZENDE – CPF/MF N. 209.626.819-20

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – MS –CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.661.

Processo n: 29/035.408/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi de Campo Grande/MS - CNPJ/MF N. 33.741.612/0001-94, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.1/2021, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2007, Decreto Federal n. 10.656/2021 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 109.947,56, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, sendo: Custeio: R\$ 109.947,56, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE004472 de 19/8/2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2023.

Assinatura: 8/9/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

NERY PINTO RIBEIRO – CPF/MF N. 409.178.437-20

Presidente da Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi-Campo Grande-MS– CONVENENTE.

REPUBLICAÇÃO.

Republicar por ter havido incorreção na publicação constante no Diário Oficial n.10.629 de 9 de setembro de 2021, página 15, onde constou Processo n.29/033.308/2021, passe a constar: Processo n. 29/034456/2021.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 197/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 27 DE AGOSTO DE 2021

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo que os municípios sul-mato-grossenses regularizem a inserção dos instrumentos de planejamento do SUS Sistema DigiSUS para o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Aprovar a pactuação do prazo de entrega dos Planos Municipais de Saúde dos municípios sul-mato-grossenses para dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

DESPACHO

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.621, p. 28, de 31/08/2021

Considerando, que por meio do Processo n. 27/004350/2021, a empresa **MP BIOMEDICAL DO BRASIL LTDA**, assinou o Contrato n. 148/2021 – GCONT 15102, datado de 01 de junho de 2021, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo, de 1º de julho de 2021, o qual suprimiu o quantitativo de 25% do objeto do Contrato, dentro do limite legal;

Considerando, o não cumprimento das obrigações avençadas pela Empresa contratada, uma vez que houve culpa concorrente da Administração Pública para que tal fato ocorresse;

Considerando, que a ocorrência dos fatos não acarretou prejuízos na esfera administrativa, muito pelo contrário à Fornecedora.

Deixa de aplicar PENALIDADE à empresa **MP BIOMEDICAL DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.776.689/0001-90, com sede na Rua Cavalheiro Ernesto Giuliano, Bairro São José, CEP 09570400, São Caetano do Sul, pelas razões constantes do Parecer Jurídico de fls. 242/251.

Retornem os autos a Assessoria Técnica Especializada para as providências cabíveis.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Republica-se por constar incorreção o Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado N.23/2020/SES/PNAISP-AGEPEN/2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N.10.629 de 09 de setembro de 2021 página 19.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23/2020/SES/PNAISP-AGEPEN

Objeto: O presente contrato tem por finalidade contratação de profissionais para atuação direta nos estabelecimentos penais que estão sob responsabilidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN, no município de Campo Grande, em atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas privadas de liberdade, previstas no Plano de Ação Estadual para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), aprovado pela Resolução n. 099/CIB/SES/MS, de 17 de novembro de 2014, republicada no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: **FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI, CPF: 030421351-95 FUNÇÃO: Odontólogo 20 horas.**

Valor Mensal: R\$ 2.414,27 (dois mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) acrescidos do Adicional de Função **R\$ 905,35** (novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) e Adicional de Risco de Vida **R\$ 1.207,14** (um mil e duzentos e sete reais e quatorze centavos).

Período: 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de AGOSTO de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por constar incorreção o Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado N.24/2020/SES/PNAISP-AGEPEN/2020,

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.629 de 09 de setembro de 2021 página 19.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.24 /2020/SES/PNAISP-AGEPEN

Objeto: O presente contrato tem por finalidade contratação de profissionais para atuação direta nos estabele-



cimentos penais que estão sob responsabilidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN, no município de Campo Grande, em atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas privadas de liberdade, previstas no Plano de Ação Estadual para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), aprovado pela Resolução n. 099/CIB/SES/MS, de 17 de novembro de 2014, republicada no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: NÍNIVE AMANDA MOREIRA CABRERA, CPF: 017.587.001-22 Função: Odontólogo 20 horas.

Valor Mensal: R\$ 2.414,27 (dois mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) acrescidos do Adicional de Função R\$ 905,35 (novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) e Adicional de Risco de Vida R\$ 1.207,14 (um mil e duzentos e sete reais e quatorze centavos).

Período: 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de agosto de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS-III/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35/2020/DGVS/SES

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: THÁISSA FERNANDES BATISTOTI, CPF: 005.835.521-96– Função: ENFERMEIRO

Valor Mensal: R\$ 3.542,14 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Período: 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2021

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01/SAD/SES/CGPLAN/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas contratação de profissionais com formação escolar de nível superior, conforme especificado no Item 2 deste Edital, para atuação na Secretaria de Estado de Saúde, no Projeto Integra SUS, exercendo atividades na Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na elaboração dos planos regionais de saúde e produtos previstos

Processo: 27/004642/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: RENATA NORILER DA SILVA QUADROS CPF:995.238.091-72 Função: Gestor de Serviços de Saúde -Direito.

Valor Mensal: R\$ 3.000.00 (TRÊS MIL REAIS).

Período: 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2021**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/SAD/SES/CGPLAN/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas contratação de profissionais com formação escolar de nível superior, conforme especificado no Item 2 deste Edital, para atuação na Secretaria de Estado de Saúde, no Projeto Integra SUS, exercendo atividades na Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na elaboração dos planos regionais de saúde e produtos previstos
Processo: 27/004642/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: CLAUDINEI ROMERO LOPES CPF: 024.634.041-08 Função: Gestor de Serviços de Saúde – Análise de Sistemas.

Valor Mensal: R\$ 3.000.00 (TRÊS MIL REAIS).

Período: 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2021**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 03/SAD/SES/CGPLAN/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas contratação de profissionais com formação escolar de nível superior, conforme especificado no Item 2 deste Edital, para atuação na Secretaria de Estado de Saúde, no Projeto Integra SUS, exercendo atividades na Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na elaboração dos planos regionais de saúde e produtos previstos
Processo: 27/004642/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: ROSIANE PACHE RODRIGUES, CPF: 013.116.601-86 Função: Gestor de Serviços de Saúde – Ciências Contábeis.

Valor Mensal: R\$ 3.000.00 (TRÊS MIL REAIS).

Período: 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 205/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 05 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição dos quantitativos de 30.420 doses de vacinas PFIZER (5.070 frascos com 06 doses cada), referente ao QUADRAGÉSIMO QUINTO INFORME TÉCNICO DA 47ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, e de 45.630 doses de vacinas PFIZER (7.605 frascos com 06 doses cada), referente ao QUADRAGÉSIMO SEXTO INFORME TÉCNICO DA 48ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, ambas da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme os anexos desta Resolução;

Art. 2º O quantitativo de 11.112 doses de vacinas PFIZER (1.852 frascos com 06 doses cada), de acordo com o Anexo Único, será empregado pelos municípios não participantes do Projeto de Pesquisa da vacina JANSSEN na região de fronteira, para finalizar a aplicação da segunda dose (D2), em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 29ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, por meio da Resolução nº 142/CIB/SES, de 08 de julho de 2021;

Art. 3º O quantitativo de 15.210 doses de vacinas PFIZER (2.535 frascos com 06 doses cada), de acordo com o Anexo Único, será empregado pelos municípios não participantes do Projeto de Pesquisa da vacina JANSSEN na região de fronteira, para antecipar a aplicação da segunda dose (D2), em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 31ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, por meio da Resolução nº 158/CIB/SES, de 09 de julho de 2021;

Art. 4º O quantitativo de 24.216 doses de vacinas PFIZER (4.036 frascos com 06 doses cada), de acordo com o Anexo Único, será empregado pelos municípios não participantes do Projeto de Pesquisa da vacina JANSSEN na região de fronteira, para antecipar a aplicação da segunda dose (D2), em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 32ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, por meio da Resolução nº 165/CIB/SES, de 26 de julho de 2021;

Art. 5º O quantitativo de 12.756 doses de vacinas PFIZER (2.126 frascos com 06 doses cada) será empregado pelos 79 municípios, de acordo com o Anexo Único desta Resolução, como dose de reforço para todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada seis meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado, bem como, em pessoas com alto grau de imunossupressão (Imunodeficiência primária grave, quimioterapia para câncer, transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras e pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4, uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias, uso de drogas modificadoras da resposta imune, pacientes em hemodiálise, pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias)), que tenham tomado a última dose do esquema básico há mais de 28 dias;

Art. 6º O quantitativo de 12.756 doses de vacinas PFIZER (2.126 frascos com 06 doses cada) será empregado pelos 79 municípios, como primeira dose (D1), para a continuidade da vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos de idade, em ordem decrescente de idade, iniciando pelos que tenham 17 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 12 anos de idade, com ou sem comorbidades, conforme Anexo Único desta Resolução;

Parágrafo Único. O município que concluir a vacinação de uma determinada faixa etária, deverá dar início imediatamente a faixa etária subsequente até o limite de 12 anos de idade.

Art. 7º Em não havendo mais população vacinável previsto nos artigos 2º, 3º e/ou 4º, as doses remanescentes deverão ser empregadas em indivíduos descritos no artigo 5º, e persistindo a falta de público vacinável, as doses serão empregadas nos indivíduos mencionados artigo 6º desta Resolução;

Art. 8º Devido a necessidade de atingir com a maior brevidade possível a imunidade coletiva em todo o território estadual, como medida de mitigação contra a variante Delta do Coronavírus, fica autorizado os municípios a seguirem os seguintes períodos de aprazamentos:

I – Aprazamento de 21 dias a 12 semanas para a vacina Pfizer;

II – Aprazamento de 08 a 12 semanas para a vacina Astrazeneca; e

III – Aprazamento de 14 a 28 dias para a vacina Coronavac.

Art. 9º O município que deixar de atualizar as distorções entre o SI-PNI e o e-Vacine MS, os quais deverão estar consoantes entre si, não realizar a vacinação em qualquer sábado, domingo ou feriado no decorrer do mês, desde que possua doses para tal e/ou deixar de seguir qualquer decisão da Comissão Intergestores Bipartite referente a campanha de vacinação contra a Covid-19, não receberá no mês subsequente, o incentivo financeiro previsto pela Resolução nº 33/SES/MS, datada de 21 de junho de 2021;

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO ÚNICO

47ª E 48ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 76.050 DOSES PFIZER

Municípios	Doses D2 - ref. 29ª Remessa (11.112 Doses)	Doses D2 - ref. 31ª Remessa (15.210 Doses)	Doses D2 - ref. 32ª Remessa (24.216 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 aplicadas no Idosos de 70 anos ou mais (12.756 Doses)	Doses D1 - ref. à estimativa de adolescentes de 12 à 17 anos (12.756 Doses)	Quantidade Total de Doses (76.050 Doses)	Quantidade Total de Frascos (12.675 Doses)
Água Clara	72	96	156	42	78	444	74
Alcinópolis	24	36	60	24	24	168	28
Amambai	168	234	372	162	198	1.134	189
Anastácio	114	150	240	138	126	768	128
Anaurilândia	42	54	90	66	48	300	50
Angélica	48	66	108	54	48	324	54
Antônio João	0	48	0	42	54	144	24
Aparecida do Taboado	120	162	264	138	114	798	133
Aquidauana	204	282	444	252	240	1.422	237
Aral Moreira	0	0	0	36	66	102	17
Bandeirantes	30	42	72	54	36	234	39
Bataguassu	108	144	234	90	102	678	113
Batayporã	48	72	108	36	60	324	54
Bela Vista	0	0	0	132	138	270	45
Bodoquena	36	48	84	48	42	258	43
Bonito	102	138	216	96	102	654	109
Brasilândia	54	72	120	48	60	354	59
Caarapó	132	180	288	114	144	858	143
Camapuã	60	84	132	96	66	438	73
Campo Grande	4.146	5.646	8.988	4.482	3.822	27.084	4.514
Caracol	0	0	0	30	30	60	10
Cassilândia	96	132	210	168	96	702	117

47ª E 48ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 76.050 DOSES PFIZER

Municípios	Doses D2 - ref. 29ª Remessa (11.112 Doses)	Doses D2 - ref. 31ª Remessa (15.210 Doses)	Doses D2 - ref. 32ª Remessa (24.216 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 aplicadas no Idosos de 70 anos ou mais (12.756 Doses)	Doses D1 - ref. à estimativa de adolescentes de 12 à 17 anos (12.756 Doses)	Quantidade Total de Doses (76.050 Doses)	Quantidade Total de Frascos (12.675 Doses)
Chapadão do Sul	126	168	270	60	108	732	122
Corguinho	24	36	66	36	24	186	31
Coronel Sapucaia	0	0	0	42	90	132	22
Corumbá	0	0	0	498	588	1.086	181
Costa Rica	96	132	306	102	102	738	123
Coxim	156	210	336	168	162	1.032	172
Deodápolis	54	78	126	96	60	414	69
Dois Irmãos do Buriti	54	72	114	54	60	354	59
Douradina	24	36	0	30	30	120	20
Dourados	1.038	1.416	2.256	1.008	990	6.708	1.118
Eldorado	54	78	120	48	66	366	61
Fátima do Sul	84	114	180	138	90	606	101
Figueirão	12	24	36	18	12	102	17
Glória de Dourados	48	60	96	66	48	318	53
Guia Lopes da Laguna	42	54	90	54	54	294	49
Iguatemi	72	102	156	72	84	486	81
Inocência	36	48	78	42	36	240	40
Itaporã	108	150	234	120	120	732	122
Itaquiraí	96	132	210	90	114	642	107
Ivinhema	108	144	228	162	114	756	126
Japorã	0	0	0	18	48	66	11
Jaraguari	30	42	72	42	30	216	36
Jardim	114	156	246	144	132	792	132
Jateí	18	24	48	18	18	126	21
Juti	30	42	72	30	36	210	35
Ladário	0	0	0	78	120	198	33
Laguna Carapã	30	42	30	30	36	168	28
Maracaju	234	318	504	144	216	1.416	236
Miranda	126	168	264	84	144	786	131

47ª E 48ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 76.050 DOSES PFIZER

Municípios	Doses D2 - ref. 29ª Remessa (11.112 Doses)	Doses D2 - ref. 31ª Remessa (15.210 Doses)	Doses D2 - ref. 32ª Remessa (24.216 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 aplicadas no Idosos de 70 anos ou mais (12.756 Doses)	Doses D1 - ref. à estimativa de adolescentes de 12 à 17 anos (12.756 Doses)	Quantidade Total de Doses (76.050 Doses)	Quantidade Total de Frascos (12.675 Doses)
Mundo Novo	0	0	0	78	90	168	28
Naviraí	264	354	570	204	240	1.632	272
Nioaque	60	84	132	60	78	414	69
Nova Alvorada do Sul	102	138	222	60	84	606	101
Nova Andradina	252	342	546	228	222	1.590	265
Novo Horizonte do Sul	18	24	42	30	24	138	23
Paraíso das Águas	24	36	60	18	24	162	27
Paranaíba	192	258	414	204	192	1.260	210
Paranhos	0	0	0	30	78	108	18
Pedro Gomes	36	48	78	48	42	252	42
Ponta Porã	0	0	0	390	456	846	141
Porto Murtinho	0	0	0	48	90	138	23
Ribas do Rio Pardo	114	156	252	66	120	708	118
Rio Brilhante	174	240	384	120	162	1.080	180
Rio Negro	24	30	48	42	24	168	28
Rio Verde de Mato Grosso	84	120	186	102	96	588	98
Rochedo	24	36	60	24	24	168	28
Santa Rita do Pardo	36	48	84	30	42	240	40
São Gabriel do Oeste	126	174	276	108	114	798	133
Selvária	30	42	72	36	36	216	36
Sete Quedas	0	0	0	42	60	102	17
Sidrolândia	270	366	582	174	246	1.638	273
Sonora	96	132	204	48	84	564	94
Tacuru	48	66	102	30	66	312	52

47ª E 48ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 76.050 DOSES PFIZER

Municípios	Doses D2 - ref. 29ª Remessa (11.112 Doses)	Doses D2 - ref. 31ª Remessa (15.210 Doses)	Doses D2 - ref. 32ª Remessa (24.216 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 aplicadas no Idosos de 70 anos ou mais (12.756 Doses)	Doses D1 - ref. à estimativa de adolescentes de 12 à 17 anos (12.756 Doses)	Quantidade Total de Doses (76.050 Doses)	Quantidade Total de Frascos (12.675 Doses)
Taquarussu	18	24	42	24	18	126	21
Terenos	102	138	222	72	90	624	104
Três Lagoas	576	786	1.248	552	498	3.660	610
Vicentina	24	36	66	48	30	204	34
Total	11.112	15.210	24.216	12.756	12.756	76.050	12.675

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 206/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 07 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição dos quantitativos de 21.060 doses de vacinas PFIZER (3.510 frascos com 06 doses cada), e de 35.400 doses de vacinas CORONAVAC (3.540 frascos com 10 doses cada) referente ao QUADRAGÉSIMO SÉTIMO INFORME TÉCNICO DA 49ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme os anexos desta Resolução;

Art. 2º O quantitativo de 10.530 doses de vacinas PFIZER (1.755 frascos com 06 doses cada), de acordo com o Anexo I, será empregado pelos municípios não participantes do Projeto de Pesquisa da vacina JANSSEN na região de fronteira, para iniciar a aplicação da segunda dose (D2), de forma antecipada, em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 33ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, por meio da Resolução Ad Referendum nº 173/CIB/SES, de 30 de julho de 2021;

Art. 3º O quantitativo de 5.262 doses de vacinas PFIZER (877 frascos com 06 doses cada), será empregado pelos 79 municípios, de acordo com o Anexo I desta Resolução, como dose de reforço para todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada cinco meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado, bem como, em pessoas com alto grau de imunossupressão (Imunodeficiência primária grave, quimioterapia para câncer, transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras e pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4, uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias, uso de drogas modificadoras da resposta imune, pacientes em hemodiálise, pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias)), que tenham tomado a última dose do esquema básico há mais de 28 dias;

Art. 4º O quantitativo de 5.268 doses de vacinas PFIZER (878 frascos com 06 doses cada) será empregado pelos 79 municípios, como primeira dose (D1), para a continuidade da vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos de idade, em ordem decrescente de idade, iniciando pelos que tenham 17 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 12 anos de idade, com ou sem comorbidades, conforme Anexo I desta Resolução;

Parágrafo Único. O município que concluir a vacinação de uma determinada faixa etária, deverá dar início imediatamente a faixa etária subsequente até o limite de 12 anos de idade.

Art. 5º O quantitativo de 4.180 doses de vacinas CORONAVAC (418 frascos com 10 doses cada), conforme o Anexo II, será distribuído aos municípios, para iniciar a aplicação da segunda dose (D2), em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 37ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, por meio da Resolução nº 179/CIB/SES, de 11 de agosto de 2021;

Parágrafo Único. Os municípios de Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Aquidauana, Batayporã, Bodoquena, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Eldorado, Figueirão, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Naviraí, Nioaque, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Pedro Gomes, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos

e Vicentina, deixam de receber as doses previstas no Artigo 5º desta Resolução, por não possuírem público vacinável acima de 18 anos à época da distribuição das primeiras doses.

Art. 6º O quantitativo de 31.220 doses (3.122 frascos com 10 doses cada), da vacina CORONAVAC, enviado pela 49ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, bem como, o quantitativo de 5.110 doses (511 frascos com 10 doses cada), da vacina CORONAVAC, oriundo de perda operacional pertencente à Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE), será empregado pelos municípios relacionados no Anexo II desta Resolução, para realizar a aplicação da segunda dose (D2), em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 38ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, por meio da Resolução nº 180/CIB/SES, de 13 de agosto de 2021;

Art. 7º Os quantitativos de 200 doses (20 frascos com 10 doses cada) e 60 doses (6 frascos com 10 doses cada), da vacina CORONAVAC, oriundo de perda operacional pertencente à Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE), a pedido, serão empregados respectivamente pelos municípios de Sete Quedas e Guia Lopes da Laguna para realização da segunda dose (D2) em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 38ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, por meio da Resolução nº 180/CIB/SES, de 13 de agosto de 2021.

Art. 8º O quantitativo de 19.530 doses (1.953 frascos com 10 doses cada), da vacina CORONAVAC, oriundo de perda operacional pertencente à Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE), será empregado pelos municípios relacionados no Anexo II desta Resolução, para iniciar a aplicação da segunda dose (D2), em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 39ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, por meio da Resolução Ad Referendum nº 181/SES, de 14 de agosto de 2021;

Parágrafo Único. Será distribuído proporcionalmente o quantitativo necessário de CORONAVAC D2 faltantes para contemplar os 48 municípios que responderam o Ofício Circular n. 6149/DGVS/GAB/SES/2021 e para os 31 municípios que não responderam será conforme os Art. 5º, Art. 6º, Art. 7º e Art. 8º desta mesma Resolução.

Art. 9º Devido a necessidade de atingir com a maior brevidade possível a imunidade coletiva em todo o território estadual, como medida de mitigação contra a variante Delta do Coronavírus, fica autorizado os municípios a seguirem os seguintes períodos de aprazamentos:

I – Aprazamento de 21 dias a 12 semanas para a vacina Pfizer;

II – Aprazamento de 08 a 12 semanas para a vacina Astrazeneca; e

III – Aprazamento de 14 a 28 dias para a vacina Coronavac.

Art. 10º O município que deixar de atualizar as distorções entre o SI-PNI e o e-Vacine MS, os quais deverão estar consoantes entre si, não realizar a vacinação em qualquer sábado, domingo ou feriado no decorrer do mês, desde que possua doses para tal e/ou deixar de seguir qualquer decisão da Comissão Intergestores Bipartite referente a campanha de vacinação contra a Covid-19, não receberá no mês subsequente, o incentivo financeiro previsto pela Resolução nº 33/SES/MS, datada de 21 de junho de 2021;

Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

49ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.060 DOSES PFIZER

Municípios	Doses D2 - ref. 33ª Remessa (10.530 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 aplicadas no Idosos de 70 anos ou mais (5.262 Doses)	Doses D1 - ref. à estimativa de adolescentes de 12 à 17 anos (5.268 Doses)	Quantidade Total de Doses (21.060 Doses)	Quantidade Total de Frascos (3.510 Doses)
Água Clara	102	18	30	150	25
Alcinópolis	24	12	12	48	8
Amambai	0	66	84	150	25
Anastácio	108	54	54	216	36
Anaurilândia	36	24	18	78	13

49ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.060 DOSES PFIZER

Municípios	Doses D2 - ref. 33ª Remessa (10.530 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 aplicadas no Idosos de 70 anos ou mais (5.262 Doses)	Doses D1 - ref. à estimativa de adolescentes de 12 à 17 anos (5.268 Doses)	Quantidade Total de Doses (21.060 Doses)	Quantidade Total de Frascos (3.510 Doses)
Angélica	42	24	18	84	14
Antônio João	0	18	24	42	7
Aparecida do Taboado	144	54	48	246	41
Aquidauana	12	102	96	210	35
Aral Moreira	0	18	24	42	7
Bandeirantes	30	24	12	66	11
Bataguassu	132	36	42	210	35
Batayporã	36	12	24	72	12
Bela Vista	0	54	54	108	18
Bodoquena	6	18	18	42	7
Bonito	120	42	42	204	34
Brasilândia	42	18	24	84	14
Caarapó	18	48	60	126	21
Camapuã	42	36	30	108	18
Campo Grande	5.196	1.854	1.584	8.634	1.439
Caracol	0	12	12	24	4
Cassilândia	6	72	36	114	19
Chapadão do Sul	96	24	42	162	27
Corguinho	0	12	12	24	4
Coronel Sapucaia	0	18	36	54	9
Corumbá	0	204	240	444	74
Costa Rica	54	42	42	138	23
Coxim	138	72	66	276	46
Deodápolis	54	42	24	120	20
Dois Irmãos do Buriti	12	24	24	60	10
Douradina	0	12	12	24	4
Dourados	612	414	414	1.440	240
Eldorado	6	18	24	48	8
Fátima do Sul	30	54	36	120	20
Figueirão	6	12	6	24	4
Glória de Dourados	24	30	18	72	12
Guia Lopes da Laguna	24	24	24	72	12
Iguatemi	0	30	36	66	11

49ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.060 DOSES PFIZER

Municípios	Doses D2 - ref. 33ª Remessa (10.530 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 aplicadas no Idosos de 70 anos ou mais (5.262 Doses)	Doses D1 - ref. à estimativa de adolescentes de 12 à 17 anos (5.268 Doses)	Quantidade Total de Doses (21.060 Doses)	Quantidade Total de Frascos (3.510 Doses)
Inocência	24	18	18	60	10
Itaporã	156	48	48	252	42
Itaquiraí	120	36	48	204	34
Ivinhema	102	66	48	216	36
Japorã	0	12	18	30	5
Jaraguari	0	18	12	30	5
Jardim	54	60	54	168	28
Jateí	12	12	12	36	6
Juti	0	12	12	24	4
Ladário	0	30	48	78	13
Laguna Carapã	0	12	18	30	5
Maracaju	300	60	90	450	75
Miranda	0	36	60	96	16
Mundo Novo	0	30	36	66	11
Naviraí	288	84	102	474	79
Nioaque	12	24	36	72	12
Nova Alvorada do Sul	108	24	36	168	28
Nova Andradina	210	96	90	396	66
Novo Horizonte do Sul	12	12	12	36	6
Paraíso das Águas	30	12	12	54	9
Paranaíba	96	84	78	258	43
Paranhos	0	12	30	42	7
Pedro Gomes	0	18	18	36	6
Ponta Porã	0	162	186	348	58
Porto Murtinho	0	18	36	54	9
Ribas do Rio Pardo	162	30	48	240	40
Rio Brilhante	282	48	66	396	66
Rio Negro	6	18	12	36	6
Rio Verde de Mato Grosso	48	42	36	126	21
Rochedo	24	12	12	48	8
Santa Rita do Pardo	30	12	18	60	10

49ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.060 DOSES PFIZER

Municípios	Doses D2 - ref. 33ª Remessa (10.530 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 aplicadas no Idosos de 70 anos ou mais (5.262 Doses)	Doses D1 - ref. à estimativa de adolescentes de 12 à 17 anos (5.268 Doses)	Quantidade Total de Doses (21.060 Doses)	Quantidade Total de Frascos (3.510 Doses)
São Gabriel do Oeste	102	42	48	192	32
Selvíria	24	12	12	48	8
Sete Quedas	0	18	24	42	7
Sidrolândia	366	72	102	540	90
Sonora	156	18	36	210	35
Tacuru	12	12	30	54	9
Taquarussu	12	12	12	36	6
Terenos	108	30	36	174	29
Três Lagoas	510	222	204	936	156
Vicentina	12	18	12	42	7
Total	10.530	5.262	5.268	21.060	3.510

ANEXO II**49ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 35.400 DOSES CORONAVAC + 24.900 DOSES CORONAVAC (ORIUNDO DA PERDA OPERACIONAL PERTECENTE À CEVE)**

Municípios	Doses D2 - ref. 37ª Remessa	Doses D2 - ref. 38ª Remessa	Doses D2 - ref. 39ª Remessa	Quantidade total Doses D2 - Ref as Resoluções	Quantidade de Doses conforme solicitação da SMS - resposta do Ofício Circular n. 6149/DGVS/GAB/SES/2021	Quantidade Total de Doses (60.300 Doses)	Quantidade Total de Frascos (6.030 Doses)
Água Clara	70	600	290	960	0	0	0
Alcinópolis	-	-	-	0	0	0	0
Amambai	-	-	-	0	13	10	1
Anastácio	-	-	-	0	-	0	0
Anaurilândia	-	-	-	0	-	0	0
Angélica	30	290	130	450	-	310	31
Antônio João	-	-	-	0	120	80	8
Aparecida do Taboado	120	1.050	480	1.650	0	0	0
Aquidauana	-	-	-	0	2.733	1.910	191
Aral Moreira	-	-	-	0	-	0	0
Bandeirantes	10	150	50	210	0	0	0
Bataguassu	100	870	400	1.370	-	960	96

49ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 35.400 DOSES CORONAVAC + 24.900 DOSES CORONAVAC (ORIUNDO DA PERDA OPERACIONAL PERTENCENTE À CEVE)

Municípios	Doses D2 - ref. 37ª Remessa	Doses D2 - ref. 38ª Remessa	Doses D2 - ref. 39ª Remessa	Quantidade total Doses D2 - Ref as Resoluções	Quantidade de Doses conforme solicitação da SMS - resposta do Ofício Circular n. 6149/DGVS/GAB/SES/2021	Quantidade Total de Doses (60.300 Doses)	Quantidade Total de Frascos (6.030 Doses)
Batayporã	-	-	-	0	0	0	0
Bela Vista	-	-	-	0	0	0	0
Bodoquena	-	-	-	0	-	0	0
Bonito	90	770	350	1.210	0	0	0
Brasilândia	50	460	220	730	-	510	51
Caarapó	90	800	370	1.260	-	880	88
Camapuã	70	610	290	970	346	240	24
Campo Grande	1.060	9.170	4.260	14.490	52.164	36.490	3.649
Caracol	-	-	-	0	-	0	0
Cassilândia	20	220	100	340	-	240	24
Chapadão do Sul	250	2.190	1.020	3.460	439	310	31
Corguinho	-	-	-	0	-	0	0
Coronel Sapucaia	-	-	-	0	0	0	0
Corumbá	-	-	-	0	-	0	0
Costa Rica	160	1.410	650	2.220	270	190	19
Coxim	120	1.080	510	1.710	0	0	0
Deodápolis	40	310	140	490	322	230	23
Dois Irmãos do Buriti	-	-	-	0	5	0	0
Douradina	-	-	-	0	50	30	3
Dourados	710	6.120	2.860	9.690	-	6.780	678
Eldorado	-	-	-	0	-	0	0
Fátima do Sul	250	2.130	990	3.370	0	0	0
Figueirão	-	-	-	0	24	20	2
Glória de Dourados	-	-	-	0	0	0	0

49ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 35.400 DOSES CORONAVAC + 24.900 DOSES CORONAVAC (ORIUNDO DA PERDA OPERACIONAL PERTENCENTE À CEVE)

Municípios	Doses D2 - ref. 37ª Remessa	Doses D2 - ref. 38ª Remessa	Doses D2 - ref. 39ª Remessa	Quantidade total Doses D2 - Ref as Resoluções	Quantidade de Doses conforme solicitação da SMS - resposta do Ofício Circular n. 6149/DGVS/GAB/SES/2021	Quantidade Total de Doses (60.300 Doses)	Quantidade Total de Frascos (6.030 Doses)
Guia Lopes da Laguna	-	60	-	60	-	40	4
Iguatemi	-	-	-	0	0	0	0
Inocência	40	340	160	540	581	410	41
Itaporã	-	-	-	0	-	0	0
Itaquiraí	-	-	-	0	0	0	0
Ivinhema	80	740	340	1.160	1.076	850	85
Japorã	-	-	-	0	-	0	0
Jaraguari	-	-	-	0	0	0	0
Jardim	-	-	-	0	6	0	0
Jateí	-	-	-	0	7	0	0
Juti	-	-	-	0	41	30	3
Ladário	-	-	-	0	40	30	3
Laguna Carapã	-	-	-	0	10	10	1
Maracaju	-	-	140	140	0	0	0
Miranda	-	-	-	0	-	0	0
Mundo Novo	-	-	-	0	-	0	0
Naviraí	-	-	-	0	-	0	0
Nioaque	-	-	-	0	-	0	0
Nova Alvorada do Sul	60	500	230	790	0	0	0
Nova Andradina	-	-	-	0	0	0	0
Novo Horizonte do Sul	-	-	-	0	56	40	4
Paraíso das Águas	-	-	-	0	47	30	3

49ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 35.400 DOSES CORONAVAC + 24.900 DOSES CORONAVAC (ORIUNDO DA PERDA OPERACIONAL PERTECENTE À CEVE)

Municípios	Doses D2 - ref. 37ª Remessa	Doses D2 - ref. 38ª Remessa	Doses D2 - ref. 39ª Remessa	Quantidade total Doses D2 - Ref as Resoluções	Quantidade de Doses conforme solicitação da SMS - resposta do Ofício Circular n. 6149/DGVs/GAB/SES/2021	Quantidade Total de Doses (60.300 Doses)	Quantidade Total de Frascos (6.030 Doses)
Paranaíba	280	2.450	1.140	3.870	-	2.710	271
Paranhos	-	-	-	0	30	20	2
Pedro Gomes	-	-	-	0	0	0	0
Ponta Porã	-	-	-	0	121	80	8
Porto Murtinho	-	-	-	0	0	0	0
Ribas do Rio Pardo	-	-	-	0	-	0	0
Rio Brilhante	-	-	1.800	1.800	-	1.260	126
Rio Negro	-	-	-	0	0	0	0
Rio Verde de Mato Grosso	-	-	-	0	0	0	0
Rochedo	-	-	-	0	-	0	0
Santa Rita do Pardo	-	-	-	0	-	0	0
São Gabriel do Oeste	100	880	400	1.380	0	0	0
Selvíria	-	-	740	740	30	20	2
Sete Quedas	-	200	-	200	-	140	14
Sidrolândia	-	-	-	0	-	0	0
Sonora	-	-	-	0	-	0	0
Tacuru	-	-	-	0	0	0	0
Taquarussu	-	-	-	0	52	40	4
Terenos	-	-	-	0	-	0	0
Três Lagoas	380	3.190	1.470	5.040	7.728	5.400	540
Vicentina	-	-	-	0	-	0	0
Total	4.180	36.590	19.530	60.300	66.311	60.300	6.030

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30692/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002867/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Pequeno Cidadão – CNPJ n.º 30.114.757/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar a o Projeto “Instituto Pequeno Cidadão - Fazendo acontecer o Amanhã”, que tem como objeto proporcionar protagonismo social, construção da autoestima, igualdade, respeito e cidadania para jovens e adolescentes de 04 a 17 anos, de ambos os sexos, através das oficinas culturais, musicais e esportivas, com o objetivo de alcançar a universalização dos direitos, o que diz respeito ao Art. 60 ao 69 da Lei 8.069/90, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na Funcional Programática 8.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, o valor de R\$ 29.513,00 na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE000995, de 05/08/2021, e o valor de R\$ 70.487,00, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2021NE000996, de 05/08/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 31/08/2021.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
Cristiano Cardoso dos Santos CPF. 037.235.529-35.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30000/2020

PROCESSO: 65/000497/2020

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Arquidiocese de Campo Grande, inscrito no CNPJ 03.272.556/0001-25.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 30000/2020, para o fim de remanejar, alterar o Item “b” do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às fl. 197 dos autos n. 65/000497/2020, passando a vigor com seguinte redação:

c) Material de Consumo

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1	1.1	Jogos de mesa com 4 cadeiras	40	Unidade	R\$ 292,50	R\$ 11.700,00

AMPARO LEGAL: art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, c/c o art. 42, II, “b”, e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

ASSINA: Adriano Chadid Magalhães – CPF 864.313.151-20 - Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

Extrato do Contrato Nº 0029/2021/SEDHAST

Nº Cadastral: 15531

Processo: 65/004.394/2021

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA

Objeto: Aquisição de Veículo, Marca Toyota/Corolla 2.0 GLI, Código 0011398, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preço, anexo do Edital.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.65101.08.244.0019.4344.0001 - Gestão SUAS, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza de Despesa 449052, Item de Despesa 44905252, NE 000976/2021.

Valor: R\$ 126.995,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.454/20, Decreto Federal 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 16/08/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.311/2021, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DM AMIDOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Iguatemi/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Dionatan de Souza Mendonça - EMPRESA
Brenda Mikaela Evangelista Santos - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.314/2021, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ribas do Rio Pardo/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Katia Antonioli Vilha - EMPRESA
Cleito Antonioli - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.310/2021, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MINERADORA BRITASUL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Cassilândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Genesio Welter - EMPRESA
Nicollas Menin - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.306/2021, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SANTA RITA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Jaraguari/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Augusto Federhen - EMPRESA
Mauro Pedro Wagner - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.315/2021, CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GOL LINHAS AÉREAS S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Paulo Sergio Kakinoff - EMPRESA
Eduardo José Bernardes Neto - EMPRESA

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Extrato do 1º Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI **CELEBRAM** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO—PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (PRT 24ª) E A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV/MS) e A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA (SECIC), MEDIANTE EXECUÇÃO PELA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE (SUBJUV), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PARTÍCIPIES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por meio da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV/MS), bem como com o a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA (SECIC/MS).

OBJETO: a SUBSTITUIÇÃO, no tocantes aos deveres e , responsabilidades inerentes à execução do Termo de Cooperação Mútua, da parte conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV/MS), ora -substituída, pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA (SECIC/MS), ora substituta, diante da estrutura orgânico-administrativa da SECIC, a qual possui como órgão vinculado a SUBJUV, e, ainda, com o propósito de maior especialização no cumprimento dos objetivos perseguidos.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não alterou a vigência do Termo de Cooperação Mútua, mantendo assim a mesma vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021.

ASSINAM: CÂNDICE GABRIELA AROSIO – Procuradora Chefe da Procuradoria regional do Trabalho da 24ª Região – PRT24, FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA - Secretário De Estado De Governo E Gestão EstratÉGica (SEGOV/MS), EDUARDO PEREIRA ROMERO – Secretário Adjunto de Cidadania e Cultura (SECIC/MS), IAN ODARA ARAÚJO LEAL – Subsecretário de Políticas Públicas Juventude (Subjuv/MS), como Testemunhas: Danyel Thadeu Juraski Gomes - Analista MPU/Direito e Telma R dos Santos.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0061/2021/SEJUSP

N° Cadastral: 15563

Processo: 31/002.045/2020

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário para atender a Coordenadoria Geral de Perícia e as necessidades do Núcleo Regional de Medicina Legal- Unidade Regional de Perícias e Identificação de Corumbá: - Mesa Hospitalar- Tipo: necropsia; Requisito: com suporte craniano regulável e roletes móveis para deslizamento de corpos

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 18/08/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ ROBERTO MANACERO

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N° 001/2021 - 08 de setembro de 2021.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão Operacional – CTTG /SIGO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Aprovar o Regimento Interno do Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão Operacional — CTTG /SIGO/ SEJUSP/MS.

Todas as rotinas do CTTG/SIGO/SEJUSP/MS são as constantes no Regimento Interno, Anexo a esta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 001/2021 DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TÉCNICO DE TRABALHO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO OPERACIONAL – CTG/SIGO/SEJUSP/MS

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O presente regimento normatiza os trabalhos operacionais, a composição da gestão administrativa, as competências e demais atribuições do Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento — CTTG/SIGO.

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS

Art. 2º O Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO tem como princípios de funcionamento:

- I – respeito às normas da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, especialmente no que concerne a intimidade, vida privada, a honra e imagem das pessoas;
- II – respeito às normas internas de cada instituição;
- III – integração efetiva entre as instituições e seus bancos de dados;
- IV – compartilhamento de dados e informações entre as atividades da mesma natureza;
- V – compartilhamento de dados e informações;
- VI – oficialidade do sistema;
- VII – salvaguarda dos dados e das informações e;
- VIII – sigilo no que for aplicável.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DE TRABALHO E GERENCIAMENTO

Seção I
Da Competência

Art. 3º O Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento – CTTG/SIGO, órgão colegiado de deliberação coletiva, para definição das políticas gerais de integração das ações de competência do SIGO, com as seguintes competências e atribuições:

- I - Elaborar e executar os convênios e acordos de cooperações para intercâmbio de informações entre unidades externas;
- II - Disciplinar a distribuição de senhas e níveis de acesso ao sistema pelos diversos integrantes das instituições e órgãos mencionados;
- III- normatizar a distribuição de senhas e níveis de acesso ao Sistema Integrado de Gestão Operacional aos usuários internos e externos;
- IV - Propor a aquisição ou criação de novos módulos que venham a aperfeiçoar o Sistema Integrado de Gestão Operacional e aprovar suas implementações;
- V - Normatizar o sistema de auditoria com a filosofia de proteção da integridade para manutenção de cópias backup diárias do banco de dados, com os registros que sofreram alterações e acessos no dia, com IP, data, hora e senha de acesso;
- VI - aprovar alterações, inclusões, projetos e módulos propostos;
- VII - otimizar o uso dos recursos disponíveis no sistema, buscando seu aperfeiçoamento contínuo como a melhoria e ampliação de suas possibilidades;
- VIII - disciplinar, supervisionar e auditar os níveis de acesso dos usuários do sistema;
- IX - Executar e gerenciar a política de integração dos bancos de dados dos órgãos e instituições ou dos usuários externos conveniados para o aperfeiçoamento desses bancos;

- X - Coordenar para que haja sempre a necessária integração e soluções mais ágeis em assuntos que envolva mais de uma instituição;
- XI - buscar o aperfeiçoamento e qualificação dos recursos humanos e tecnológicos dos servidores que prestarem serviços no gerenciamento das informações do sistema;
- XII - definir metas de curto, médio e longo prazo para execução dos objetivos propostos pelo SIGO;
- XIII - manter uma rotina de gerenciamento a fim de garantir a segurança das bases e, periodicamente, efetuar auditoria operacional aleatória ou programada nos dados produzidos e nos usuários que utilizam o SIGO;
- XIV - propor a atualização de normas técnicas e aprovar parecer técnico sobre eventuais auditorias de sistema;
- XV - Propor aos órgãos competentes as medidas administrativas para aperfeiçoamento do sistema;
- XVI - promover o intercâmbio com órgãos e instituições interessadas no uso do sistema, seja do Estado ou de fora, buscando seu aperfeiçoamento;
- XVII - opinar em contratos de aquisição de equipamentos ou prestação de serviços que envolvam ou estejam diretamente relacionado com o SIGO;
- XVIII - fornecer e colocar à disposição da empresa contratada para prestação de serviços de suporte e manutenção, todos os meios de acessibilidade, informações e demais elementos necessários à execução dos seus serviços, notificando-a formal e tempestivamente de todas as alterações que forem detectadas;
- XIX - avaliar e acompanhar regularmente o nível de satisfação dos usuários, através de levantamentos de opinião, fóruns de discussão, reuniões, ou relatórios e análises periódicos, realizar estudos e pesquisas para o exercício e o aprimoramento das atividades de integração dos órgãos/instituições, dos bancos de dados e das rotinas de trabalho;
- XX - Adotar outras providências ou medidas de interesse do SIGO ou que forem determinadas por autoridades superiores.

Seção II Da Composição

Art. 4º O Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento - CTTG/SIGO será integrado por membros titulares dos órgãos e instituições subordinados ou vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e órgãos integrantes do Conselho, cujos suplentes serão indicados pelos respectivos membros titulares e nomeados por ato do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, sendo:

- I - um titular e suplente, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme § 1º;
- II - um titular e suplente, representante da Polícia Civil;
- III - um titular e suplente, representante da Polícia Militar;
- IV - um titular e suplente, representante do Corpo de Bombeiros Militar;
- V - um titular e suplente, representante da Coordenadoria - Geral de Perícias;
- VI - um titular e suplente, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário;
- VII - um titular e suplente, do Departamento Estadual de Trânsito;
- VIII - um titular e suplente, do Departamento de Operações de Fronteira;
- IX - um titular e suplente, do Centro Integrado de Operações de Segurança;
- X - um titular e suplente, da Superintendência de Gestão da Informação/SGI.
- XI - um titular e suplente, da Superintendência de Assistência Socioeducativa;
- XII - um titular e suplente Defesa Civil.

§ 1º Por ocasião das reuniões ordinárias e extraordinárias deverá comparecer o titular e, no seu impedimento, o respectivo suplente;

§ 2º O titular que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem motivo justificado ou sem a substituição do suplente, será destituído e solicitada a indicação de outro conselheiro.

§ 3º O representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública será o Superintendente de Inteligência.

Art. 5º Cada instituição poderá instituir o próprio suporte técnico para dar apoio, manutenção e auditoria e intermediar soluções rápidas de eventuais problemas e disciplinar o adequado uso do sistema por seus usuários.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O CTTG é composto da seguinte estrutura:

- I — Plenário;
- II — Presidência e Vice-Presidência;
- III - Câmaras Temáticas;
- IV — Secretaria Executiva;
- V - Controle de Contrato.

Seção I Do Plenário

Art. 7. O Plenário, órgão deliberativo e consultivo do CTTG/SIGO, reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, em local a ser definido pelo Presidente, no ato da convocação e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º Na primeira reunião anual do Plenário será definido um calendário de reuniões ordinárias para aquele

ano.

§ 2º As reuniões do Plenário ocorrerão com a presença da maioria dos membros e as decisões serão tomadas com a presença da maioria simples dos conselheiros.

§ 3º Cada conselheiro terá direito a voz e voto, cabendo ao presidente exercer o voto de qualidade.

§ 4º As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com mínimo de cinco dias de antecedência e somente serão discutidos os assuntos para a qual foi convocada, cuja convocação poderá ocorrer por meio eletrônico, desde que confirmado a resposta.

§ 5º Da convocação das reuniões, ordinária ou extraordinária, deverão constar:

I - Data, local e horário que será realizada a reunião;

II - A pauta de discussões;

III - cópia de documentos ou expedientes que serão objeto de análise ou deliberações.

Art. 8. As decisões do Plenário serão estabelecidas e publicadas na forma de deliberações, numeradas cronológica e sucessivamente pela Secretaria Executiva.

Art. 9. Ao Plenário compete deliberar sobre qualquer matéria de interesse do CTTG/SIGO, as quais serão submetidas às autoridades competentes.

Parágrafo único. Poderão participar das sessões plenárias outras pessoas convidadas por qualquer membro, aprovado pelo conselho, sem direito a voto, para fazer explanações, relatórios técnicos, emitir pareceres ou tratar de assunto de interesse do CTTG/SIGO.

Art. 10. Nas sessões do Plenário será obedecido o seguinte expediente e ordem:

I - abertura da sessão;

II - verificação do quórum, considerando apenas os membros titulares ou o suplente, se aquele estiver ausente;

III - leitura, decisão e votação da ata anterior, quando for o caso;

IV - avisos, comunicações, registros, proposições, discussões diversas, apresentação de propostas e documentos de interesse do Plenário;

V - discussão e votação das matérias constantes da pauta;

VI - palavra facultada aos conselheiros se for o caso, com tempo limitado pelo Presidente;

VII - encerramento.

Seção II

Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 11. O Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento - CTTG/SIGO será presidido por um presidente e vice-presidente escolhidos na forma do art. 7º deste regimento, nomeados por ato do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente, na forma do art. 7º, tomarão posse na 1ª reunião plenária de cada ano.

§ 2º Ocorrendo ausência ou impedimento simultâneo do presidente ou vice, será escolhido pelo Plenário um membro para presidir aquela sessão, cuja escolha deverá recair preferencialmente em um membro presente que já ocupou a presidência.

§ 3º Se o representante do órgão for substituído durante a presidência, o seu suplente ou substituto assumirá a presidência em seu lugar.

Art. 12. Compete ao Presidente:

I - presidir as reuniões;

II - convocar as reuniões e estabelecer as pautas de discussão e deliberação;

III - representar o Conselho perante outros órgãos ou entidades;

IV - exercer o voto de desempate;

V - decidir sobre as questões de ordem das sessões;

VI - submeter à votação as matérias a serem decididas em Plenário, intervindo ou suspendendo os trabalhos sempre que se fizer necessário;

VII - delegar competências;

VIII - receber, despachar e encaminhar os documentos recebidos e expedir os que forem necessários;

IX - encaminhar ou solicitar às autoridades constituídas as proposições, reivindicações, sugestões, propostas, projetos, informações e todos os demais encaminhamentos que forem necessários;

X - cumprir e fazer cumprir as normas e deliberações do CTTG/SIGO, tomando as medidas ou providências que se fizerem necessárias para este fim;

XI - marcar os prazos para a devolução de expedientes ou processos que forem distribuídos aos conselheiros;

XII - submeter os casos omissos à deliberação do Plenário;

XIII - receber, despachar e encaminhar os documentos e informações necessárias para a plena atuação do gestor do contrato, no que couber ao CTTG/SIGO;

XIV - exercer outras atividades que lhes forem atribuídas, ditadas pela conveniência ou interesses afetos ao CTTG/SIGO.

Art. 13. Ao Vice-Presidente compete:

I - substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos;

II - auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições e exercer as que lhe forem delegadas.

Seção III Câmaras Temáticas

Art. 14. As Câmaras Temáticas têm por finalidade realizar trabalhos e estudos necessários para a deliberação em Plenário.

§ 1º As Câmaras Temáticas poderão ser de natureza técnica ou setorial, permanentes ou provisórias e constituídas de quantos conselheiros for necessário.

§ 2º Do ato de constituição das Câmaras Temáticas serão estabelecidas suas finalidades, objetivos, composição, atribuições, prazos, funcionamento e demais requisitos que identifiquem com clareza seus propósitos.

§ 3º As conclusões das Câmaras Temáticas são consideradas como recomendações para subsidiar as deliberações do Plenário.

Seção IV Da Secretaria Executiva

Art. 15. A Secretaria Executiva será exercida pelo Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional da SEJUSP e terá por finalidade executar todos os atos de apoio administrativo para o funcionamento do CTTG/SIGO.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública dará suporte material e pessoal para que o CTTG/SIGO possa desenvolver suas atividades.

Art. 16. Compete a Secretaria Executiva:

I - secretariar as sessões plenárias, lavrando as atas respectivas e prestando informações sobre as matérias objeto de discussão;

II - registrar a presença de cada conselheiro às sessões plenárias, por meio de lista;

III - preparar a documentação e material necessário para cada sessão;

IV - providenciar a expedição dos documentos e expedientes necessários ao cumprimento das deliberações do CTTG/SIGO;

V - assessorar o presidente em todos os assuntos pertinentes ao CTTG/SIGO;

VI - encaminhar à publicação, quando necessário, as matérias deliberadas;

VII - expedir, por determinação da presidência, as notificações e convocações dos membros e redigir a pauta de assuntos a serem deliberados;

VIII - preparar, coordenar e acompanhar as reuniões desde a sua preparação;

IX - promover, organizar e elaborar a memória das reuniões;

X - organizar, formalizar e encaminhar os relatórios e todas as questões relacionadas ao SIGO que devam ser apresentados ao Secretário de Segurança, a título de propostas;

XI - articular, coordenar e supervisionar as atividades dos Conselheiros;

XII - conservar os arquivos pertencentes ao CTTG/SIGO;

XIII - organizar os relatórios que devam ser apresentados ao Secretário de Segurança ou ao Conselho;

XIV - notificar aos conselheiros e a quaisquer das entidades componentes, das decisões tomadas pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em consequência de pareceres emitidos pelo Conselho e acompanhar a execução das providências decorrentes das referidas decisões.

Seção V Do Controle de Contrato

Art. 17. O Controle de Contrato será exercido por um Gestor de Contrato.

Art. 18. Ao Gestor de Contrato, compete:

I - agir com transparência e observando, rigorosamente, os princípios legais e éticos em todos os atos de sua atuação;

II - orientar o Conselho Técnico de Trabalho e Gerenciamento - CTTG/SIGO, especialmente, no caso de dúvidas da execução contratual;

III - informar a empresa quanto as decisões e ações definidas pelo CTTG/SIGO;

IV - acompanhar a execução do contrato, sendo responsável para dirimir dúvidas e quando necessário fazer consultas ao Conselho para a continuidade das ações.

Seção VI Dos Conselheiros

Art. 19. Aos conselheiros, titulares e suplentes, compete:

I - comparecer às reuniões convocadas;

II - inteirar-se das matérias e assuntos que serão discutidos e deliberados nas sessões;

III - apresentar, por escrito ou verbal, propostas, projetos, sugestões de interesse da melhoria do SIGO;

IV - estudar e relatar matérias que lhe for atribuído pelo

V - Plenário, nos prazos estabelecidos pela Presidência;

VI - assinar as atas das sessões que participar;

VII - informar a Secretaria Executiva, por escrito e com antecedência de três dias, quando não puder com-

parecer o titular nem o suplente;

VIII - informar ao suplente sempre que não puder comparecer às sessões;

IX - comparecer às sessões nos horários previamente agendados.

§1º Perderá o mandato o conselheiro titular que faltar a três sessões consecutivas ou cinco alternadas, cuja falta pode ser suprida pelo comparecimento do suplente.

§2º O Presidente encaminhará expediente ao titular do órgão a que pertencer o conselheiro faltoso, informando as ausências e solicitando sua substituição e as demais medidas que forem pertinentes.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os integrantes do CTTG/SIGO não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado, cujos serviços serão considerados como ato de serviço e de interesse público.

Parágrafo único. Poderão ser pagos diárias, transporte, alimentação e outros itens, quando houver necessidade de deslocamentos ou viagens dos membros do CTTG/SIGO.

Art. 21. Quando o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública participar da reunião a este caberá a presidência.

Art. 22. O Presidente, após deliberação do Plenário, poderá solicitar a substituição de qualquer conselheiro que tenha se comportado inadequadamente durante as sessões.

Art. 23. As eventuais despesas decorrentes do funcionamento do CTTG/SIGO correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 193/2021

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 193/2021 SEJUSP/MS/ N.º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2002	01	31/001.154/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.526/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.568/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.569/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.571/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.572/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.573/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.575/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.576/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.577/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.578/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.579/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.589/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.590/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.591/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.592/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.593/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.594/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.586/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.587/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.583/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.584/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.541/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.565/2003

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.566/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.595/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.597/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.598/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.599/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.600/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.557/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.556/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.558/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.552/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.550/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.555/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.514/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.512/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.511/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.513/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.509/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.524/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.523/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.519/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.518/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.516/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.525/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/000.680/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/000.694/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.200/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.501/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.507/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.506/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.505/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.502/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/151.503/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/002.032/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/002.028/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/002.015/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2003	01	31/151.581/2003
3	3.4	3.4.1	3.4.1.1	2003	01	31/001.361/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.617/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.612/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.607/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.624/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.614/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.611/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.610/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.608/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.605/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.601/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.628/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.627/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.613/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.630/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.629/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.604/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.618/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.626/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.606/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.622/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.602/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.609/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.957/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.977/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.986/2003

5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.951/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.954/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.955/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.033/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.037/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.623/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.620/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.615/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.625/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2003	01	31/150.100/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2003	01	31/150.099/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2003	01	31/150.069/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2003	01	31/151.530/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/000.691/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/000.676/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.091/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.090/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2003	01	31/151.567/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2003	01	31/151.588/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2003	01	31/151.554/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2003	01	31/151.553/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2003	01	31/151.551/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2003	01	31/151.510/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2003	01	31/151.508/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2003	01	31/151.515/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	01	31/001.636/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	01	31/001.350/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	01	31/001.349/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	01	31/151.546/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	01	31/151.561/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/152.066/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/151.585/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/151.537/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/151.538/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.313/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.312/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.311/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.309/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.308/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.307/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.305/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.304/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.303/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.302/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.301/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.330/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.329/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.328/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.333/2003

3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/151.539/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/151.504/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/150.093/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/150.095/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/150.096/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/150.094/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/001.130/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2009	01	31/200.694/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2009	01	31/200.670/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2009	01	31/200.631/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2009	01	31/001.621/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2009	01	31/201.272/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/201.425/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/201.428/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/400.201/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/001.876/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/201.427/2009

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 052 de 19.07.2021.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

Flávio de Souza Silva
Apoio Operacional

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021/ 4º BPM

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo 4º BPM

Órgão Produtor: 4º Batalhão de Polícia Militar de Polícia Militar

A Comissão de Avaliação de Documentos do Arquivo da 4º Batalhão de Polícia Militar, designada por meio da Portaria nº 004/P-4/4º BPM /CPA-1/PMMS/2021, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.572, de 15/07/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos de Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, este Batalhão de Polícia Militar de Polícia Militar, eliminará os documentos abaixo relacionados, observado que os interessados poderão requerer ao Presidente da Comissão, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Ponta Porã, 02 de setembro de 2021.

Adriano Pechefist – 1º Ten QOPM

Presidente da Comissão de Avaliação
de Documentos de Arquivo
Mat. 19126021

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/4º BPM /2021**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****ÓRGÃO PRODUTOR: 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MS**

ClassE	Subclasse	Assunto	E s p é c i e documental	D a t a Limite	Quantidade (nº de caixa ou metros lineares)	O b s e r v a ç õ e s Complementares
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ofícios; Relatório do CIOPS	2012-2015	02 caixas	originais e cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrência de Trânsito	2013		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de Ocorrência	2015	03 caixas	originais e cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Controle de Atividades Policiais	2015		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Ordem de Policiamento	2012-2013		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Ordem de Serviço	2013		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Ficha de Viatura	2017		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Ofícios	2012-2015	01 caixa	originais
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Recibo de Escolta de internos	2011 - 2014		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de Remessa Interna / Protocolo Comando Geral	2011; 2012; 2013; 2014; 2015-2018	02 caixas	originais e cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Certidão Expedida	2011-2015		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios	2011-2016	05 caixas	originais e cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Mensagens diretas	2013 - 2017		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Guia de Tramitação Eletrônica	2011 - 2012		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Documentos Diversos	2011 - 2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Partes	2008-2011-2012-2013-2015-2017	01 caixa	originais e cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Radiogramas/ E-mail	2012-2013		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.6 - Escala de Serviço	2008; 2009; 2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2017; 2018.	01 caixa	originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Nota para BCG	2012; 2013; 2014; 2016	01 caixa	originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios	2004; 2016; 2017	01 caixa	Originais e cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Certidão; Radiogramas; Partes	2004		Originais e cópias
Total					17 Caixas	

Adriano Pechefist – 1º Ten QOPM

Presidente da Comissão de Avaliação

de Documentos de Arquivo

Mat. 19126021

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0014/2019/AGEHAB****Nº Cadastral 12455**

Processo: 57/500.285/2018.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e IANA - PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EIRELI ME.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 14/2019 conforme solicitação, justificativa, Manifestação Técnica e Parecer Jurídico constantes no processo n. 57/500.285/2018, bem como autorização da Diretora-Presidente.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II e §2º, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 07 de setembro de 2021 até 30 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 02/09/2019.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Isabel Fernandes Alvarenga.

Republica-se por constar incorreção no extrato do Termo Aditivo n. 05 ao Convênio n. 27.726/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.626, de 3 de setembro de 2021, página 30.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 05 AO CONVÊNIO N. 27.726/2017**PROCESSO N. 57/500.116/2017.**

AMPARO LEGAL: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e Cláusula Sétima do Convênio. Art. 65, I e II, e art. 116 da Lei n. 8.666/93.

Data: 31/08/2021.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, CNPJ n. 24.616.187/0001-10 (Conveniente).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao valor do Convênio n. 27.726/2017 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado e, fundamentado na cláusula sétima do convênio, art. 57, § 2º, art. 65, I e II, e art. 116 da Lei n. 8.666/93 e art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/10/2021 e término em 05/10/2022.

Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 82.831,93 (oitenta e dois mil; oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) o valor do convênio passará de R\$ 228.309,91 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos para R\$ 311.141,84 (trezentos e onze mil; cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente ao aporte financeiro da CONVENIENTE, que serão depositados na conta corrente prevista na Cláusula Quinta, III, conforme previsto no plano de trabalho.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Wlademir de Souza Volk, CPF: 836.177.101-82, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0004/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 12953**

Processo: 57/101.497/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato n.º 004/2020, cujo objeto consiste na execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua dos Ipês e rua Quebracho, no município de Porto Murtinho – MS – Saldo Remanescente, CR 829.355/2016/MCIDADES/CAIXA, operação 1.031.857-06.
Ordenador de Despesas: André Simões
Do Valor: Fica acrescido do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 38.642,55 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1º e artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 004/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 11/09/2021 a 08/01/2022.
Data da Assinatura: 08/09/2021
Assinam: André Simões e Paulo Henrique Lima Martos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0013/2021/AGESUL**N° Cadastral: 14587****Processo:** 57/101.526/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira Rae & Cia Engenharia Ltda**Objeto:** Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RODOVIA VICINAL DENOMINADA SERRA DO BOLÍCHO SECO, TRECHO: INÍCIO DA SERRA – ENTR. BR-060, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 9,10 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2021.**Data da Assinatura:** 01/09/2021**Assinam:** ANDRÉ SIMÕES e ARIANNE GOMES DA SILVA JERONYMO**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0058/2020/AGESUL****N° Cadastral: 13470****Processo:** 57/100.353/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 058/2020.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Valor:** Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 480.705,56 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93**Data da Assinatura:** 08/09/2021**Assinam:** André Simões - Diretor Presidente, em exercício e Ademir Carlos Belinatto**Extrato do Contrato N° 0122/2021/AGESUL****N° Cadastral: 15660****Processo:** 57/003.095/2021**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS316, trecho: entrº MS-223 – Entrº BR-060, subtrecho: KM 80,04 – KM 84,20 (lote 03 – anel viário), com extensão de 4,16 km, no Município de Paraíso das Águas/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 035/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS**Valor:** R\$ 9.422.698,30 (nove milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 27/08/2021**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Miguel Ferreira Tartuce (p.p. Abel de Melo Silva)**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0176/2020/AGESUL****N° Cadastral: 14054****Processo:** 57/101.124/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP**Objeto:** Paralisar a CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, SOBRE O RIO MARACAÍ, EM RODOVIA VICINAL, LOCAL: RODOVIA VICINAL – ACESSO AO ASSENTAMENTO RANCHO DO LOMA, COM DIMENSÕES DE 30,00 M (COMPRIMENTO) X 6,00 M (LARGURA), COORDENADAS 23º24'49.65"S, 54º28'28.97"O, NO MUNICÍPIO DE IGUAATEMI - MS, pelo prazo de 61 dias corridos a contar de 03 de agosto de 2021.**Data da Assinatura:** 02/08/2021**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Laryane Lysiê Lopes Ramires

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 958, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2941
2. Nº do registro MAPA: 21721
3. Requerente: AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: AMANZI
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 959, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto FORMICIDA GRANULADO DINAGRO-S, cadastro estadual nº 1137, registro MAPA nº 3096, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto MATRINE, cadastro estadual nº 420, registro MAPA nº 08613, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto MATRINE, com a inclusão das culturas de algodão, maçã, soja, tomate; inclusão das CSFIs marmelo, nectarina, nêspera, pera e pêssego; CSFIs Grupo 5. Hortaliças não folhosas- Cultura representativa: Tomate, CSFIS: Abóbora, Abobrinha, Berinjela, Chuchu, Jiló, Pimenta, Pimentão e Quiabo; inclusão das culturas alface (*Frankliniella schultzei*), morango (*Tetranychus urticae*), e culturas CSFIs - Subgrupo 2A, acerola, amora, azeitona, framboesa, mirtilo, pitanga e siriguela, e Subgrupo 4A, acelga, agrião, almeirão, chicória, espinafre, estêvia, mostarda e rúcula.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 960, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa AGBITECH CONTROLES BIOLOGICOS LTDA, conforme disposto abaixo:

1. Produto ARMIGEN, cadastro estadual nº 2099, registro MAPA nº 7815, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO para a NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

2. Produto LEPIGEN, cadastro estadual nº 2142, registro MAPA nº 24718, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV - POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

3. Produto SURTIVO SOJA, cadastro estadual nº 2063, registro MAPA nº 23218, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV - POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

4. Produto CHRYSOGEN, cadastro estadual nº 2048, registro MAPA nº 15418, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV - POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

5. Produto CARTUGEN, cadastro estadual nº 2046, registro MAPA nº 15918, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV - POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

6. Produto CARTUGEN CCAB, cadastro estadual nº 2047, registro MAPA nº 16018, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV - POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

7. Produto CHRYSOGEN CCAB, cadastro estadual nº 2049, registro MAPA nº 15518, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV - POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0018/2020/IAGRO**Nº Cadastral 13933****Processo:** 71/506.355/2019**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Brascampo Produtos Agropecuários Ltda.**Objeto:** O presente contrato está sendo encerrado por motivo de cumprimento de seu objeto e encerramento da vigência em 31 de agosto de 2021.**Fundamentação Legal:** Amparo art. 78, § único da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.**Data de assinatura:** 08/09/2021**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e José Carlos Gomes Borges.**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos

veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVQ3041	9C2JC3010YR020746	EUNICE AJALA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	CKR0380	9C2JC250VVR112619	NICE CLAUDIA DA SILVA
VW/GOL 1000	BRD7714	9BWZZZ30ZRT149037	ELIANE SILVA EUGENIO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ1444	9C2JC30708R013313	SANDRA DE SOUZA JARDIM
HONDA/CG 160 START	EUA7089	9C2KC2500KR055012	OMNI SA CRED FIN INVEST
HONDA/CG 160 START	EUA7089	9C2KC2500KR055012	PAULO HENRIQUE R. DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK9824	9C2KC08205R035602	DORIVAL CARDOSO DE SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DLX8891	9C2KC08505R809073	MAVESA MATUOKA VEICULOS LTDA
I/FYM FY125 19	EFG1765	LE8PCJLN781000966	RODRIGO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB1223	9C2JC30201R032818	LUIZ CARLOS FREITAS PAIVA
HONDA/CG 125 FAN	DXJ5551	9C2JC30707R224157	PAULO MAXIMINO LELIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DHD5955	9C2KC08105R806884	ADENILTON LOPES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	ECI4171	9C2JC4110AR082068	OSVALDO SALGUEIRO FILHO
SUNDOWN/MAX 125 SE	DJZ5520	94J2XDCG44M000731	CAROLINA HORI I OSTI
HONDA/CG 125 FAN	DOJ8386	9C2JC30705R012107	ELCIO CAVICHIONI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE3561	9C2KC08508R133267	ARISTEU SALOMAO FUNES JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	EED0386	9C2KC08108R283730	EDSON JUNIOR DE SOUZA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	ECI4209	9C2JC4110AR729152	LUCIENE PEREZ DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	BWX1162	9C2KC08108R227313	ALESSANDRO DE FREITAS SOUZA
KASINSKI/MIRAGE 150 50	NRV7234	93FMRCCEDM010733	JAIR JANIO PEREIRA JUNQUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HST6319	9C2KC08105R000073	CLEITON FABIO BARBOSA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	AKX6986	9C2MC35003R124277	JEFERSON WILSON DOS SANTOS ALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	DEK8721	9C2JC30202R117389	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7741	9C2KC1670BR580852	JORGE MARCOS BRAZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7741	9C2KC1670BR580852	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	ECZ8634	9C2JC4110AR635596	ALEXSANDRO LUCAS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE3613	9C2KC08108R306627	ELAINE CRISTINA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DTN4364	9C2KC08207R027863	MARCIO DA SILVA LINS
HONDA/BIZ 125 ES	ECI4089	9C2JC4220AR358757	JULIO CESAR DE SOUZA
JTA-SUZUKI/GSR150I	S/PLACA	9CDNG4AAJEM205727	
HONDA/CG 150 TITAN KS	DCT9255	9C2KC08104R012358	PATRICIA MATOS DA SILVA PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	CKR0707	9C2HA070WWR000793	PAULO APARECIDO AZEVEDO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DVZ1883	9C2KC08108R249349	ANA PEREIRA DIAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP7340	9C2KC1550AR029269	ODAIR JOSE LIMA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	DBT3237	9C2JC30201R005720	SILMARA GONCALVES DE AGUIAR
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	DTO7329	94J2XECL67M016621	EWERTON SA DOS REIS

Campo Grande/MS, 09 de Setembro de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.



VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTF0775	9C2JC30708R713001	ERIKA SOUZA DA SILVA
CHEVROLET/MONTANA LS	OQN4116	9BGCA80X0DB351151	CAIXA ECON.FEDERAL
CHEVROLET/MONTANA LS	OQN4116	9BGCA80X0DB351151	CARLOS ROBERTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DCL1352	9C2JC30102R029789	JOVENTINO MOREIRA GOMES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTT8268	9C2KC1550AR166728	ALESSANDRA RIBEIRO
VW/GOL 1000	BUV5265	9BWZZZ30ZRT047279	EDELICIO FERREIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	EOI7327	9C2JC4110BR818776	ODAIR STEFANINI
YAMAHA/YBR 125K	HGC0072	9C6KE092070087123	MARIA APARECIDA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	CVQ3519	9C2HA0700YR044348	WELINTON PEDRO OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	DYR0997	9C2JC30707R188108	CLINTON DA SILVA NETO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DHL9155	9C2KC08104R802888	GEAN CARLOS DOSSO FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4585	9C2KC08105R094869	MAIARA APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DKJ0066	9C2JC30104R007187	LUIS HENRIQUE BUSO
HONDA/NXR125 BROS ES	HCE5858	9C2JD20205R031586	RODRIGO ANICETO DA SILVA REIS
HONDA/CG 125 FAN ES	OMN9946	9C2JC4120DR508530	EDNACY DE SENA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX3254	9C2JC4110DR730814	LUANA GABRIELA SILVEIRA MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN ES	KDY2389	9C2JC3020YR058957	UILBER CASSIO PAES SOARES
HONDA/CG 125 FAN KS	ESM7445	9C2JC4110DR420441	KATIUSCIA RAMOS DA SILVA
FORD/CORCEL II L	CQJ0816	9BFCXXLB1CFG75791	IONE WERDEMBERG
YAMAHA/YBR 125K	HSU6664	9C6KE092070082080	JULIA DALVA GARCIA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3888	9C2JC4120BR522337	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3888	9C2JC4120BR522337	ELVIS PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	ECE2744	9C2JC30707R078471	ERICK FRANKLIN MERGI GOMES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK2314	9C2HA07102R013295	VIVIANE CUSTODIA DUTRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB9285	9C2KC08508R048434	CLEISON EDUARDO DE ALMEIDA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5265	9C2JC30201R023394	ARTHUR VICENTE DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM6996	9C2JC4120AR017217	ANDRE LUCAS MARIANO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	DHB9097	9C2JC30103R227368	ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST0715	9C2JC30203R156311	ANTONIO DE LIMA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	EEA6629	9C2KC1620AR047498	JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HRX5348	9C2HA07001R018138	ANA PATRICIA JESUS DE QUEIROZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DLK7719	9C2KC08204R805874	DANIEL ALVES DA SILVA
GM/CORSA WIND	GWA0914	9BGSC08ZVVC762397	EDSON LINO
VW/GOL 1000	GNS6421	9BWZZZ30ZRP311270	JOAO MARCOS DE LIMA
HONDA/CG 125	CVG6782	CG125BR1333353	LUIZ FERNANDO SEVERINO
VW/GOL CL	BFA2059	9BWZZZ30ZMT056988	ANTONIO SASSO
FIAT/UNO MILLE EX	CYA7185	9BD158018Y4127504	RENATO APARECIDO SANGA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK2267	9C2JC30202R104660	ROGERIO ALVES DOS SANTOS
VW/GOL	BWA7044	9BWZZZ30ZKT071490	REGINA CELIA RIBEIRO DE CAMARGO
HONDA/CG 125 TITAN KS	CWS7527	9C2JC3010YR056047	JEFFERSON FABIANO MACEDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTH8526	9C2KC08107R078318	ELIENE SANTOS XAVIER COUTINHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU1049	9C2KC1670BR307444	JULIO CESAR SOUZA MORAIS
VW/GOL MI	HRF4732	9BWZZZ377VT025848	AREDES ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 125	BSJ2483	9C2JC1801HR140455	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA
SUNDOWN/HUNTER 90	HTB6962	94J2XMJG77M021223	MOACIR BOTELHO CORREA
GM/MONZA SL/E 2.0	BVR3062	9BGJK11YLLB035588	VITORIO BALTAZAR FILHO
GM/CORSA WIND	BLR1714	9BGSC08WRRRC608865	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 09 de Setembro de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS – DIRVE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00245/2020/GEPRO/SANESUL

CONTRATADA: ND2 ENGENHARIA – EIRELI- EPP.

Acolho o Parecer Jurídico n.º 651/2021 e determino a manutenção da rescisão unilateral do Contrato n.088/2020, celebrado com a empresa ND2 Engenharia – Eireli- EPP, com aplicação das sanções de: 1) alterando o percentual



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

da multa compensatória em 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato; 2) suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento: inciso I, do Art. 204; Art. 206; incisos: V e VI, do Art. 207, todos do RILC, c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato n.088/2020, razão pela qual encaminho o processo para providências cabíveis. Publique-se

Campo Grande, 08 de setembro de 2021.

Walter B. Carneiro Jr.

Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de contadoras e relés térmicos, para atender as necessidades da Sanesul, Lote 02. VALOR: R\$ 103.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2020/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.09.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Wendel Christian Zanoto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de contadoras e relés térmicos, para atender as necessidades da Sanesul, Lotes 03 e 04. VALOR: 61.198,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2020/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.09.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. PROMITENTE FORNECEDOR: Sra. Suzan Kátia Fernandes.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0044/2021/FCMS

Nº Cadastral 15778

Processo: 75/000.311/2021

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000311/21 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 02 (dois) shows/lives, com 02 (duas) horas de duração cada live, a saber: dia 02/09/21, a partir das 20 horas, no Clube dos Oficiais da Marinha, em Comemoração ao Aniversário de Ladário MS, com transmissão <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeladario>, e no dia 07/09/21, a partir das 20 horas, no Centro de Convenções Oswaldo Fernandes Monteiro, na cidade de Jardim MS, com transmissão <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldejardim>, e posteriormente na página <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, pelo projeto Ações Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por apresentação, a ser pago após a execução de cada show

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 07 de setembro de 2021.

Data da Assinatura: 02/09/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregorio

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR ERRO NA MATÉRIA ORIGINAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N. 10.629, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021, PAG.60: referente ao Extrato do Termo de Fomento nº 30.813/2021- Processo n. 51/007.056/2021.

Onde se lê:

Assinatura: Marcelo Ferreira Miranda e José Eduardo Amâncio Da Mota.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Leia-se:**Assinatura:** Marcelo Ferreira Miranda e Eduardo Marques de Souza Costa.

Campo Grande, 9 de setembro de 2021.

Silvio Lobo Filho
Diretor Executivo da Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 71.025.354/2021

NÚMERO CADASTRAL: 030.730/2021

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, denominada **CONVENIENTE**.

OBJETO: Apoiar a realização do Evento "1º Trail Run – desafio no parque", conforme Plano de Trabalho apresentado. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução Sefaz 2093/2007, Resolução Sefaz 2052/2007, edital de chamamento 006/2021.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a Prefeitura de Nova Andradina/MS, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contrapartida. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 02 de setembro de 2021 até 01 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0100000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2021NE000081, emitida em 27/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e JOSÉ GILBERTO GARCIA, inscrito no CPF nº 174.824.299-72, pelo Conveniente.

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 08/2021 – Realização de entrevistas e pesquisas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos visitantes no município de Bonito-MS.

No dia 08 de setembro de 2021 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 14/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, reuniu-se para análise da proposta recebida para a captação dos recursos referentes ao edital 08/2021, que trata do apoio para realização de entrevistas e pesquisas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos visitantes no município de Bonito-MS, propostos por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Após a conferência dos documentos obrigatórios previstos em edital, conforme *check list* anexo ao processo, a proposta foi considerada habilitada, podendo ser avaliada e receber os pontos de acordo com os critérios de avaliação. Na tabela abaixo apresentamos a proposta e sua situação:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1	Realização de pesquisas, entrevistas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito-MS.	Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito Convention & Visitors Bureau.	142.950,60	Habilitada

Tendo definida a proposta habilitada, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos a proposta habilitada e sua pontuação.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1	Realização de pesquisas, entrevistas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito-MS.	Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito Convention & Visitors Bureau.	142.950,60	24

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente



ata.

Campo Grande, 08 de setembro de 2021.
Thatiane Poiato Castelaní Coelho
Matheus Dauzacker Neto

Heder César Sanches
Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018/FUNSAU****Nº Cadastral: 11413****Processo:** 27/101.922/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme permitido na Lei n.º 98.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d". A variação de valor foi calculada com base no reajuste salarial da categoria pactuado nas Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021.

Através do presente Termo Aditivo, a contar de 01 de agosto de 2021, será efetuado o acréscimo de 6,22% (seis por cento e vinte e dois centésimos) ao valor do Contrato nº 033/FUNSAU/2018, visando readequar o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme manifestação jurídica nº. 0354/2021, fls. 1684-1689 para a continuidade dos serviços da CONTRATADA, nas mesmas condições contratuais para atender os serviços descritos na proposta detalhe e as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. A porcentagem corresponde a um total de R\$ 25.304,05 (vinte cinco mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos), referente a 5 (cinco) parcelas iguais no valor de R\$ 5.060,81 (cinco mil e sessenta reais e oitenta centavos).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Função Programática n.º 20.27901.10.302.2043.4073.0001 - FUNSAU, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte n.º 001000000.**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal os art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 98.666/93.**Data da Assinatura:** 01/08/2021**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Ivan França da Silva**Extrato do Contrato Nº 0071/2021/FUNSAU****Nº Cadastral: 15451****Processo:** 27/005.025/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** Aquisição Emergencial de Medicamentos Hospitalares (Hidrocortisona)**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340630001 - Atenção Domiciliar EMAD, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO**Valor:** R\$ 176.111,00 (cento e setenta e seis mil e cento e onze reais)**Amparo Legal:** Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 01/08/2021**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Luiz Eduardo Razzia Giacomel**Extrato do Contrato Nº 0076/2021/FUNSAU****Nº Cadastral 15492****Processo:** 27/101.605/2020**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da máquina unitizadora de medicamentos, marca **OPUSPAC**, modelo **OPUS 30X** em conformidade as especificações do **Termo de Referência FUNSAU/00164/2020 (fls. 99/109)** e também da Autorização de Compras nº. **35671 (fls. 136)** e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa nº. **33903917**, Fonte nº. **0240000000**.

Valor: R\$ 45.864,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 02/08/2021
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Victor Eduardo Basso

Extrato do Contrato Nº 0083/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 15530**

Processo: 27/005.446/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos (Sulfametoxazol + Trimetoprima)
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: 20.27901.10.302.2043.4064.0005 – SEM PI
Valor: R\$ 16.096,50 (dezesesseis mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 03/08/2021
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Adriano Rodrigues da Silva

Extrato do Contrato Nº 0087/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 15556**

Processo: 27/005.647/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (ONDANSETRONA – Ampola 2mg/ml – 2ml), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/00170/2021 (fls. 03/13) e também da Autorização de Compras nº. 35859 (fl.375) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4064.0001, Natureza da Despesa nº. 33903009, Fonte nº. 02400000.
Valor: R\$ 31.654,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Jaqueline Moreira dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0094/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 15615**

Processo: 27/005.995/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Hortifrutigranjeiros através da Ata de Registro de Preços n.º 079/2020-4, em conformidade com as especificações constantes na autorização de compras, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º 339030, Fonte n.º 02400000000.
Valor: R\$ 136.088,85 (cento e trinta e seis mil e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 17/08/2021
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Denise Akemi Seguiamoto

Extrato do Contrato Nº 0088/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 15557**

Processo: 27/005.647/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos (ONDANSETRONA – Dosagem 2mg/ml – Ampola 4ml), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/0170/2021 (fls. 03/13) e também da Autorização de Compras nº 35858 (fl.376) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4064.0001, Natureza da Despesa nº. 33903009, Fonte nº. 0240000000.
Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do Contrato N° 0103/2021/FUNSAU**N° Cadastral: 15684**

Processo: 27/005.718/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Nutrição Parenteral Prolongada (NPP), para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/000192/2021 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 - FUNSAU, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0100000000.
Valor: R\$ 3.621.520,00 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Da Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 meses
Data da Assinatura: 30/08/2021
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Pedro Luiz Pereira Ferreira

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 126**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adriana Pereira De Souza, CPF 519.424.021-04 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 183**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a fun-

ção de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alisson Maciel Franco, CPF 035.507.411-70 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 113

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Anderson Pereira Cunha, CPF 028.393.601-01 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 56

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Bruno Jorge Silva De Oliveira, CPF 024.868.921-50 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 25 de setembro de 2021 a 23 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 170

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Camila Taveira Velasques, CPF 035.116.611-45 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS



EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 132**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Clodoaldo De Andrade, CPF 840.476.401-82 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 02 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 88**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Eliane Aparecida De Oliveira Lacerda, CPF 800.532.201-10 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 166**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Flavia De Queiroz Pedro, CPF 001.681.091-07 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 144**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Frank Paulino Da Costa, CPF 010.099.771-64 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 150

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jaqueline Do Couto Ferreira, CPF 019.054.111-38 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 145

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jenessi Nara Matricardi De Souza, CPF 033.584.801-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 123

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Josiane Coutinho Dos Santos, CPF 049.186.151-63 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 77

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a fun-

ção de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Juliana Marques Correa, CPF 882.207.371-15 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 25 de setembro de 2021 a 23 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 89

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Margarete Torales, CPF 838.184.211-53 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 131

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marta Lopes Da Silva, CPF 012.343.041-04 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 95

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Olanda Lais Alves Flores, CPF 894.530.421-53 – Função: Técnico de Enfermagem.



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 129

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Patricia Rodrigues Soares De Souza, CPF 051.203.741-82 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 55

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Raquel Camargo Da Silva Pereira, CPF 373.436.878-24 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 25 de setembro de 2021 a 23 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 149

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Samira De Melo Pereira, CPF 005.892.111-70 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 61**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Suzana Garcia Cerqueira Miranda, CPF 002.366.031-75 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 25 de setembro de 2021 a 23 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 47**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Tatiana Gomes De Oliveira, CPF 901.797.061-87 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 25 de setembro de 2021 a 23 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 153**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ursulina Dos Santos Ventura, CPF 005.440.441-00 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 02 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 62**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vanessa Rodrigues Correa, CPF 007.086.431-40 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 25 de setembro de 2021 a 23 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 120

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Wellington Rafael Da Silva, CPF 035.871.031-60 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 58

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Lívio Viana de Oliveira Leite, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Yasmin Cristine Baldo De Oliveira, CPF 044.465.401-14 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 090/FUNSAU/2021 – GCONT N.º. 15609, PROCESSO N.º.: 27/005.024/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.396.394/0001-00, com sede à Rua Elias Nachif, nº 70 – Bairro Mata do Jacinto- Campo Grande/MS, CEP 79.033-030, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS (COLETOR DE URINA INFANTIL)

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de Setembro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 091/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15610, PROCESSO Nº.: 27/005.024/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.396.733/0001-36 com sede à Rod PR-317, 8407, km 08 SALA 02 – Maringá/PR, CEP 87.020-050, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS (COLETOR PERFUROCORTANTE)**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de Setembro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 092/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15611, PROCESSO Nº.: 27/005.024/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.263.792/0001-90, com sede à Rua Belo Horizonte 2209 – Neva, Cascavel - Paraná, CEP 85.802-228, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS (COLETOR PERFUROCORTANTE)**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de Setembro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 093/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15612, PROCESSO Nº.: 27/005.024/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.707.374/0001-63, com sede à RUA PARAÍSO N.º113, Campo Grande- MS-, CEP 79.010-250, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS (COLETOR DE URINA INFANTIL)

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de Setembro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO DOS PROCESSOS RELACIONADOS ABAIXO:

PROCESSO: 270050262021 NE: 007516 ND: 33903000
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.625,00
FAVORECIDO: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: Equipo - Tipo: hemodiálise adulto; Requisito: linha de sangue venosa, conector em luer lock com catabolha flexível, estéril, apirogênico, capacidade para 30ml, volume maleável e flexível, com dois orifício, embalado individualmente.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO DOS PROCESSOS RELACIONADOS ABAIXO:

PROCESSO: 270026262021 NE: 007517 ND: 33903000
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.969,84
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: Fita/ Tira - Tipo: meropenem.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO DOS PROCESSOS RELACIONADOS ABAIXO:

PROCESSO: 270009522021 NE: 007554 ND: 31900400
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.405 de 01/01/2002 e Lei nº 11.381 de 01/12/2006
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 149.869,35
FAVORECIDO: MEDICOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 007555 ND: 31911300
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.547,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 007556 ND: 33904700
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.213/91
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.974,05
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO DOS PROCESSOS RELACIONADOS ABAIXO:

PROCESSO: 270009552021 NE: 007557 ND: 31911300
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.109,90
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 007558 ND: 31911300
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.603.293,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 007559 ND: 31919200
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.045,96
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO DOS PROCESSOS RELACIONADOS ABAIXO:

PROCESSO: 270009522021 NE: 007560 ND: 31909200
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.806,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO: 270009522021 NE: 007561 ND: 31901100
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.440.559,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO

[illegible]

PROCESSO: 270009522021 NE: 007562 ND: 31900400
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160.061,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 007563 ND: 31900400
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.590,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 007564 ND: 31900400
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.914,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 007565 ND: 31901100
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.751,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 007566 ND: 31900400
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.554.958,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO: 270009522021 NE: 007567 ND: 31901100
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 379,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 007568 ND: 31909200
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 625,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 007569 ND: 31901600
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.579.301,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO: 270009522021 NE: 007570 ND: 31909400
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 332.380,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009522021 NE: 007571 ND: 31901100
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.344,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 007572 ND: 31901300
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.036/90
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 007581 ND: 33904700
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 9.715/98
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 137.906,18
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270009552021 NE: 007582 ND: 31901300
F.P: 202790110302204340730002 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.213/91
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 645.400,47
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 270069232021 NE: 007663 ND: 33903900
F.P: 202790110302204340730008 FONTE: 248000134 - PT. 829/21 - Leitos de UTI COVID-19 MAC - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 2º, Inciso I, da Medida Provisória nº 1.047/2021
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: MULTICONTAINER
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO DOS PROCESSOS RELACIONADOS ABAIXO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93



PROCESSO: 27/004.571/2021 NE: 000939 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 693,00
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt 400 Grs)

PROCESSO: 27/004.571/2021 NE: 000940 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.258,20
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI EPP
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt 400Grs) ; Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância de concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenoico, e glúten; Apresentação: pó. (Lt 400Grs).; Fórmula nutricional - Uso: lactentes com restrição de lactose; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Apresentação: pó. (Lt 400 Grs).; Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% aminoácidos livres, xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar, não alergênica; Apresentação: pó. (Lt 400Grs).; Fórmula nutricional - Uso: recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, maltodextrina, lactose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt 400Grs).

PROCESSO: 270054892021 NE: 000942 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 148.384,50
FAVORECIDO: FARMA MEDICAL DIST. DE MED E CORRELATOS LTDA
OBJETO: Alfaporactanto - Dosagem: 80 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 1,5 ml.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO DOS PROCESSOS RELACIONADOS ABAIXO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 2º INCISO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021

PROCESSO: 27/003.998/2021 NE: 000943 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 2º INCISO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 31/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.962,50
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Lidocaína - Porcentagem: 2%; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato da I Apostila ao Contrato 1714/2021/UEMS

Nº Cadastral 15547

Processo: 29/027087/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LIBERTY SEGUROS S/A
Objeto: Correção do CNPJ na qualificação da empresa, onde constou 61.660.141/0001-72, passe a constar 61.550.141/0001-72: "(...) e a empresa LIBERTY SEGUROS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, bairro Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.571-021, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.550.141/0001-72, (...)".

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/09/2021
Assina: Laercio Alves de Carvalho

Extrato do Contrato Nº 1715/2021/UEMS**Nº Cadastral: 15606**

Processo: 29/028280/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e STAR RUM INFORMÁTICA EIRELI

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de Licenças do Software Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, para a execução de atividades laboratoriais no Laboratório de Geoprocessamento (Unidade de Campo Grande), vinculadas ao convênio de colaboração técnica e científica estabelecido pelo Termo de Convênio nº 981/2019 UEMS/MPMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital ao qual este Contrato está vinculado e à nota de empenho 2021NE001073, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 33903047 - AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE
Valor: R\$ 2.549,88 (dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei 8.666/93, a contar da data da sua assinatura, condicionado ao prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 981/2019-UEMS/MPMS, ao qual se vincula essa aquisição.

Data da Assinatura: 24/08/2021
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Marcio dos Reis Lobo

Portaria UEMS-PROPI n° 57/2021, de 09 de setembro de 2021.

Constitui Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras - áreas de concentração: 1. Estudos literários; 2. Estudos linguísticos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nível de mestrado, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras - áreas de concentração: 1. Estudos literários; 2. Estudos linguísticos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nível de mestrado, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2022.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: André Rezende Benatti (Presidente), João Fábio Sanches Silva, Neurivaldo Campos Pedrosa Junior, Volmir Cardoso Pereira e Rosemere de Almeida Aguero.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 143, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras, Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 020/2021, de 01 de setembro de 2021, da Coordenação do Curso de Letras, Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira, Profª. Lorene Fernandez Dall Negro Ferrari, Profª. Sônia Filiú Albuquerque Lima como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Letras, Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE/UEMS n. 22 de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864 de 19 de março de 2019, pg 17, Portaria PROE/UEMS n. 119 de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.279 de 15 de setembro de 2020, pg 37.

Art. 2.º Incluir Profª. Larissa Picinato Mazucheli, Prof. Rosicley Andrade Coimbra, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 141, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 029/2021, de 09 de agosto de 2021, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ivinhema, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir, Prof. João Donizete Denardi, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 048, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.884, de 16 de abril de 2019, p. 23/24. Portaria PROE-UEMS N.º 071 de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.193, de 10 de junho de 2020, p. 48. Portaria PROE-UEMS N.º 39 de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial N.º 10.468, de 08 de abril de 2021, p. 62

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 142, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Suzana Neves Moreira (presidente), Juliana Roberta Paes Fujihara, Margarida Maria de Rossi Vieira, Nilva Heimbach, Thiago Elias da Silva.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 038/2019/JUCEMS firmado com o Município de Água Clara/MS.

Processo: 71/200.238/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS,
CNPJ: 03.184.066/0001-77, em Água Clara/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 03/09/2021 à 02/09/2023.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: 27/08/2021

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e GEROLINA DA SILVA ALVES.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

ERRATA ao EDITAL n. 36/2021 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.627, de 8 de setembro de 2021, página 220:

Onde se lê: "...

Nome	Função	Área de Atuação	Class.
Eliete Manvailer Tibana	Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos	Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos	5º

Leia-se: "...

Nome	Função	Área de Atuação	Class.
Eliete Cristina Manvailer Tibana	Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos	Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos	5º

EDITAL n. 67/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público para conhecimento dos interessados, o resultado do Recurso Administrativo interposto pelo candidato BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA, inscrição 499963, relativo à Fase III: Exame de Saúde, para qual foi convocado pelo Edital n. 45/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, Diário Oficial n. 10.380, de 18 de janeiro de 2021, e resolvem:

1. Alterar o resultado da Fase III: Exame de Saúde, inapto, publicado no Edital n. 48/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, Diário Oficial n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021, para o resultado APTO na Fase III: Exame de Saúde, em decorrência do provimento do Recurso Administrativo apresentado pelo candidato.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	COTA	PONTO	RECURSO	EXAME DE SAÚDE
499963	BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA	048.746.031-65	Ampla Concorrência	64	PROVIDO	APTO

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 68/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação de BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA, inscrição n. 499963, para realização da Fase IV: Exame de Capacidade Física, observando-se que:

1. Fica convocado para realizar a Fase IV: Exame de Capacidade Física:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	COTA	PONTO	CLASS
499963	BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA	048.746.031-65	Ampla Concorrência	64	305

2. O Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, será realizado em Campo Grande e aplicado por profissionais habilitados, sob a responsabilidade e supervisão da Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consistindo na execução dos exercícios que ficaram faltando para completar esta fase.

3. O candidato deverá apresentar-se para a execução dos testes, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identificação com foto utilizado na sua inscrição e trajando vestimenta apropriada para a prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, short ou calça e camiseta, no dia e horário previstos abaixo:

3.1.1. Etapa I, composta pelos testes de corrida de 12 (doze) minutos, para ambos os sexos:

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

Estádio Universitário Pedro Pedrossian – MORENÃO

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº

Bairro: Universitário

Data: 14 de setembro 2021

Horário: 7h30min

3.1.2. Etapa II, composta pelos testes de flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (sexo masculino) e flexão abdominal, *carl-up*, para ambos os sexos.

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240

Bairro: Res. Ana Maria do Couto

Data: 14 de setembro 2021

Horário de início do Teste: 13h30min

4. O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.

5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Capacidade Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

6. As avaliações e testes integrantes do Exame de Capacidade Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização, como luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato.

7. A realização de todos os testes que integram o Exame de Capacidade Física será gravada em áudio e vídeo.

8. O Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Comissão

Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também, ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetida ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.

9. Somente o candidato terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua realização.

10. Será eliminado do Exame de Capacidade Física o candidato que, deliberadamente, provoque em outro candidato prejuízo na realização dos exercícios na prova, que comprometa os seus resultados.

11. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto".

11.1. Será considerado inapto e automaticamente eliminado da Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, o candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste. O candidato considerado inapto em qualquer um dos testes não poderá realizar o teste subsequente, sendo considerado inapto nesta fase do concurso.

11.2. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

12. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios dos Testes de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, conseqüentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

13. O candidato que não reunir condições de realizar os testes de aptidão física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

14. Será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.

15. Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br os resultados do Exame de Capacidade Física, mediante edital com a relação do candidato considerado "apto" ou "inapto".

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 19/2021 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação por decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0813905-36.2017.8.12.0001, do candidato ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 1.637, de 3 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.386, de 7 de abril de 2017, para POSSE e ESCOLHA DE VAGA, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Posse e Escolha de Vaga:

1.1 - Do local, data e horário:

Local: Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN

Rua: Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande - MS;

Data: 17/9/2021;

Horário: 9 horas.

1.2 - O candidato deverá comparecer para comprovação de requisitos no local e horário mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- m) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo
- n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B".

1.2.1 - O candidato deverá levar 3 (três) fotos 3x4 coloridas e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>;
- c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2019 (quando couber);
- d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site <http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/>, devidamente preenchida (digitada) e assinada;
- e) o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício.

2 - Na data estabelecida para a posse o candidato empossado realizará a escolha da vaga para lotação nas unidades da AGEPEN, de acordo com a classificação obtida no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 e com as vagas disponibilizadas por ato do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

3 - O candidato convocado deverá observar a data, o horário, as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença.

4 - O candidato deverá comparecer na data, horário e local marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 5/2021 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a classificação dos candidatos aprovados, por função, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2021 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

Inscrição	Nome	Função	Data De Nascimento	Total	Classificação
098579179461	Leandro Da Silva Goncalves	Analista De Sistema-Desenvolvimento	19/10/1978	4,75	1º
098579132145	Renan Maldonado Marques	Analista De Sistema-Desenvolvimento	04/04/1987	4,75	2º
098579179852	Antonny Prudencio Da Silva	Analista De Sistema-Desenvolvimento	11/09/2000	0,75	3º
098579179610	Lucas Capatini Ernandes	Analista De Sistema-Desenvolvimento	18/03/1995	0,50	4º
098579180044	Murilo Gomes Dos Santos	Analista De Sistema-Desenvolvimento	29/08/1997	0,50	5º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098580179663	Francisco Bittencourt De Souza	Analista De Sistema-Suporte	03/04/1981	5,75	1º
098580180037	Gilmara Saraiva Sampaio	Analista De Sistema-Suporte	16/05/1973	5,25	2º
098580180014	Adonize Bonetto	Analista De Sistema-Suporte	23/11/1976	4,75	3º
098580132145	Renan Maldonado Marques	Analista De Sistema-Suporte	04/04/1987	4,75	4º
098580180040	Giane Saraiva Sampaio Vargas	Analista De Sistema-Suporte	16/05/1973	3,75	5º
098580180027	Anderson Aquino Anunciato	Analista De Sistema-Suporte	03/07/1980	3,00	6º
098580179837	Antonio Cavalcanti De Almeida Neto	Analista De Sistema-Suporte	19/02/1981	3,00	7º
098580013652	Fabio Pereira Soares	Analista De Sistema-Suporte	07/06/1984	3,00	8º
098580020585	Eudes Henrique Pereira De Almeida Paz	Analista De Sistema-Suporte	20/11/1986	3,00	9º
098580177604	Fabiano Oliveira Santos	Analista De Sistema-Suporte	08/08/1995	2,25	10º
098580150199	Edson Cardoso	Analista De Sistema-Suporte	03/06/1968	2,00	11º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098582096035	Maristela De Lima Machado	Atendimento ao Público	04/07/1988	6,25	1º
098582081686	Brenda Raquel Silva Do Amaral	Atendimento ao Público	05/07/1994	6,25	2º
098582179710	Maria Geralda Martins De Lisboa	Atendimento ao Público	24/09/1964	6,25	3º
098582179580	Ana Cristina Fernandes Lopes	Atendimento ao Público	13/07/1995	5,50	4º
098582179448	Angelita Escolhante	Atendimento ao Público	06/02/1985	5,50	5º
098582135434	Joana D`Arc Ribeiro Mendes	Atendimento ao Público	24/06/1983	5,50	6º
098582054291	Jacqueline De Oliveira Barros	Atendimento ao Público	11/02/1985	5,50	7º
098582179566	Gleicy Kelly Santos	Atendimento ao Público	14/02/1997	5,25	8º
098582129946	Denise Victorio Soares	Atendimento ao Público	30/11/1987	5,00	9º
098582177025	Karen Dos Santos Bentos Santa Cruz	Atendimento ao Público	17/02/1990	4,75	10º
098582005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	Atendimento ao Público	26/08/1969	4,75	11º
098582179779	Gabriel Ribeiro Mendes	Atendimento ao Público	10/08/1998	4,75	12º
098582179523	Geise Mary Sanabria De Oliveira Lopes	Atendimento ao Público	01/04/1993	4,50	13º
098582179809	João Felipe Gomes Galdino	Atendimento ao Público	15/12/2000	4,25	14º
098582179687	Roseni Francisca Dos Santos	Atendimento ao Público	27/05/1976	4,00	15º
098582179594	Giovanna Farias Caetano	Atendimento ao Público	01/06/1991	4,00	16º
098582013200	Pablo Filipe De Andrade Ribeiro	Atendimento ao Público	14/01/1989	4,00	17º
098582045454	Gleice Kelly Portilho Garcia	Atendimento ao Público	25/05/1981	4,00	18º
098582009187	Humberto Rodrigues Dos Santos	Atendimento ao Público	05/05/1968	3,75	19º
098582179871	Walquiria Da Rosa Barros	Atendimento ao Público	21/04/1983	3,75	20º
098582179937	Murilo Dias Da Silva	Atendimento ao Público	06/02/1992	3,75	21º
098582002886	Kelly De Carvalho Caceres	Atendimento ao Público	14/09/1980	3,75	22º
098582089544	Priscila Ferreira Guilhen	Atendimento ao Público	12/03/1986	3,75	23º
098582179582	Loraine Da Silva Moreira	Atendimento ao Público	12/09/2001	3,50	24º
098582179584	Karinny Da Silva Moreira	Atendimento ao Público	13/06/2003	3,50	25º
098582179632	Lucineide Mayara Sanabria Larramendi	Atendimento ao Público	10/03/1988	3,50	26º
098582179556	Crislaine Pinheiro De Matos Dos Santos	Atendimento ao Público	21/03/1994	3,25	27º
098582127990	Roseneide Souza Ribeiro	Atendimento ao Público	01/10/1967	3,00	28º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098582179612	Marluce De Lira	Atendimento ao Público	03/12/1968	3,00	29º
098582051167	Vaneska Ribeiro Da Conceição Rodrigues	Atendimento ao Público	21/05/1976	3,00	30º
098582179754	Joao Paulo Abdo	Atendimento ao Público	28/07/1983	3,00	31º
098582177460	Juliana Coene	Atendimento ao Público	05/09/1983	3,00	32º
098582179585	Dayanna Lesley De Souza	Atendimento ao Público	22/04/1986	3,00	33º
098582021587	Elisabel Saldanha Bartie	Atendimento ao Público	16/10/1986	3,00	34º
098582049842	Michele Salvaterra	Atendimento ao Público	24/07/1988	3,00	35º
098582158368	Lucas Vieira Rodorigues	Atendimento ao Público	25/07/1994	3,00	36º
098582179560	Larikele Gonçalves De Souza Arruda	Atendimento ao Público	15/02/1995	3,00	37º
098582179907	Idelma Vitória De Oliveira	Atendimento ao Público	02/02/2001	3,00	38º
098582147735	Perla Beatriz Soto Evangelista	Atendimento ao Público	28/01/1981	3,00	39º
098582179648	Liliane Do Nascimento Souza	Atendimento ao Público	17/10/2003	3,00	40º
098582179676	Gabriel Francisco Bandolin	Atendimento ao Público	28/06/2000	2,75	41º
098582058952	Ithamar Furst Da Silva	Atendimento ao Público	11/02/1994	2,75	42º
098582179546	Weverton Wesley Mendes Da Silva	Atendimento ao Público	07/11/1992	2,50	43º
098582179458	Felipe Bolzan Venega	Atendimento ao Público	02/11/1994	2,50	44º
098582178944	Danyella Dos Santos Cabral	Atendimento ao Público	04/11/1986	2,25	45º
098582179666	Jheniffer Aguirre Da Cunha	Atendimento ao Público	15/03/1989	2,25	46º
098582179823	Gabriel Aranda Castedo	Atendimento ao Público	18/07/2002	2,25	47º
098582026710	Gizele Aparecida Gonçalves Insfran	Atendimento ao Público	31/08/1972	2,00	48º
098582179838	Kamilla Padilha Martins	Atendimento ao Público	14/03/2000	2,00	49º
098582179945	Giovanna Augusta Paniagua	Atendimento ao Público	02/04/1998	1,75	50º
098582086318	Elcio Justino Cruz	Atendimento ao Público	10/02/1983	1,50	51º
098582179600	Hiury Alfredo Vilalba Dedino Garcia	Atendimento ao Público	13/07/2000	1,25	52º
098582179469	Tainara Soares De Souza	Atendimento ao Público	16/02/1990	1,25	53º
098582038996	Darlene Pache	Atendimento ao Público	11/01/1972	1,00	54º
098582179808	Alberto Avalo Salles	Atendimento ao Público	09/02/2000	1,00	55º
098582180070	Ana Caroline Brasil De Oliveira	Atendimento ao Público	13/04/2003	1,00	56º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098582084375	Vanilda Oliveira Peixoto	Atendimento ao Público	02/02/1976	0,75	57º
098582085387	Cleonice Pereira Da Silva	Atendimento ao Público	22/02/1980	0,75	58º
098582179802	Thalita Ferreira Ramos	Atendimento ao Público	28/09/1996	0,75	59º
098582179662	Thiago Araujo Marques	Atendimento ao Público	27/03/2000	0,75	60º
098582179544	Larissa Karine Estevita De Lima	Atendimento ao Público	19/06/2000	0,75	61º
098582179926	Gustavo Dias Prudencio	Atendimento ao Público	03/08/2001	0,75	62º
098582179429	Gabriela Poiatto Ribeiro	Atendimento ao Público	24/09/2003	0,75	63º
098582104589	Gledson Ribeiro De Arruda	Atendimento ao Público	23/02/1981	0,50	64º
098582179902	Nuala Lobo Cambará	Atendimento ao Público	21/06/1994	0,50	65º
098582179764	Angelica Ahois Evangelista	Atendimento ao Público	16/10/1996	0,50	66º
098582023648	Graciely Goes De Almeida Vieira	Atendimento ao Público	28/08/1992	0,50	67º
098582179627	Raphael De Azevedo Nass	Atendimento ao Público	28/08/1993	0,50	68º
098582179761	Raoní Dias Ribeiro Ramos	Atendimento ao Público	08/10/2000	0,50	69º
098582179577	Rafaela Marques Coimbra	Atendimento ao Público	20/08/2001	0,50	70º

Inscrição	Nome	Função	Data De Nascimento	Total	Classificação
098577175633	Fabiano Diniz De Queiroz Pilate	Direito	24/08/1982	6,25	1º
098577177562	Cristiane Martins Viegas De Oliveira	Direito	02/12/1981	6,00	2º
098577171082	Daniele Dos Santos Nogueira Justino	Direito	25/07/1986	5,75	3º
098577179707	Hemyllyn Louyse Barreto De Souza Pecora	Direito	13/12/1989	5,75	4º
098577171119	Renata Noriler Da Silva	Direito	22/02/1991	5,75	5º
098577179839	Igor Henrique Noronha De Oliveira	Direito	15/05/1994	5,50	6º
098577006983	Maria Helena De Sousa E Silva	Direito	28/09/1971	5,00	7º
098577179499	Karen Danielle Cozete	Direito	16/03/1975	5,00	8º
098577179550	Juliana Lapa Ferri	Direito	30/07/1977	5,00	9º
098577118585	Lucia Ferreira Goncalves Peratelli	Direito	01/11/1977	5,00	10º
098577065330	Pedro Moura Fé Elias	Direito	19/07/1987	5,00	11º
098577011078	Leandro Notari	Direito	14/03/1988	5,00	12º
098577179968	Emanuele Silva Do Amaral	Direito	23/12/1993	5,00	13º
098577179923	Jorge Carlos Gergeli	Direito	27/07/1969	4,75	14º
098577170496	Aline Feitosa Azevedo	Direito	10/09/1979	4,75	15º
098577107918	Camila Serra Trindade Rodrigues	Direito	02/07/1981	4,75	16º
098577167337	Silvana Maria Rojas Lube	Direito	07/06/1984	4,75	17º
098577143047	Heitor De Oliveira Garcia	Direito	07/05/1986	4,75	18º
098577171676	Adrielli Costa De Oliveira Lopes	Direito	02/05/1987	4,75	19º
098577160312	Juliana Mayumi Ishiy Gomes	Direito	08/08/1988	4,75	20º



Inscrição	Nome	Função	Data De Nascimento	Total	Classificação
098577175441	Alcivando Ferreira De Sousa	Direito	06/06/1991	4,75	21º
098577179843	Rodrigo Onofre Maurer Tavares	Direito	01/06/1993	4,75	22º
098577171713	Camilla Valdes Pereira	Direito	21/02/1992	4,75	23º
098577175542	Reginaldo Cassimiro Barbosa	Direito	15/07/1984	4,50	24º
098577152222	Caio Cezar Pedrollo Machado	Direito	12/09/1989	4,25	25º
098577169053	Ademar De Souza Freitas Junior	Direito	15/03/1988	4,25	26º
098577083960	Mayara Marie Da Rocha Vieira Mota	Direito	11/01/1989	4,25	27º
098577005082	Marlene Ferraz Muniz	Direito	14/07/1972	4,00	28º
098577004014	Wellington De Oliveira Vieira	Direito	14/09/1985	4,00	29º
098577154310	Maristela Ivarras	Direito	05/02/1986	4,00	30º
098577120918	Camila Codorniz Medeiros	Direito	06/02/1989	4,00	31º
098577067297	Priscila De Freitas Chave Müller	Direito	27/02/1989	4,00	32º
098577179997	Kelma De Tillio Figueiró	Direito	30/07/1982	4,00	33º
098577024315	Plínio Bastos Rocha	Direito	11/04/1990	3,75	34º
098577171852	Vilani Souza Batista Tognon	Direito	23/07/1973	3,75	35º
098577171192	Guilherme Lucas Luiz Soares	Direito	07/10/1993	3,50	36º
098577171892	Jeise Boeno Drumond	Direito	24/12/1995	3,25	37º
098577179881	Bruna Monteiro De Castro Ventura	Direito	30/01/1992	3,00	38º
098577175557	Marly Grubert Chaves	Direito	13/09/1966	3,00	39º
098577067163	Andréia Santos Humsi Rayes Donxeve	Direito	08/07/1971	3,00	40º
098577080098	Frank Laurence Henrique Gomes	Direito	25/08/1972	3,00	41º
098577179450	Petterson Barbier Da Silva	Direito	21/02/1976	3,00	42º
098577006473	Susann Villela Tiosso Rodrigues	Direito	08/02/1977	3,00	43º
098577179530	Romulo Ferreira Lemos	Direito	09/08/1983	3,00	44º
098577118706	Edson Henrique Da Costa Cardoso	Direito	21/08/1983	3,00	45º
098577011988	Eslaine Queiroz De Lima	Direito	31/10/1985	3,00	46º
098577180034	Jacqueline Damaso Vieira Catanho Da Silva	Direito	29/11/1986	3,00	47º
098577038804	Andreia Ribeiro Da Silva	Direito	17/01/1989	3,00	48º
098577081110	Maryte Rios Fernandes	Direito	09/01/1991	3,00	49º
098577172041	Weverton Da Silva De Jesus	Direito	02/01/1992	3,00	50º
098577085731	Evyn Espindola Ferreira	Direito	14/01/1992	3,00	51º
098577179916	Luara Cristie Lima Queiroz	Direito	12/03/1993	3,00	52º
098577099215	Wellington Figueiredo Barbosa Desouza	Direito	15/12/1994	3,00	53º
098577175306	Cassiano Auri Rodrigues Silveira	Direito	13/11/1995	3,00	54º
098577177507	Vanessa Caceres Viana	Direito	14/05/1991	3,00	55º
098577171804	Rúbbia Santana Da Rosa	Direito	26/11/1992	3,00	56º
098577105894	Rahiza Da Silva Rodrigues Braga	Direito	04/12/1994	3,00	57º
098577171680	Guilherme Pedroso Da Costa Ribeiro	Direito	19/01/1976	3,00	58º
098577171686	Ana Adele De Gonzaga Pitarelli	Direito	22/07/1978	3,00	59º
098577000101	Rafael Barbosa Paracampas	Direito	28/04/1988	3,00	60º
098577179726	Vanessa De Souza Franchi	Direito	26/10/1996	2,75	61º
098577065731	Isabella Fialho De Castro	Direito	16/07/1981	2,75	62º
098577171361	Rosiane Ferreira Da Silva	Direito	07/04/1990	2,50	63º
098577127779	Carmen Elaine De Paula Ferraz	Direito	01/04/1995	2,50	64º
098577067617	Danielly Pereira Dias Pisciotano	Direito	27/01/1984	2,50	65º

Inscrição	Nome	Função	Data De Nascimento	Total	Classificação
098577179957	Adriana Barrios De Libório	Direito	03/05/1993	2,50	66º
098577180039	Flávio Piccoli Neto	Direito	14/03/1994	2,25	67º
098577111026	Thais Guimaraes Barbosa	Direito	17/09/1992	2,25	68º
098577100875	Debora Evelyn Pereira Leite Da Cruz	Direito	08/10/1994	2,25	69º
098577179834	Ana Caroline Noronha De Oliveira	Direito	21/10/1995	2,00	70º
098577175410	Bruna Mota Garcia Morilla	Direito	04/02/1989	2,00	71º
098577044353	Suelen Cristina De Arruda Campos Lemes	Direito	15/04/1986	2,00	72º
098577179976	Taynah Moura Machado	Direito	04/06/1988	2,00	73º
098577179436	Maria Fernanda Vargas Bitencourt	Direito	13/03/1996	2,00	74º
098577171585	Luiz Jeha Pecci De Oliveira	Direito	16/08/1997	2,00	75º
098577180045	Wander Vasconcelos Galvão	Direito	07/02/1971	2,00	76º
098577041751	Deise De Souza Rodrigues	Direito	22/08/1987	2,00	77º
098577044635	Isabella Soares Ciqueira	Direito	11/04/1993	2,00	78º
098577179804	Cecilia Candido Da Silva	Direito	20/03/1994	2,00	79º
098577170764	Luiz Antonio Cristaldo Coimbra	Direito	29/09/1966	1,75	80º
098577004306	Charley Maximilian Da Silva Colvara	Direito	06/03/1981	1,75	81º
098577179953	Bruno Ramos Albuquerque	Direito	18/06/1984	1,75	82º
098577179575	Maithe Carvalho Camargo Caciatori Bravo	Direito	10/09/1985	1,75	83º
098577171717	Luana Pinto De San Fulgencio	Direito	09/11/1993	1,50	84º
098577171809	Daniel Ortiz Rudis	Direito	02/07/1976	1,50	85º
098577175510	Henrique De Carvalho Correa Chaves	Direito	07/01/1993	1,50	86º
098577179963	Hilary Wunderlich Boz	Direito	04/05/1996	1,50	87º
098577000750	Débora Suemi Shimabukuro Casimiro	Direito	14/03/1991	1,25	88º
098577010845	José Antonio Toledo De Castro	Direito	14/12/1991	1,00	89º
098577179706	Miguel Rezende Da Silva Rodrigues	Direito	20/06/1997	1,00	90º
098577001800	Rudimar Das Neves Pereira	Direito	15/02/1963	1,00	91º
098577171672	Jairo Iris Rodrigues Montiel	Direito	07/02/1968	1,00	92º
098577179578	Aparecida Ferreira De Almeida	Direito	17/07/1973	1,00	93º
098577171490	Diogo Miranda Guimaraes	Direito	29/01/1978	1,00	94º
098577062368	Fábio Coutinho De Andrade	Direito	17/12/1978	1,00	95º
098577177492	Angela Santana Jacome	Direito	04/11/1980	1,00	96º
098577080196	Sylvia Karolyna Oliveira De Aguiar	Direito	26/09/1983	1,00	97º
098577067862	Alessandra Montezano Valiente	Direito	19/08/1988	1,00	98º
098577056736	Thamires Coelho Vieira Paula	Direito	08/01/1989	1,00	99º
098577087216	Vanessa Avalo De Oliveira	Direito	16/03/1991	1,00	100º
098577009513	Leticia Rebeque Avelar Da Silva	Direito	21/02/1992	1,00	101º
098577157387	Ana Larissa Felice Paiva	Direito	20/08/1993	1,00	102º
098577179954	Fábio De Oliveira Ferencs	Direito	02/01/1994	1,00	103º
098577130300	Jaqueline Da Silva	Direito	06/02/1995	1,00	104º
098577179979	Andreia Renata Nantes	Direito	17/11/1995	1,00	105º
098577177572	Daniele Lopes De Oliveira Rosa	Direito	17/08/1997	1,00	106º
098577180028	Raynara Nicolau Monção	Direito	03/11/1993	1,00	107º
098577179749	Tatyane Kelen De Vasconcelos Pereira	Direito	06/12/1997	1,00	108º
098577001315	Amanda Gonzalez De Moura Fé	Direito	11/07/1988	0,75	109º

Inscrição	Nome	Função	Data De Nascimento	Total	Classificação
098577110418	Thaynara Rodrigues Da Silva	Direito	16/11/1994	0,75	110º
098577159830	Franciely Borges Rosa Vieira	Direito	01/09/1993	0,50	111º
098577161595	Laressa Ripardo Pacheco	Direito	25/09/1991	0,50	112º
098577024617	Edson Souza Pimentel Junior	Direito	15/11/1992	0,50	113º
098577107249	Guilherme Goncalves Marin	Direito	10/03/1995	0,50	114º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098581116347	Jose Carlos Leandro Leal Perira	Motorista	01/04/1986	6,00	1º
098581097392	Augusto Cesar Lara Bastos	Motorista	21/03/1977	5,25	2º
098581179772	João Ayres Avalo Salles	Motorista	22/01/1965	3,75	3º
098581019108	Dinhemecler Dias Ribeiro	Motorista	26/03/1986	3,50	4º
098581164939	Jair Geraldo Gomes Custodio	Motorista	23/01/1959	3,00	5º
098581179498	Everson Willians Costa	Motorista	12/07/1974	3,00	6º
098581062482	Joel Menezes Ferreira	Motorista	02/12/1975	3,00	7º
098581094879	Manoel Mendes De Almeida	Motorista	24/04/1976	3,00	8º
098581016797	Luciano Caceres Guimarães	Motorista	14/10/1979	3,00	9º
098581011171	Edilson Inacio De Oliveira	Motorista	07/09/1973	1,50	10º
098581105288	Luiz Carlos Gomes Da Silva.	Motorista	28/08/1983	1,25	11º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098583177025	Karen Dos Santos Bentos Santa Cruz	Recepção Perícia Médica	17/02/1990	5,50	1º
098583054291	Jacqueline De Oliveira Barros	Recepção Perícia Médica	11/02/1985	5,50	2º
098583054760	Clotilde Braz De Oliveira	Recepção Perícia Médica	03/06/1991	5,00	3º
098583127311	Ana Lucia Santos Bandolin	Recepção Perícia Médica	18/10/1971	5,00	4º
098583005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	Recepção Perícia Médica	26/08/1969	4,75	5º
098583177220	Isabela Monteiro Rodrigues	Recepção Perícia Médica	08/08/1997	4,75	6º
098583012977	Neurestina Garcia Rodrigues Vieira	Recepção Perícia Médica	05/06/1979	4,50	7º
098583002573	Betania Da Silva Paiva	Recepção Perícia Médica	27/05/1987	4,50	8º
098583179523	Geise Mary Sanabria De Oliveira Lopes	Recepção Perícia Médica	01/04/1993	4,50	9º
098583174007	Dilma Carolline Dagostin	Recepção Perícia Médica	25/05/1993	4,50	10º
098583147735	Perla Beatriz Soto Evangelista	Recepção Perícia Médica	28/01/1981	4,00	11º
098583179491	Francisca Dilva Roque Kozel	Recepção Perícia Médica	14/09/1962	3,75	12º
098583056220	Renata Do Espirito Santo Oliveira Andrade	Recepção Perícia Médica	13/12/1989	3,75	13º
098583086148	Laisa De Souza	Recepção Perícia Médica	10/09/1994	3,50	14º
098583140738	Vanessa Alves Ferreira	Recepção Perícia Médica	14/01/1979	3,00	15º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098583179851	Adriana Silva Norberto	Recepção Perícia Médica	17/08/1980	3,00	16º
098583179878	Daiane Borges Dos Santos	Recepção Perícia Médica	15/03/1988	3,00	17º
098583030107	Juliana Cristina Calogy Queiroz	Recepção Perícia Médica	30/04/1989	3,00	18º
098583179765	Juliana Correa Lopes Schuman	Recepção Perícia Médica	03/02/1995	3,00	19º
098583179819	Maiza De Lima Yukiko	Recepção Perícia Médica	13/05/1997	3,00	20º
098583179454	Thayná Ester Campos Dos Santos	Recepção Perícia Médica	24/09/1997	3,00	21º
098583179480	Lisieux Nunes Fernandez	Recepção Perícia Médica	15/03/2002	3,00	22º
098583179542	Elenilson Dantas Nascimento	Recepção Perícia Médica	25/03/1981	2,75	23º
098583023308	Leticia Alcantara Marques	Recepção Perícia Médica	13/06/1983	2,75	24º
098583105638	Daiane Ambrosio De Arruda	Recepção Perícia Médica	01/12/1994	2,50	25º
098583179841	Mateus Henrique De Noronha Pontes	Recepção Perícia Médica	06/03/2000	2,25	26º
098583179709	Danielle Andressa Ossuna Rioja	Recepção Perícia Médica	03/01/1997	2,25	27º
098583179715	Camila Gonçalves Hoffman	Recepção Perícia Médica	02/12/1997	2,00	28º
098583179832	Fernanda Dias Martins	Recepção Perícia Médica	29/08/1995	1,50	29º
098583179444	Ester Pereira Miguel Das Neves	Recepção Perícia Médica	10/12/1992	1,25	30º
098583097853	Sarah Vargas Pache Ferreira	Recepção Perícia Médica	23/12/1994	1,00	31º
098583179790	Gabriel Miranda Candido	Recepção Perícia Médica	08/11/1987	1,00	32º
098583171828	Fernanda Da Silva Correia	Recepção Perícia Médica	22/03/1992	0,75	33º
098583084375	Vanilda Oliveira Peixoto	Recepção Perícia Médica	02/02/1976	0,75	34º
098583179816	Sulaine Arruda Da Silva Oliveira	Recepção Perícia Médica	11/11/1984	0,75	35º
098583054398	Dayane Rodrigues De Souza	Recepção Perícia Médica	29/08/1985	0,75	36º
098583179662	Thiago Araujo Marques	Recepção Perícia Médica	27/03/2000	0,75	37º
098583177453	Simone Cavalcanti Pampuri Hantequeste	Recepção Perícia Médica	22/05/1972	0,50	38º
098583179459	Marcineia De Souza Ramos Vilela	Recepção Perícia Médica	17/01/1982	0,50	39º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098578096816	Luciana Shirley Pereira Zanela	Serviço Social	25/09/1976	6,25	1º
098578123347	Kelly Cristina De Oliveira Martinelli	Serviço Social	06/06/1988	6,25	2º
098578000446	Luis Cesar Almeida Silva	Serviço Social	28/03/1983	6,00	3º
098578096452	Maria Lourdes De Sousa Rolim	Serviço Social	26/07/1970	5,75	4º



Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098578095874	Keila Alexandra Da Silva Lima	Serviço Social	03/09/1976	5,75	5º
098578165064	Suzimara Dos Anjos Pedreira	Serviço Social	21/05/1983	5,75	6º
098579096084	Josiany Teixeira Gomes	Serviço Social	23/11/1981	5,50	7º
098578173014	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	Serviço Social	04/04/1969	5,00	8º
098578025292	Vanda De Oliveira Souza Vargas	Serviço Social	09/11/1970	5,00	9º
098578038757	Giany Da Conceição Costa	Serviço Social	31/08/1976	5,00	10º
098578132495	Claudia Domingues Gomes	Serviço Social	20/03/1978	5,00	11º
098578005044	Fabírcia Borges Fialho	Serviço Social	19/05/1990	5,00	12º
098578179002	Francisca Rozenilda Da Silva Do Vale	Serviço Social	12/08/1962	4,75	13º
098578179520	Maria Aparecida Da Silva	Serviço Social	08/06/1972	4,75	14º
098578180050	Gracielle Rodrigues Ferreira Mendonça	Serviço Social	29/08/1978	4,75	15º
098578097420	Lidia Moreira Costa	Serviço Social	03/08/1981	4,75	16º
098578173273	Lucilene Aparecida Dos Santos Franco	Serviço Social	04/05/1984	4,75	17º
098578179051	Greice Ellen Moraes Gonçalves	Serviço Social	31/08/1984	4,75	18º
098578179001	Pedro De Almeida Del Puente	Serviço Social	03/02/1986	4,75	19º
098578163709	Janaina Batista Dos Santos	Serviço Social	01/01/1987	4,75	20º
098578177617	Fabiula Ferreira Da Silva	Serviço Social	09/04/1988	4,75	21º
098578140558	Daniela Winkler Da Costa Silva	Serviço Social	22/11/1995	4,75	22º
098578177519	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	Serviço Social	13/02/1988	4,75	23º
098578173170	Maria De Fatima Vieira Dos Santos	Serviço Social	09/11/1976	4,50	24º
098578096223	Denise Lourenço De Freitas Gomes	Serviço Social	22/08/1981	4,25	25º
098578096045	Aparecida Regina Neve Da Silva	Serviço Social	27/09/1969	4,00	26º
098578179526	Almi Francisca Mareco	Serviço Social	04/10/1976	4,00	27º
098578163381	Jussaine Ferreira De Medeiros Lima	Serviço Social	07/09/1982	4,00	28º
098578010163	Luiz Mario De Campos Sá	Serviço Social	26/04/1986	4,00	29º
098578173085	Thatiane Correa Rodrigues	Serviço Social	06/11/1986	4,00	30º
098578110370	Debora Carmo Dos Santos	Serviço Social	05/09/1978	4,00	31º
098578046671	Gislaine Brufato Moraes Do Amaral De Queiroz	Serviço Social	30/12/1975	3,75	32º
098578178897	Amanda Lucia Corrêa Borges	Serviço Social	04/07/1990	3,75	33º
098578178926	Luana Albres Carrilho	Serviço Social	27/06/1996	3,75	34º
098578095129	Flavia Vieira Da Silva	Serviço Social	24/01/1994	3,75	35º
098578158964	Dilma Zárate Pereira	Serviço Social	06/03/1983	3,25	36º
098578025593	Elizabeth Aparecida Da Silva	Serviço Social	28/06/1971	3,00	37º
098578122695	Lucimeire Melo Farias Vilalva	Serviço Social	19/01/1976	3,00	38º
098578177499	Marisa F F Lopes	Serviço Social	07/09/1978	3,00	39º
098578179020	Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi	Serviço Social	15/02/1980	3,00	40º
098578178513	Marcos De Souza	Serviço Social	18/05/1982	3,00	41º
098578019779	Raquel Pereira Xavier	Serviço Social	06/07/1983	3,00	42º
098578179730	Natalia Medeiros Goncalves Bertoldo	Serviço Social	26/04/1986	3,00	43º
098578004488	Ademilson Pereira Trindade	Serviço Social	01/01/1987	3,00	44º
098578082564	Marcela Sol	Serviço Social	15/02/1990	3,00	45º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098578039549	Annapaula Guilhermina Delmonde De Oliveira	Serviço Social	22/12/1981	2,75	46º
098578178921	Gerlucce Maria Amorim De Mejia Cepeda	Serviço Social	16/08/1958	2,75	47º
098578017975	Gisele Saifert Da Silva	Serviço Social	09/09/1973	2,75	48º
098578165500	Helen Lais Da Silva Elias Rodrigues	Serviço Social	30/11/1990	2,75	49º
098578168169	Sonia Ferreira Da Silva Santarosa	Serviço Social	14/06/1969	2,50	50º
098578180081	Regina Natasha Martins De Barros Bruno	Serviço Social	13/07/1990	2,50	51º
098578047098	Abigair Aparecida De Lima Nakamatsu	Serviço Social	03/05/1972	2,50	52º
098578179603	Michela De Cacia Gomes Ribeiro	Serviço Social	14/05/1979	2,25	53º
098578179655	Elaine Herculano Ferreira Runkel	Serviço Social	29/06/1974	2,00	54º
098578133193	Angela Maria Benites Duque Weber	Serviço Social	11/08/1968	2,00	55º
098578022694	Patricia Rodrigues Da Silva De Almeida Paz	Serviço Social	12/11/1990	2,00	56º
098578040577	Selma Dos Santos Moura	Serviço Social	09/04/1963	1,75	57º
098578179716	Alessandra Cabero Bartnikovski	Serviço Social	20/03/1978	1,75	58º
098578179800	Raquel Da Conceicao Bezerra Nunes	Serviço Social	18/10/1978	1,75	59º
098578016508	Keyla Pereira Dos Reis	Serviço Social	22/01/1981	1,75	60º
098578163333	Rejany Da Silva	Serviço Social	02/08/1985	1,75	61º
098578104741	Ana Paula Cruz Roa	Serviço Social	04/03/1989	1,75	62º
098578179617	Karen De Oliveira Pinheiro	Serviço Social	07/06/1990	1,75	63º
098578179495	Valdenice Carvalho Moreira	Serviço Social	09/08/1971	1,50	64º
098578178974	Taynara Rodrigues Machado	Serviço Social	29/01/1989	1,50	65º
098578118804	Rozenir Da Cunha	Serviço Social	09/10/1977	1,50	66º
098578166860	Digelaine Cortes Moraes Fruhauf	Serviço Social	16/02/1985	1,50	67º
098578179728	Luciana Dos Santos Barreto Pereira	Serviço Social	06/02/1984	1,00	68º
098578163736	Vanderlene Pereira De Queiroz Ramos	Serviço Social	31/10/1967	1,00	69º
098578019836	Eliane Castilho Dos Santos	Serviço Social	02/03/1971	1,00	70º
098578163487	Marlene Padilha	Serviço Social	02/08/1974	1,00	71º
098578088092	Maria Aparecida Da Silva Guimarães	Serviço Social	07/11/1975	1,00	72º
098578168185	Marcia Cristina Sampaio Sussi	Serviço Social	26/05/1977	1,00	73º
098578096254	Cleise Camila Morales	Serviço Social	29/08/1983	1,00	74º
098578178918	Luzia Lara Guilhen	Serviço Social	14/01/1986	1,00	75º
098578179489	Claudia Erika Marques Dutra	Serviço Social	12/09/1986	1,00	76º
098578177975	Cirley Rodr De Lima	Serviço Social	01/02/1972	0,75	77º
098578030126	Sandra Regina Candido	Serviço Social	02/05/1964	0,75	78º
098578179882	Eunice Maria Silva	Serviço Social	17/08/1966	0,75	79º
098578166279	Neusa Nogueira Alves Ferreira	Serviço Social	27/05/1967	0,75	80º
098578142375	Ariane Barboza De Aquino	Serviço Social	29/08/1981	0,75	81º
098578122592	Aline Rivarola Araujo	Serviço Social	08/02/1983	0,75	82º
098578177573	Carine Bruschi	Serviço Social	04/10/1983	0,75	83º
098578128116	Gisele Sanabria Lima	Serviço Social	18/10/1986	0,75	84º
098578178995	Elaine Aparecida Crukoski	Serviço Social	10/10/1991	0,75	85º
098578179638	Geovana Gomes Da Silva Geovana	Serviço Social	06/07/1999	0,75	86º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098584020929	Adriana Vicente Sukeyosi	Técnico Administrativo	10/10/1988	6,25	1º
098584179921	Laura Vicente Da Silva	Técnico Administrativo	04/04/1985	5,75	2º
098584179875	Weverson Faria Da Cruz	Técnico Administrativo	02/04/1991	5,50	3º
098584147735	Perla Beatriz Soto Evangelista	Técnico Administrativo	28/01/1981	5,50	4º
098584166066	Alefe Luan Espindola Barbosa	Técnico Administrativo	06/09/1993	5,50	5º
098584054291	Jacqueline De Oliveira Barros	Técnico Administrativo	11/02/1985	5,50	6º
098584057480	Dalvio Do Amaral Lemes Filho	Técnico Administrativo	26/08/1991	5,00	7º
098584005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	Técnico Administrativo	26/08/1969	4,75	8º
098584179523	Geise Mary Sanabria De Oliveira Lopes	Técnico Administrativo	01/04/1993	4,50	9º
098584179699	Leonardo Marques Imolene Santana	Técnico Administrativo	08/10/2002	4,25	10º
098584179456	Higor Rodrigo Gabriel De Araujo	Técnico Administrativo	30/09/2002	4,25	11º
098584031281	Maria Jose De Aquino	Técnico Administrativo	14/11/1975	4,00	12º
098584015866	Luciano Dos Santos Verão	Técnico Administrativo	10/04/1978	3,75	13º
098584179920	Maira Da Silva Arruda	Técnico Administrativo	16/06/1981	3,75	14º
098584030082	Nidian Souza Ribeiro Correa	Técnico Administrativo	06/01/1990	3,75	15º
098584057513	Johnes Lemes Barbosa	Técnico Administrativo	14/11/1990	3,75	16º
098584179558	Thainara Kaline Rodrigues Dos Santos	Técnico Administrativo	11/09/1998	3,75	17º
098584173374	Nathalia Espindola Mendonça	Técnico Administrativo	08/09/1992	3,75	18º
098584149939	Elcio Oliveira Bastos	Técnico Administrativo	24/07/1958	3,00	19º
098584179537	Simoneth Campos Ortega Bucker	Técnico Administrativo	28/12/1977	3,00	20º
098584178573	Ronivon Alves Moreira	Técnico Administrativo	03/12/1980	3,00	21º
098584125470	Andrea Dos Santos Sestile Barone	Técnico Administrativo	22/06/1985	3,00	22º
098584152404	Thais Amelia Fernandes Da Silva Wanzeller Zanela	Técnico Administrativo	08/02/1987	3,00	23º
098584021857	Aline De Araujo Santos	Técnico Administrativo	30/08/1987	3,00	24º
098584179561	Danielly Fernanda Leite De Sá	Técnico Administrativo	07/10/1990	3,00	25º
098584179939	Anderson Leite Ilários	Técnico Administrativo	03/07/1992	3,00	26º
098584084509	Juliana Tamires Giora	Técnico Administrativo	06/12/1992	3,00	27º
098584179982	Matheus Hert Lomando	Técnico Administrativo	15/01/1996	3,00	28º

Inscrição	Nome	Função	Data de nascimento	Total	Classificação
098584180086	Roberto Lino Paredes	Técnico Administrativo	27/04/1973	3,00	29º
098584086627	Debora Azevedo Leite	Técnico Administrativo	28/10/1984	2,75	30º
098584179541	Suzana Oliveira Gomes	Técnico Administrativo	10/11/1994	2,75	31º
098584092326	Paulo Alves Dos Santos	Técnico Administrativo	24/03/1978	2,75	32º
098584103749	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	Técnico Administrativo	27/10/1989	2,50	33º
098584028585	Kamila Victal Alves	Técnico Administrativo	17/07/1989	2,25	34º
098584179876	Matheus Silveira Elias	Técnico Administrativo	05/05/1996	2,00	35º
098584179715	Camila Gonçalves Hoffman	Técnico Administrativo	02/12/1997	2,00	36º
098584180046	Mayara Silva Madruga	Técnico Administrativo	31/07/1998	2,00	37º
098584180083	Soylane Batista Raimundo Da Silva	Técnico Administrativo	25/09/1996	1,50	38º
098584179547	Rayanne Ester Barbosa Da Silva	Técnico Administrativo	09/06/2000	1,50	39º
098584159936	Hislla Nepomuceno Santos	Técnico Administrativo	22/04/1997	1,50	40º
098584082619	Jacqueline Dutra Rodrigues	Técnico Administrativo	06/06/1986	1,00	41º
098584179559	Lucas Alber Nunes Fernandes	Técnico Administrativo	04/05/2003	1,00	42º
098584179970	Elisângela Sanguino Alves	Técnico Administrativo	12/05/1990	0,75	43º
098584179665	Ingrid Sthephany Gomes Moura Benites	Técnico Administrativo	07/08/2000	0,75	44º
098584095881	Michelly Cristina De Moura Da Silva	Técnico Administrativo	08/04/1990	0,75	45º

EDITAL n. 6/2021 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, na Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul- AGEPREV, com endereço à Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I, Jardim Veraneio, CEP: 79031-001, Campo Grande-MS, exclusivamente nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à capacidade de planejamento, organização, interação e comunicação, do candidato.

3. O resultado da Entrevista Pessoal será expresso pelos conceitos “habilitado” e “não habilitado” e divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

4. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 6.5 do Edital n. 1/2021 - SAD/AGEPREV/ANTEC.

5. Por critério de interesse exclusivo da Administração, o termo “...considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos” referente ao item 6.3 do Edital n. 1/2021 – SAD/AGEPREV/ANTEC, fica

revogado, possibilitando dessa maneira, o cadastro de reserva de classificados na Avaliação Curricular e que não tenham sido convocados para a presente Entrevista Pessoal.

5. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2021 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Horário: de acordo com o especificado abaixo

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I

Bairro: Jardim Veraneio

CEP: 79031-001

Campo Grande-MS,

Inscrição	Nome	Função	Data da Entrevista	Horário	Classificação
098579179461	Leandro Da Silva Goncalves	Analista De Sistema-Desenvolvimento	14/09/2021	8:00	1º
098579132145	Renan Maldonado Marques	Analista De Sistema-Desenvolvimento	14/09/2021	8:00	2º
098579179852	Antonny Prudencio Da Silva	Analista De Sistema-Desenvolvimento	14/09/2021	8:00	3º

Inscrição	Nome	Função	Data da Entrevista	Horário	Classificação
098584020929	Adriana Vicente Sukeyosi	Técnico Administrativo	14/09/2021	8:00	1º
098584179921	Laura Vicente Da Silva	Técnico Administrativo	14/09/2021	8:00	2º
098584179875	Weverson Faria Da Cruz	Técnico Administrativo	14/09/2021	8:00	3º
098584147735	Perla Beatriz Soto Evangelista	Técnico Administrativo	14/09/2021	8:00	4º
098584166066	Alefe Luan Espindola Barbosa	Técnico Administrativo	14/09/2021	8:00	5º
098584054291	Jacqueline De Oliveira Barros	Técnico Administrativo	14/09/2021	8:00	6º

Inscrição	Nome	Função	Data da Entrevista	Horário	Classificação
098580179663	Francisco Bittencourt De Souza	Analista De Sistema-Suporte	14/09/2021	14:00	1º
098580180037	Gilmara Saraiva Sampaio	Analista De Sistema-Suporte	14/09/2021	14:00	2º
098580180014	Adonize Bonetto	Analista De Sistema-Suporte	14/09/2021	14:00	3º

Inscrição	Nome	Função	Data da Entrevista	Horário	Classificação
098581116347	Jose Carlos Leandro Leal Perira	Motorista	14/09/2021	14:00	1º
098581097392	Augusto Cesar Lara Bastos	Motorista	14/09/2021	14:00	2º
098581179772	João Ayres Avalo Salles	Motorista	14/09/2021	14:00	3º
098581019108	Dinhemecler Dias Ribeiro	Motorista	14/09/2021	14:00	4º
098581164939	Jair Geraldo Gomes Custodio	Motorista	14/09/2021	14:00	5º
098581179498	Everson Willians Costa	Motorista	14/09/2021	14:00	6º

Inscrição	Nome	Função	Data da Entrevista	Horário	Classificação
098582096035	Maristela De Lima Machado	Atendimento ao Público	15/09/2021	8:00	1º
098582081686	Brenda Raquel Silva Do Amaral	Atendimento ao Público	15/09/2021	8:00	2º
098582179710	Maria Geralda Martins De Lisboa	Atendimento ao Público	15/09/2021	8:00	3º
098582179580	Ana Cristina Fernandes Lopes	Atendimento ao Público	15/09/2021	8:00	4º
098582179448	Angelita Escolhante	Atendimento ao Público	15/09/2021	8:00	5º
098582135434	Joana D`Arc Ribeiro Mendes	Atendimento ao Público	15/09/2021	8:00	6º
098582054291	Jacqueline De Oliveira Barros	Atendimento ao Público	15/09/2021	8:00	7º
098582179566	Gleicy Kelly Santos	Atendimento ao Público	15/09/2021	8:00	8º
098582129946	Denise Victorio Soares	Atendimento ao Público	15/09/2021	8:00	9º
098582177025	Karen Dos Santos Bentos Santa Cruz	Atendimento ao Público	15/09/2021	14:00	10º
098582005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	Atendimento ao Público	15/09/2021	14:00	11º
098582179779	Gabriel Ribeiro Mendes	Atendimento ao Público	15/09/2021	14:00	12º

Inscrição	Nome	Função	Data da Entrevista	Horário	Classificação
098577175633	Fabiano Diniz De Queiroz Pilate	Direito	15/09/2021	14:00	1º
098577177562	Cristiane Martins Viegas De Oliveira	Direito	15/09/2021	14:00	2º
098577171082	Daniele Dos Santos Nogueira Justino	Direito	15/09/2021	14:00	3º
098577179707	Hemyllyn Louyse Barreto De Souza Pecora	Direito	15/09/2021	14:00	4º
098577171119	Renata Noriler Da Silva	Direito	15/09/2021	14:00	5º
098577179839	Igor Henrique Noronha De Oliveira	Direito	15/09/2021	14:00	6º
098577006983	Maria Helena De Sousa E Silva	Direito	16/09/2021	8:00	7º
098577179499	Karen Danielle Cozete	Direito	16/09/2021	8:00	8º
098577179550	Juliana Lapa Ferri	Direito	16/09/2021	8:00	9º
098577118585	Lucia Ferreira Goncalves Peratelli	Direito	16/09/2021	8:00	10º
098577065330	Pedro Moura Fé Elias	Direito	16/09/2021	8:00	11º
098577011078	Leandro Notari	Direito	16/09/2021	8:00	12º

Inscrição	Nome	Função	Data da Entrevista	Horário	Classificação
098583177025	Karen Dos Santos Bentos Santa Cruz	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	8:00	1º
098583054291	Jacqueline De Oliveira Barros	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	8:00	2º
098583054760	Clotilde Braz De Oliveira	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	8:00	3º
098583127311	Ana Lucia Santos Bandolin	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	14:00	4º
098583005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	14:00	5º
098583177220	Isabela Monteiro Rodrigues	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	14:00	6º
098583012977	Neurestina Garcia Rodrigues Vieira	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	14:00	7º
098583002573	Betania Da Silva Paiva	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	14:00	8º
098583179523	Geise Mary Sanabria De Oliveira Lopes	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	14:00	9º
098583174007	Dilma Carolline Dagostin	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	14:00	10º
098583147735	Perla Beatriz Soto Evangelista	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	14:00	11º
098583179491	Francisca Dilva Roque Kozel	Recepção Perícia Médica	16/09/2021	14:00	12º

Inscrição	Nome	Função	Data da Entrevista	Horário	Classificação
098578096816	Luciana Shirley Pereira Zanela	Serviço Social	17/09/2021	8:00	1º
098578123347	Kelly Cristina De Oliveira Martinelli	Serviço Social	17/09/2021	8:00	2º
098578000446	Luis Cesar Almeida Silva	Serviço Social	17/09/2021	8:00	3º
098578096452	Maria Lourdes De Sousa Rolim	Serviço Social	17/09/2021	8:00	4º
098578095874	Keila Alexandra Da Silva Lima	Serviço Social	17/09/2021	8:00	5º
098578165064	Suzimara Dos Anjos Pedreira	Serviço Social	17/09/2021	8:00	6º
098579096084	Josiany Teixeira Gomes	Serviço Social	17/09/2021	8:00	7º
098578173014	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	Serviço Social	17/09/2021	8:00	8º
098578025292	Vanda De Oliveira Souza Vargas	Serviço Social	17/09/2021	8:00	9º
098578038757	Giany Da Conceição Costa	Serviço Social	17/09/2021	14:00	10º
098578132495	Claudia Domingues Gomes	Serviço Social	17/09/2021	14:00	11º
098578005044	Fabricia Borges Fialho	Serviço Social	17/09/2021	14:00	12º
098578179002	Francisca Rozenilda Da Silva Do Vale	Serviço Social	17/09/2021	14:00	13º
098578179520	Maria Aparecida Da Silva	Serviço Social	17/09/2021	14:00	14º
098578180050	Gracielle Rodrigues Ferreira Mendonça	Serviço Social	17/09/2021	14:00	15º

EDITAL n. 116/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, e n. 108/2021 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 13 de agosto de



2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados das matrículas na Turma n. 1/2021 do Curso de Formação Penitenciária, relativos aos candidatos convocados em 3ª chamada, por meio do Edital n. 115/2021 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 2 de setembro de 2021, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 116/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADOS DAS MATRÍCULAS NA TURMA n. 1/2021 DO CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA, RELATIVOS
AOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM 3ª CHAMADA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	RESULTADO DA MATRÍCULA
140466	Emerson Candido da Silva	-	610	Ausente

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	RESULTADO DA MATRÍCULA
116452	Mônica Alves Rolim	-	137	Deferido
124488	Núbia Aparecida Freitas Silva	Negro	221	Deferido

EDITAL n. 117/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, n. 108/2021 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 13 de agosto de 2021, e n. 116/2021 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 9 de setembro de 2021, convocam o candidato especificado no Anexo Único a este Edital para realizar a matrícula na Turma n. 1/2021 do Curso de Formação Penitenciária, em Chamada Suplementar, visando a substituição de candidato ausente, observando-se:

1. A matrícula no Curso de Formação Penitenciária será realizada no dia 13 de setembro de 2021, às ^h horas, no seguinte endereço:

Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
Bairro: Vila Célia
Cidade: Campo Grande-MS

2. No ato da matrícula no Curso de Formação Penitenciária o candidato deverá entregar os originais

dos formulários de preenchimento obrigatório disponíveis no endereço eletrônico <http://www.agepen.ms.gov.br/escola-penitenciaria/area-do-candidato-concurso-agepen/>, bem como, cópia dos seguintes documentos comprobatórios, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- c) título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
- d) comprovante de escolaridade;
- e) três fotografias coloridas 3x4, de frente, com a cabeça descoberta;
- f) Documento de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física;
- h) comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP;
- i) comprovante de residência;
- j) certidões expedidas pelos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- o) declaração, em formulário próprio da AGEPEN, na qual informa se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, inquérito policial ou processado criminalmente, com os esclarecimentos em caso positivo. Ações em que tenha sido réu no juízo cível, protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo público ou em profissões liberais.

3. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula do Curso de Formação os documentos exigidos neste Edital.

4. O candidato originário de Corporações Militares deverá apresentar todos os documentos mencionados no item II, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem.

5. Será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação na data e horários especificados neste edital;
- b) não apresentar toda a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 117/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA TURMA n. 1/2021 DO CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA (2ª
CHAMADA)

Data: 13 de setembro de 2021
Horário: 8 horas (horário de MS)
Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
Bairro: Vila Célia
Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
144724	Thiago de Almeida Raimundo	Negro	877

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 019/2021-ESPEN/AGEPEN/MS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Escola Penitenciária - ESPEN, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, aos candidatos que tiveram suas matrículas deferidas para o **XXXVIII Curso de Formação para Agente Penitenciário**, a data e local para início das aulas.

Data: **13/09/2021**
Horário: **7h.**
Local: **ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL-ESPEN**
Rua Pernambuco, 1512 – Vila Gomes- Campo Grande-MS

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente da AGEPEN/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 24/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, publicado no DOE n. 10.524, de 31 de maio de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 02/CFC/PMMS/25ª TURMA/2021, descrita no Anexo Único deste Edital, referente aos resultados da Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos remanescentes para matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, realizada pela Comissão de Análise da Documentação, nomeada através da Portaria “P” N. 074/DRSP/PMMS, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.594 de 03 de agosto de 2021 e nos termos do Edital n. 23/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, publicado no Diário Oficial n. 10.626, de 03 de setembro de 2021, observando-se que:

1. Os Soldados QPPM, relacionados nominalmente na lista referente ao **“item 1.”** da Ata nº 02/CFC/PMMS/25ª TURMA/2021, descrita no Anexo Único deste Edital, demonstraram, por meio dos documentos entregues, o integral cumprimento dos requisitos legais apreciados na **“Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos”** do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021.

2. Os Soldados QPPM, relacionados nominalmente na lista referente ao **"item 2."** da Ata nº 02/CFC/PMMS/25ª TURMA/2021, descrita no Anexo Único deste Edital, **estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021**, nos termos do **"item 3.4."** do Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM "O candidato que não comparecer às provas, avaliações, exames e demais atividades que integram o certame ou que deixar de observar as orientações, a data, o horário ou o local estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021."

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, e também sobre os atos de "matrícula" no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial, às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira) e, como termo final, às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2021 (terça-feira).

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases do concurso público.

6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

9. O candidato que for considerado inapto em qualquer uma das fases do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

10. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.selecao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

11. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – FORMULÁRIO DE RECURSO.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 24/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

ATA Nº 02/CFC/PMMS/25ª TURMA/2021 CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – CFC/T25/2021

A Comissão nomeada por meio da Portaria "P" n. 074/DRSP/PMMS, de 2 de agosto de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.539, de 16 de junho de 2021, composta pelos policiais militares: 1º TENENTE QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA, matr. 115358021; 2º SARGENTO QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matr. 17229021; CABO QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR, matr. 131136021; SOLDADO QPPM EVELLIN DE MELO FERREIRA, matr. 425097021; realizou, no período de 3 a 9 de setembro de 2021, o recebimento da documentação dos candidatos ao ingresso no **Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, regido pelo Edital n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.524, de 31 de maio de 2021, e após análise dos documentos deliberou:

1. Os candidatos abaixo relacionados apresentaram documentação e **CUMPREM** com os requisitos descritos no Edital n. 23/2021 – PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, de 2 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.626, de 3 de setembro de 2021, para a matrícula no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Ord.	Matrícula	Nome
1	424860021	ANDRE GUILHERME MUHL DE CARVALHO
2	425108021	ANDRE LUIZ FARIAS DE LIMA
3	426876021	CRISTIANO LEDUR DE ÁVILA
4	425475021	EDER DOS ANJOS CALDO
5	424835021	EDUARDO HENRIQUE DO CARMO
6	425229021	JOÃO AURELIO MIRANDA DE CORONEL
7	425538021	NEDSON ALVES CORREA
8	424941021	PATRICK ALVES PEREIRA
9	427498021	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO
10	425570021	ROBERTO HENRIQUE NARÇAY JUNIOR

2. O candidato abaixo relacionado não apresentou as documentações exigidas no Edital n. 23/2021 – PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, de 2 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.626, de 3 de setembro de 2021, para a matrícula no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Ord.	Matrícula	Nome	Observação
1	425543021	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	Item 5, do Edital n. 23/2021 – PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, de 3 de setembro de 2021. (DOE/MS nº 10.626).

Quartel do CEFAP/PMMS em Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2021.

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - 1º TEN QAOPM

Presidente

Matr. 115358021

JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR - 2º SGT QPPM

Membro

Matr. 117229021

GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR - CABO QPPM

Membro

Matr. 131136021

EVELLIN DE MELO FERREIRA - SOLDADO QPPM

Membro

Matr. 425097021

**EDITAL n. 13/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) - Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, e no EDITAL n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no DOE nº 10.543, de 21 de junho de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO da análise dos documentos, dos candidatos convocados na condição "sub judice", conforme consta na Ata nº 06/CFSD/PMMS/2ª TURMA/2021, disposta no ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL, observando o seguinte:

1. No ANEXO ÚNICO a este edital, consta a lista elaborada pela Comissão de Recebimento de

Documento da candidata que realizou a entrega dos documentos e que, mesmo comparecendo para realizar a entrega dos documentos necessários à matrícula, deixou de cumprir um ou mais dos requisitos.

2. Os candidatos inconformados com o resultado poderão interpor recurso administrativo, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO disponibilizado, devendo ser dirigido à Comissão Recursal.

2.1. Para ter acesso ao FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8), os candidatos deverão acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

2.2. O recurso administrativo por discordância do resultado da entrega de documentos deverá ser interposto, no período entre às 09h00 do dia 10 às 09h00 do dia 14 de setembro de 2021, nas seguintes condições:

2.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de Recurso, contendo seus dados pessoais e cópia dos documentos de identidade (nome, RG, CPF), devendo apresentar suas razões para não cumprimento/ausência;

2.2.2. Caso seja necessário, o candidato deverá juntar documentos e/ou provas que comprovem que suas razões e justificativas são suficientes para reformar a decisão constante da Ata nº 06/CFSD/PMMS/2ª TURMA/2021;

3. O Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios poderão ser encaminhados presencialmente ou via e-mail.

3.1. Caso opte pela via presencial, deverá o candidato dirigir-se até a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), situado no QUARTEL DO COMANDO GERAL "Palácio Tiradentes" no endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 - Jardim Veraneio, MS, CEP: 79031-902 - PARQUE DOS PODERES - Telefone 3318-4448.

3.2. Do contrário, opção pelo meio eletrônico (via e-mail), deverá encaminhar toda documentação no endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com, devendo, para tanto, digitalizar o Formulário de Recurso devidamente preenchido, assinado e datado; com cópia dos documentos de identidade, anexando ao e-mail, preferencialmente em um único arquivo no formato PDF, mesmo que contenha muitas páginas.

4. Os recursos administrativos interpostos sem observância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

CAMPO GRANDE - MS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018**

Ata nº 06/CFSD/PMMS/2ª TURMA/2021

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD/2021

A Comissão nomeada por meio da Portaria "P" n. 56 /DRSP/PMMS, de 22 de junho de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.546, de 23 de junho de 2021, composta pelos policiais militares: 1º TEN QOPM ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA - Matr. 102700021; 1º TEN QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Matr. 115358021; 2º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR - Matr. 117229021; 2º SGT QPPM EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA - Matr. 82817021; 3º SGT QPPM MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - Matr. 115254021; 3º SGT QPPM ERODE SOUZA LEITE - Matr. 12664021; 3º SGT QPPM MARILIA ELIZABETH COLMAN - Matr. 133410021; CB QPPM HAGNER DOS SANTOS SILVA - Matr. 130432021 (ausência justificada); CB QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR - Matr. 131136021; SD QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA - Matr. 434069021 (ausência justificada); realizou o recebimento da documentação, conforme decisão judicial de autos n.º 0808086-14.2019.8.12.0110, da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de provas para ingresso ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS), regido pelo Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.631, de 19 de abril de 2018, bem como Edital n. 12/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.624, de 2 de setembro

de 2021, e após análise dos documentos deliberou:

1. A candidata abaixo relacionada não cumpre com o requisito descrito no Edital nº 12/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.642, de 2 de setembro de 2021, bem como da Lei nº 3.808/2009 e suas alterações, para a matrícula no CFSD/PMMS:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	ITEM NÃO CUMPRIDO
1	434620	ALINE MARTINS	Art. 8º, inciso I, alínea e, da Lei nº 3.808/ 2009; Letra "Q", número 1 (candidatos civis), item III, do Edital de convocação.

Quartel do CEFAP/PMMS em Campo Grande, MS, 8 de setembro de 2021.

ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA - 1º TEN QOPM
Presidente
Matr. 102700021

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - 1º TEN QAOPM
Membro
Matr. 115358021

JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR - 2º SGT QPPM
Membro
Matr. 117229021

EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA - 2º SGT QPPM
Membro
Matr. 82817021

MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - 3º SGT QPPM
Membro
Matr. 115254021

ERODE SOUZA LEITE - 3º SGT QPPM
Membro
Matr. 12664021

GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR - CB QPPM
Membro
Matr. 131136021

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESORTE Nº 021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS NO ANO DE 2020 - EDITAL/FUNDESORTE Nº 008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESORTE Nº 008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos inscritos que foram habilitados com a respectiva pontuação.

O interessado poderá recorrer da pontuação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação no Diário Oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.**1. Educação Física Escolar**

1.2. Educação física escolar: Lutas;	pontuação
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	9

2. Treinamento

2.1. Treinamentos dos esportes individuais e coletivos;	pontuação
DIEGO DOS SANTOS BRAGA	11,5

2.4. Teoria e Prática da iniciação e ao treinamento de voleibol;	pontuação
MICHELE VERUSKA CARDOSO DA SILVA	9

2.5. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de basquetebol;	
RONALDO POCKEL MONTEIRO	11

2.15. Regras oficiais do basquetebol;	
EDUARDO MARQUES DE SOUZA COSTA	3

3. Academia

3.2. Ginástica em academia;	pontuação
LORENA LAIRA MORAIS DOS SANTOS	27,5

4. Paradesporto

4.1. Treinamentos dos Paradesportos individuais e coletivos	pontuação
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	9
DIEGO DOS SANTOS BRAGA	11,5

5. Saúde

5.1. Avaliação e prescrição de exercício físico;	pontuação
RAMON GUSTAVO DE MORAES OVANDO	30,5

5.2. Avaliação e prescrição para população especial;	pontuação
RAMON GUSTAVO DE MORAES OVANDO	30,5
MICHELE VERUSKA CARDOSO DA SILVA	9

5.3. Ginástica laboral;	pontuação
LORENA LAIRA MORAIS DOS SANTOS	27,5

6. Gestão Esportiva

6.2. Organização de Projetos;	
--------------------------------------	--



BEATRIZ DE ANDRADE AMORIM

4

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Edital Nº 13/2021 – PPGES/UEMS, de 09 de setembro de 2021****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS****DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA**

A Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPI no 034/2021, de 25 de maio de 2021, e considerando a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 278, de 25 de agosto de 2020; homologa e torna público o **resultado final do Processo Seletivo** e convoca para matrícula os candidatos às vagas de aluno regular do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS**, para ingresso no ano de 2021, referente ao Edital Nº 02/2021– PPGES/UEMS, de 22 de junho de 2021.

1. Relação dos (as) Candidatos (as) Aprovados (as):

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Final
1º.	LEILYANNE DE ARAÚJO MENDES OLIVEIRA	17,30
2º.	PATRICIA KUBALAKI ONAKA	8,16
3º.	MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES	8,12
4º.	MAYARA MUNIN ACIÓLE HOFFMEISTER	7,90
5º.	RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA	7,86
6º.	NAYO HERNANDES DE MORAIS	7,82
7º.	LUCIANA PATRICIA DA CRUZ	7,71

2. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas **nos dias 13 a 15 de setembro de 2021, das 8h00 às 11h30min**, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados-Itahum Km 12 – Dourados-MS – Telefone (67) 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula (disponível no site http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/e147e39e86246f835839f40a04dc160b/inscricoes/1_e147e39e86246f835839f40a04dc160b_2021-07-22_21-29-50.docx);
- b) cópia e original da Cédula de Identidade – RG;
- c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- f) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia e original do histórico escolar da graduação;
- h) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- i) 1(uma) foto 3x4 recente.

2.2. Na impossibilidade da matrícula presencial, os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas deverão enviar **por SEDEX** ao endereço abaixo, as cópias autenticadas dos documentos do item 2.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, **sendo a data de postagem de até 15 de setembro de 2021.**

Secretaria Acadêmica do Mestrado em Ensino em Saúde (PPGES)
Bloco F, Piso Superior, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária de Dourados,
Dourados, Mato Grosso do Sul
Caixa Postal 351
CEP 79804-970

2.3. Caso o candidato não apresente os documentos das alíneas “g” e “h” do item 2.1, no período da matrícula, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.4. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do programa, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

2.5. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com serviço postal ou com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, letras "a" a "i", perderá o direito à vaga.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2021

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 180/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de setembro de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 180/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [13 de setembro de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

Seleção: EDITAL nº. **010/2020** – PRODHS/PROE, de 12/11/20 - D.O. **10.323** de 13/11/20, pág. 63;
Homologação: EDITAL nº **052/2020** – RTR, de 18/12/20 - D.O. **10.356** de 21/12/20, pág. 174.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA GONÇALVES – Reoferta de disciplina – 13/09/2021 a 29/01/2022	Ciências Sociais	C. Sociais/ Amambai	08 h

Seleção: EDITAL nº. **222/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. **10.006** de 15/10/19, página 79;
Homologação: EDITAL nº **50/2019** – RTR, de 27/11/19 - D.O. **10.038** de 28/11/19, página 59.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----



FERNANDO LUCAS GARCIA SOUZA Subst. Fabrício Antonio Deffacci – Licença Saúde – 13/09/2021 a 30/09/2021	História	C. Sociais / Amambai	08 h
---	----------	----------------------	-------------

EDITAL Nº 181/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de setembro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 181/2021 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 13 de setembro de 2021
Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

Seleção: EDITAL nº. 98/2019 – PRODHS de 06/05/19, D.O. 9896 de 07/05/2019, página 65;
Homologação: EDITAL nº 18/2019 – RTR – 03/06/19, D.O. 9916 de 04/06/2019 - página 16.

CANDIDATO (A)

ALINE LIMA DE BARROS – Prorrogar o contrato nº– Contrato nº 77/000074/2020 – de [27/10/2021 a 24/12/2021](#), chamada para assinatura de prorrogação de contrato através do Edital nº **103/2021, de 11/06/2021, D.O. nº 10.536 de 14/06/2021**, p. 99 – em Licença Gestante da contratada, conforme PORTARIA “P”/UEMS nº. 669, de 1º de setembro de 2021.
Área: Ciências da Saúde Curso: Medicina/ Campo Grande Carga Horária: 40 horas

Seleção: EDITAL nº. 252/2019 – PRODHS, de 18/11/19 - D.O. 10.031 de 19/11/19, página 99;
Homologação: EDITAL nº 05/2020 – RTR, de 31/01/20 - D.O. 10.085 de 03/02/20, pág. 144.

CANDIDATO (A)

JACKELINE FARIA DE SOUZA – Prorrogar o contrato nº 77/000159/2021, de [01/10/2021 a 22/11/2021](#), chamada para assinatura de contrato através do Edital nº **53/2021, de 25/03/2021, , D.O. nº 10.454, 26/03/21**, p. 61, em Licença Gestante da contratada.
Área: Atendimento em Educação Especial Curso: Ciências Sociais / Paranaíba Carga horária: 20 horas

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.582/2020

Ata de Registro de Preços n. 032/SAD/2021

Pregão Eletrônico nº 081/2020.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tecidos e Cobertores.

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 1173/1190, **DEFIRO** o pedido de Revisão de Preços, apresentado pela empresa WILL COMÉRCIO DE TECIDOS EIRELI, para os itens 03, 04, 05, 05.1, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 13.1, 14 e 16, da Ata nº 032/SAD/2021-1

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/SAD/2021

PROCESSO Nº 55/000.562/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 9 de setembro de 2021,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SPV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 34.707.374/0001-63**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: SPV COMERCIAL EIRELI						
1	Agulha hospitalar - Tipo: mielograma; Uso: aspirativa; Calibre: 15 G x 5 cm; Dados complementares: para esterno e crista ilíaca, bisel cortante, controle de profundidade, siliconada, conexão luer lock, sistema de impedimento de obstrução durante a penetração, trava de segurança, plug antirrefluxo, cabo anatômico, estéril e descartável.	1 - Un.	360 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MEDAX	R\$121,74	R\$43.826,40
ITEM 011: SPV COMERCIAL EIRELI						
1	Cobertura para cadáveres - Material: polietileno de baixa densidade (pebd), com perfeita resistência mecânica e proporcionar a opacidade necessária à aplicação; Requisito: ter na sua superfície frontal um zíper destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, como também oferecer praticidade no momento de fechamento, possuir etiqueta para identificação; Tamanho: grande 90 x 220 cm.	1 - Un.	3.219 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ARAKEN	R\$16,17	R\$52.051,23
VALOR GLOBAL						R\$95.877,63

Campo Grande, 9 de setembro de 2021

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0115/2021
PROCESSO: 27/006.475/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE USO POLICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2021
PROCESSO: 31/020.211/2021
REPETIÇÃO DOS ITENS: 05, 06 e 08.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 23 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2021

Antônio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” SES N. 454, de 24 de agosto de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens: **001, 001.1, 002, 003, 004, 004.1, 005, 006, 006.1, 009, 009.1, 013, 014, 016, 017, 020, 022 e 022.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2021.
PROCESSO: 27/004.070/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 27 de setembro de 2021 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.098 de 25 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020

PROCESSO: 57/100.953/2020

Lote único adjudicado conforme planilha abaixo:

L O T E ÚNICO	Empresa Vencedora	Valor Unit do item	Valor total do item
Item 001	CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA.	R\$ 8.458,44	R\$ 101.501,28
Item 002		R\$ 53.498,69	R\$ 53.498,69
Valor Total do Lote Único			R\$ 154.999,97

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Ep 01.
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/049213/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Claudionor C. Da Rocha, Nº 516, Bairro Vila Pernambuco, Cep 79.540-000, CASSILÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, sita à R. Claudionor C. Da Rocha, Nº 516, Bairro Vila Pernambuco, Cep 79.540-000, neste município.

CASSILÂNDIA/MS, 8 de setembro de 2021.

MARIA DA GLORIA DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

CPF N. 965.518.286-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049114/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Brasília José Espíndola Nº 650, Bairro Centro, Cep 79.920-000, LAGUNA CARAPA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, sita à R. Brasília José Espíndola Nº 650, Bairro Centro, Cep 79.920-000, neste município.



LAGUNA CARAPA/MS, 8 de setembro de 2021.

LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS
CPF N. 010.400.411-83

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049350/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Das Ameixas Nº 1, Bairro Bom Jardim, Cep 79.091-210, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL, sita à R. Das Ameixas Nº 1, Bairro Bom Jardim, Cep 79.091-210, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 8 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL
CPF N. 946.670.551-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049379/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Rio Branco, 976, B. Universitário. Nº 979, Bairro Universitário, Cep 79.304-020, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL, sita à Av. Rio Branco, 976, B. Universitário. Nº 979, Bairro Universitário, Cep 79.304-020, neste município.

CORUMBA/MS, 9 de setembro de 2021.

LUIS MARCOS DE SOUZA FABBRI
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE CASTRO BRASIL
CPF N. 343.793.801-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049390/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Acogo, S/n Nº 1, Bairro Vila Maior, Cep 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, sita à R. Acogo, S/n Nº 1, Bairro Vila Maior, Cep 79.210-000, neste município.

ANASTACIO/MS, 9 de setembro de 2021.

ANDRESSA ROMERO DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CPF N. 018.542.421-05

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.



OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046946/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 23 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Coronel João G. De Oliveira, 300, B. Interlagos. Nº 300, Bairro Interlagos, Cep 79.600-110, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA, sita à R. Coronel João G. De Oliveira, 300, B. Interlagos. Nº 300, Bairro Interlagos, Cep 79.600-110, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 9 de setembro de 2021.

KAROLINE MEDEIROS BUENO DE ARAÚJO

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA

CPF N. 936.283.071-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049424/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h15min, do dia 24 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Miliana Maria Jesus De Barros, 1.862, B. Centro Educacional. Nº 1862, Bairro Centro Educacional, Cep 79.700-000, FATIMA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, sita à R. Miliana Maria Jesus De Barros, 1.862, B. Centro Educacional. Nº 1862, Bairro Centro Educacional, Cep 79.700-000, neste município.

FATIMA DO SUL/MS, 9 de setembro de 2021.

GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER

CPF N. 018.590.021-61

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MULLER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MULLER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049088/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Ferreira Borges, 151, B. Piravevê. Nº 151, Bairro Piraveve, Cep 79.740-000, IVINHEMA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MULLER, sita à R. João Ferreira Borges, 151, B. Piravevê. Nº 151, Bairro Piraveve, Cep 79.740-000, neste município.

IVINHEMA/MS, 9 de setembro de 2021.

DANIELLI ARAÚJO GARCIA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MULLER

CPF N. 017.280.841-30

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/048817/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 23 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Adroaldo Pizzini Nº 2750, Bairro J.Santo André, Cep 79.810-100, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO, sita à R. Adroaldo Pizzini Nº 2750, Bairro J.Santo André,

Cep 79.810-100, neste município.
DOURADOS/MS, 9 de setembro de 2021.

ILCINÉIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL RAMONA DA SILVA PEDROSO
CPF N. 762.143.701-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049396/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Brasilândia Nº 193, Bairro Centro, Cep 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, sita à R. Brasilândia Nº 193, Bairro Centro, Cep 79.780-000, neste município.

BATAGUASSU/MS, 9 de setembro de 2021.

MARIA DE LOURDES CARMONA DE LIMA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA
CPF N. 856.096.501-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ERNESTO RODRIGUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ERNESTO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049468/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Dos Estudantes, Chácara Boa Vista Nº 1161, Bairro Chácara Boa Vista, Cep 79.570-000, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ERNESTO RODRIGUES, sita à Av. Dos Estudantes, Chácara Boa Vista Nº 1161, Bairro Chácara Boa Vista, Cep 79.570-000, neste município.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 9 de setembro de 2021.

MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ERNESTO RODRIGUES
CPF N. 892.268.441-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049485/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 23 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Fernandes Brambila Nº 1114, Bairro Centro, Cep 79.745-000, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, sita à R. João Fernandes Brambila Nº 1114, Bairro Centro, Cep 79.745-000, neste município.

NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 9 de setembro de 2021.

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
CPF N. 601.404.213-00

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 008/2021

Processo N.: 29/038.623/2021

Objeto: Serviços de reforma geral na EE. Professora Nair Palácio de Souza, localizada no município de Nova Andradina/MS.

Vencedora: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Global: R\$ 3.672.688,24 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2021.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

Secretaria de Estado de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº** 27/002.080/2021**Pregão Eletrônico nº** 035/2021**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2020, o(s) objeto(s) do ITEM 001 e 002, a empresa **CAPILÉ Comercio e Tecnologia EIRELI EPP**, CNPJ/MF Nº **13.646.927/0001-45** declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais)**, ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 15.327/19 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 09/09/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO (RETIFICAÇÃO)**

Tomada de Preços n. 07/2021 - Processo Administrativo nº. 57/500.024/2019

Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Portal da Serra, no município de Antônio João/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADAS:

Ordem	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1ª	M.S. da Silva Construtora Eireli	16.637.437/0001-70	EPP	599.009,71
2ª	V. Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	ME	623.948,86

Em decorrência da Retificação do Resultado da Classificação, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.570, de 14/07/2021, pg. 116, será concedido novo prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 09/09/2021.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL-AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 123/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/006.392/2021.**

Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma das instalações na sede da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS – SAD, no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 28 de setembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 124/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/005.689/2021.**

Objeto: Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento), nos municípios de Anastácio/MS e Nioque/MS.

Abertura: 28 de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 125/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/005.842/2021.**

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de ponte de concreto sobre o Rio Guirai, com aprox.. 55,00m de extensão, 6,00m largura, localizada em Rodovia Vicinal, Coord: 22°39'42.96"S 53°55'33.23"W, na divisa dos Municípios de Novo Horizonte do Sul/MS e Jateí/MS.

Abertura: 28 de setembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 126/2021-DLO/AGESUL
Processo nº: 27/002.781/2020.

Objeto: Fornecimento e instalação de conjunto de câmaras frias – HEMOSUL, no Município de Campo Grande/MS.

Abertura: 29 de setembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 057/2021-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/003.457/2021

Objeto: Implantação em revestimento primário de Rodovia não pavimentada, Rodovia MS-228, Trecho: KM 181,500 – KM 231,500, com ext: 50,000 km, no Município de Corumbá/MS.

Abertura: 14 de outubro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 058/2021-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/006.246/2021

Objeto: Restauração, adequação da capacidade de tráfego e drenagem da Rodovia Estadual MS-178, trecho: Entrº BR-267 – Entrº MS-382, subtrechos: est. 924 + 14,306 – est. 1275 + 3,937 e est. 1310 + 18,863 – est. 1636 + 6,814, com extensão de 13,518 km, no Município de Jardim/MS e Bonito/MS.

Abertura: 14 de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 059/2021-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/006.166/2021

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal Serra do Bolicho Seco, trecho: início da serra – entrº BR-060, subtrecho: Est. 0 + 0,00 – est. 225 + 0,00 (lote 01 – serra), com extensão de 4,50 km, no Município de Sidrolândia/MS.



Abertura: 15 de outubro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 089/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/003.737/2021.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO VERDE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 65,00 METROS, LARGURA DE 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD: 18°34'43.95"S 54°45'43.91"O, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS.

Vencedora: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor: R\$ 38.823,53 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 097/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/002.940/2021.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO BRANCO, COM EXTENSÃO DE 55,00 M, LARGURA DE 6,00 M, COORD. 21°10'01"S - 57°38'52"O, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.

Vencedora: MAP CONSTRUTORA LTDA-ME

Valor: R\$ 2.331.214,85 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2021000000474

LEILÃO ONLINE – DESMONTAGEM

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável, apreendidos/recolhidos no pátio sob responsabilidade da leiloeira credenciada Regina Aude Leite de Araújo Silva, no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

Endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 13/09/2021 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 28/09/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, sendo dos **Lotes 01 ao 46, no pátio da AUTOTRAN**, localizado Av. Gury Marques, nº 7.155, Vila Cidade Morena; e **Lotes 47 ao 83, no pátio da FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616, bairro Jardim Noroeste; ambos na cidade de Campo



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Grande/MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

83 lotes de veículos, sendo 195 motocicletas (15 lotes com 10 motocicletas, 3 lotes com 9 motocicletas, 1 lote com 8 motocicletas, 1 lote com 6 motocicletas e 1 lote com 4 motocicletas) e 62 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.reginaudeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Nos pátios da Leiloeira em Campo Grande, localizado nos endereços de visitação acima, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: 79006-190. Fone: (67) 4042-1555.

Campo Grande/MS, 09 de Setembro de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2020000000344

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2020000000344** DO MUNICÍPIO DE AGUA CLARA, APARECIDA DO TABOADO, BATAGUASSU, BRASILÂNDIA, SANTA RITA DO PARDO, TRES LAGOAS/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 11/08/2021 e 26/08/2021, ATRAVÉS DO PORTAL CIDA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **APARECIDA MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA ^A								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
18	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG7536	MS	JC41E1B411764	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	898
18	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	VERMELHO	AQY9553	PR	JC42E29000488	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	898
18	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSO8395	MS	KC08E66002146	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	898
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	DFA9755	MS	MC35E2044879	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	170
19	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB7728	MS	JC25E-SS28162	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	170
20	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	VERMELHO	HSP6577	MS	JCL6036707	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	153,33
20	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	AMARELA	AQG9217	MS	C3E8015185	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	153,33
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH2726	MS	E3D1E-057314	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	153,33
34	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	DXX4702	SP	BNW346082	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.501,25
19	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW3026	MS	JC25E-T033203	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	170
19	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRK7693	MS	KC16E7B591483	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	170
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ2849	MS	JC30E13249861	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	153,33
20	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSW9034	MS	JC30E23010373	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	153,33
20	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	AZUL	HSV2994	MS	F401BR135892	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	153,33
19	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX7918	MS	JC30E1Y125687	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	170
18	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTT8043	MS	KC16E7B300244	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	898
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	AQE8307	SP	KC08E18198918	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	898
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO



11	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HTB2713	MS	E382E-173418	PONTO CERTO COMERCIO DE PARTES E PECAS EIRELI	170
11	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQO0439	MS	JC18E2147170	PONTO CERTO COMERCIO DE PARTES E PECAS EIRELI	170
12	KASINSKI/COMET 150 70	2010/2011	PRETA	ATR5163	PR	9CAMA001826	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	450
12	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	PRETA	HRT8240	MS	E302E-016610	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	450
12	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW9195	MG	JC25E-V191954	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	450
12	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	ROSA	KHC1082	PE	JC42E2A127990	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	450
12	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	HRQ4642	MS	MC27E-W008638	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	450
13	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	BJX9891	SP	KC08E17204483	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	586,66
13	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	GXV9638	MG	JC30E77043002	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	586,66
13	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	DTO7702	MS	JC30E78083400	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	586,66
13	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSV3393	MS	KC08E27057445	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	586,66
14	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	APL3121	SP	JC30E78067578	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	162
14	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	DTG3613	SP	KC08E17012098	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	162
14	HONDA/CG 125	1983/1984	AZUL	BSJ2622	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	162
15	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT2624	MS	HA07EX052543	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	160
15	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRI6599	MS	KC16E8B503732	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	160
15	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	DFC4982	SP	JC30E23162000	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	160
15	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP7454	MS	KC15E5A034073	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	160
16	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	DEP4850	SP	MC35E-2046207	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	430
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	DTO9215	SP	KC08E17132603	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	236,66
25	VW/GOL CLI	1994/1995	AZUL	KBP1471	SP	UNC006603	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	520
26	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	DCQ9989	SP	AFR401204	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	540
28	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERDE	CMX7966	SP	178A40116083885	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	525
35	GM/OMEGA GLS	1992/1993	PRETA	BLM1244	SP	C20NE31002504V	LUIZ CARLOS FURLAN EIRELI	2.771,52
35	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	CVC4230	SP	AFZ592851	LUIZ CARLOS FURLAN EIRELI	3.326,15
37	I/VW GOLF	1998/1999	AZUL	CKZ0873	SP	AKL430569	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.289,3
36	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	VERMELHO	CYO1214	SP	7LZ10TR01Q0009685	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.573,88
34	FORD/FIESTA STREET	2006/2006	BRANCA	DSQ0325	SP	C4E6455148	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.084,37
28	FORD/BELINA II L	1985/1986	PRATA	BNB0931	MS	282116	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	525
28	VW/GOL 1.0	2003/2004	CINZA	DIJ2756	MG	ASF025690	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	525
28	FORD/ESCORT L	1990/1990	PRETA	BNJ6595	SP	BASE ORIG S/Nº	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	525
25	FORD/ESCORT L	1993/1993	PRATA	BPV5022	SP	1450147	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	520
15	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	DYQ8562	SP	E382E-113177	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	160
15	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	HSP8564	MS	E382E-236654	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	160
14	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTF0847	MS	KC08E18323193	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	162
14	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSM9918	MS	KC08E56004797	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	162
13	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	DHA3028	SP	E338E-038355	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	586,66
13	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK6450	MS	KC08E14074675	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	586,66
12	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2003	AZUL	AKO5990	MS	MD34E3002320	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	450
12	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL4591	MS	KC08E18270330	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	450
11	I/YINXIANG IROS ONE	2010/2010	VERMELHO	EHN9227	MS	157FMI0A205274	PONTO CERTO COMERCIO DE PARTES E PECAS EIRELI	170
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
21	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTB4678	MS	MC35E-8106916	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	566,66
21	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	ESK7636	SP	NC43E1B106048	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	566,66
21	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	BXW5358	SP	HA05E-V015539	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	566,66



21	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM3322	MS	KC15E5A005412	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	566,66
21	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	HSO9078	MS	E381E-019730	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	566,66
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTM9853	MS	JC41E2A110035	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	206,66
22	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRK7767	MS	KC16E7C422483	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	206,66
22	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	CKR0830	SP	JC25E-X052845	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	206,66
22	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	DNJ0624	SP	HA07E-5048624	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	206,66
23	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR9941	MS	KC15E5A173506	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	162
23	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	HSQ2831	MS	MC35E-3002744	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	162
23	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	HTK9523	MS	E381E-100778	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	162
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB3159	MS	JC30E78562013	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	162
29	GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	CAC1617	MS	B10NZ31075068	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.763,33
31	I/AUDI A6	1995/1995	PRETA	CAN6852	SP	AAH246261	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.309,31
44	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	AQE2016	MS	Q30100017	GASTURA AUTO PEÇAS LTDA.	1.869,27
22	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	DAG9043	MS	JC30E23400131	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	206,66
22	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	DHD5864	SP	E338E-067796	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	206,66
30	VW/FOX 1.0	2006/2006	PRETA	DQK9244	SP	BNX056209	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.608,91
27	VW/GOL 1000	1994/1995	BRANCA	BZI9580	SP	SP0223823	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	423,33
24	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2008	AZUL	HGT5628	SP	E386E-026039	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	236,66
23	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	DNF6693	SP	KC08E55828831	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	162
21	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	NKI8676	GO	JC42E29121683	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	566,66

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
17	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHO	HSO9054	MS	JC30E85008537	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	650
17	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7231	MS	JC25E-W180075	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	650
17	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	HRX6338	MS	MC27E-1006476	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	650
17	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	CJG0850	SP	JC30E12038350	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	650
17	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRO6585	MS	KC16E8C421045	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	650
17	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSO4900	MS	KC08E25014608	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	650
36	GM/CORSA WIND	2002/2002	BRANCA	CYR7181	SP	1A0002147	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.836,11
37	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2013	VERMELHO	FEQ0389	SP	NAB423612	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.671,38
42	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	BRANCA	DJF3318	SP	L90010041	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.835
42	VW/GOLF GTI	2000/2001	PRATA	ART6655	SP	AGU151622	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.025
32	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	DUK4813	SP	146E1011*8394917*	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.079,33
17	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DOY6523	SP	JC30E76885672	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	650

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
29	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	ASR5808	SP	146E1011*9779792*	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.763,33
31	I/FORD FOCUS 2.0L HA	2009/2009	CINZA	HLT8355	MG	TJ9AC8701460	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.309,31
33	GM/CELTA 4P LIFE	2005/2005	VERMELHO	NFR2673	GO	6V0133393	FERRO VELHO SUCAUTO LTDA	2.374,56
44	VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	HSD1849	MS	AZN158082	GASTURA AUTO PEÇAS LTDA.	2.180,72
45	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	DZQ2241	SP	MC35E-8048694	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	DTG5091	SP	KC08E16919793	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	ECI4395	SP	JC41E1B708566	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54
45	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	DJV1918	SP	MC35E3141155	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	EHC3506	SP	JC41E2B723448	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	BJU7905	SP	JC30E11167665	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	DHD5227	SP	JC30E13120003	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54
45	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	BJU6672	SP	KC08E56849910	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54



45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	CWM3705	SP	JC30E1Y011891	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	DHD5986	SP	KC08E15803986	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54
45	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	DLH9138	SP	MC35E-4032245	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	504,54
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HSX0992	MS	F466BR278090	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	365,42
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	BJX2579	SP	CG125BRE1430700	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	170,48
1	SUNDOWN/ HUNTER 90	2006/2007	PRETA	HSU9962	MS	ZS147FMF26601015	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	365,42
1	I/LONCIN LX110 3DI	2007/2007	AMARELA	DZQ2058	SP	LC152FMHFD271767	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	365,42
2	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	HSR5273	MS	F466BR174411	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	456,3
2	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	PRETA	NRT0807	MS	C7M9007618	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	399,32
2	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRV0711	MS	JC41E2B746219	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	855,47
2	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7166	SP	JC25E-W166955	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	399,32
3	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HSX1533	MS	JA04E28095415	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	658,61
4	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTS3772	MS	KC15E5A054034	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	857,64
4	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	HST4662	MS	E338E-032889	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	400,11
4	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	DTK0864	SP	E381E-055975	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	457,37
4	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	VERMELHO	BVJ4196	SP	JC18E2053252	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	400,11
5	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	PRETA	HSR6112	MS	F472-BR109897	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	283,82
5	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW9520	MS	JC25E-V185715	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	132,34
6	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	DYU8974	SP	F466BR248657	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	478,28
6	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	JZA5390	MT	HA07E-5034294	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	531,61
6	I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	NRI7500	MS	1P52FMHBA054790	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	478,28
6	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSV1836	MS	JBC7059639	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	372,23
6	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HTK6253	MS	KC08E15057611	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	797,34
6	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	BFU4309	SP	JC18E2165484	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	372,23
7	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	DLQ3037	MS	KC08E16831984	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,3
7	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL4473	MS	KC08E58112809	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	932,08
7	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHO	HRW7559	MS	E308E-012410	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	434,83
7	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSM8191	MS	E338E-105363	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	559,14
7	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	DLJ4160	MS	KC08E54805836	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,3
7	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	CWM4536	MS	MC27E-1004307	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	621,3
8	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	HTM1224	MS	F466BR338758	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	188,47
8	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	KDT2292	GO	JC25E-X104994	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	146,53
8	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HSX0776	MS	F466BR264942	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	188,47
8	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	DOK4114	SP	KC08E25822718	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	314,03
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	AQC7162	PR	KC08E18204643	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	314,03
8	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR6248	MS	E382E-052813	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	188,47
9	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRX6579	MS	JC30E11071228	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	103,22
9	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HST4649	MS	MC35E-3144172	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	193,54
9	I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	VERMELHO	NRT8122	MS	1P52FMHBA082378	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	90,34
9	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	DTK0388	SP	F466BR149019	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	103,22
10	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	AHW2478	PR	JC25E-W183480	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	111,98
10	I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	NRV0659	MS	1P52FMHBA054785	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	97,97

10	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV1325	MS	E382E-092692	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	140,01
27	FIAT/TEMPRA SX	1997/1998	CINZA	CLL4005	MS	159B80119117423	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	423,33
30	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	AZUL	HSS2160	MS	146E1011*6680919*	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.252,18
30	FIAT/PALIO EX	1998/1998	AZUL	HRP0523	MS	178A3011*5452046	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.608,91
31	I/AUDI A4	1996/1996	PRETA	EAB7007	SP	AEB032838	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.591,37
32	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRETA	NKE3382	SP	178F1011*8088836*	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.970,66
33	FIAT/PALIO EX	2001/2001	CINZA	HRZ0239	MS	178D90115140536	FERRO VELHO SUCAUTO LTDA	2.035,43
34	PEUGEOT/206 SELECTION	2003/2004	PRETA	DIZ3818	MS	10TR01Q070033	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.084,37
35	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2009/2010	VERMELHO	EKY4072	SP	10DBS50086692	LUIZ CARLOS FURLAN EIRELI	3.326,15
37	HONDA/CIVIC EX	2000/2000	PRATA	JWQ0942	SP	D16Y8-D03054	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.289,3
38	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	CINZA	BNB4669	SP	UDB031285	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	2.120
38	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	HSX3205	MS	BNW272849	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	2.120
39	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	VERDE	BPU0613	SP	3685675	AMORIM NICHOLETTI LTDA ME	760
40	I/VW SPACEFOX	2007/2008	PRATA	LKM1529	SP	BPA833016	AMORIM NICHOLETTI LTDA ME	3.817,61
40	GM/CORSA WIND	2001/2001	PRATA	AJW8386	SP	4B0003547	AMORIM NICHOLETTI LTDA ME	3.272,39
41	VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	BNK4336	MS	AFR304434	AMORIM NICHOLETTI LTDA ME	1.084,64
42	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2007/2008	CINZA	APL9444	PR	10DBS70073489	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.240
43	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	PRATA	ALT8131	SP	5J0016259	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.520
43	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	PRATA	CZM8570	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.520
41	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	CMQ0657	MS	AFZ104327	AMORIM NICHOLETTI LTDA ME	1.265,36
39	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	MXV2049	MS	5400871	AMORIM NICHOLETTI LTDA ME	760
35	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2005	PRETA	CIW4426	MS	7LZ10TR01087158	LUIZ CARLOS FURLAN EIRELI	3.326,15
29	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	PRETA	ARY2192	MS	CCP162725	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.763,33
27	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	BNT9480	MS	146C40113870630	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	423,33
26	FIAT/TEMPRA SX	1997/1998	CINZA	HRM2452	SP	9191645	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	540
24	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	ECW9192	SP	JBD7060406	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	236,66
10	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS1398	MS	JA04E27012891	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	210
5	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	DPV2541	SP	F466-BR130794	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	283,82
10	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS4531	MS	KC15E5A134771	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	210
9	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	HSZ9835	MS	F466BR202745	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	103,22
9	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW6479	SP	E314E-030706	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	90,34
9	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSD1706	MS	HA07E13085915	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	116,1
5	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	HRW8438	MS	E308E-038695	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	132,34
5	I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	VERMELHO	HTT8088	MS	162FMJ9A064698	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	283,82
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK6748	MS	JC30E12129141	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	283,82
4	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX0920	MS	E308E-002863	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	400,11
4	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSM8099	MS	E338E-100044	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	514,64
3	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRETA	HSX1322	MS	JBM7080070	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	307,44
3	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHO	JZT8766	MT	HA07E-4020511	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	395,31
3	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	HTS4433	MS	C2G8006320	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	658,61
3	I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	NRI7742	MS	1P52FMHBA054749	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	658,61
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB1492	MS	JC30E11191134	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	351,37
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ1962	MS	JC30E13167919	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	570,26
2	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7213	MS	JC25E-W148469	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	399,32
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	DNJ0272	SP	JC30E75037481	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	219,12
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSR0492	GO	E382E-128860	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	243,63
1	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	HTE3022	MS	C3J8039087	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	170,48

Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000075

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000075** DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, ANGELICA BATAYPORA, DEODAPOLIS, GLORIA DE DOURADOS, ITAQUIRAI, NOVA ANDRADINA, NOVO HORIZONTE DO SUL, TAQUARUSSU/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 16/08/2021 e 31/08/2021, ATRAVÉS DO PORTAL REGINA AUDE LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **REGINA AUDE LEITE**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAURILÂNDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	GM/PRISMA MAXX	2007/2008	BRANCA	NHF0290	MS	M80029991	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	11.094
57	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR6955	MS	JC30E76878500	KELWEN ROBERTO PAZA	1.920
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	DNF7235	MS	KC08E17088573	ROGERIO JORDAO BACINI	3.317
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
2	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSL2096	MS	HA07E14045302	HONORIO LUCIO SANTANDER FILHO	2.050
3	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	PRETA	NRR3416	MS	9CAGB010869	BLANCA ESTER SEPESDES	1.150
59	FORD/FIESTA	2006/2007	PRATA	HSG9448	MS	CAJA78490456	ALEXANDRO HERCULANO DOS SANTOS	7.947
60	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC6333	MS	KC16E8E458541	ELIEL FERNANDES DE SOUZA	4.628
61	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	HSF0711	MS	KD02E34006085	ILTON HENZ	3.081
62	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTC3213	MS	JA04E28110091	HONORIO LUCIO SANTANDER FILHO	4.060
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
4	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	HTL6401	MS	KD04E29012928	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	4.847
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM6949	MS	MC35E-5034347	PAULO SOARES OLIVEIRA	2.963
6	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	HSY3672	MS	BNW330243	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	8.154
7	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ4411	MS	HA07E23009340	RAFAEL DIAS COSTA	2.650
63	VW/GOL 1.0	2004/2005	BRANCA	AMD8067	MS	AZN208161	KELWEN ROBERTO PAZA	5.539
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSO5782	MS	KC08E16877973	ROMULO CLAYTON ILARIO FERREIRA	2.606
65	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	NRG6441	MS	KC16E7B306379	ROMULO CLAYTON ILARIO FERREIRA	4.161
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM9386	MS	KC08E15118396	DENIS CARLOS ROSA	2.127
67	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HSZ7862	MS	KC08E58018489	RAFAEL DIAS COSTA	2.914
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTE6384	MS	KC08E28099514	JOAO GILBERTO FERREIRA ME	4.047
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSP4048	MS	KC08E27021129	ADILSON RODRIGUES DA SILVA JUSSIANI	3.224
70	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRI2766	MS	KC16E7B589837	ELIEL FERNANDES DE SOUZA	3.961
71	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	HSR9609	MS	KC08E27009871	ADILSON RODRIGUES DA SILVA JUSSIANI	3.356
72	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR1593	MS	KC15E5A138340	MILTON ALVES DOMINGOS	3.710
73	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	HTP5344	MS	HB02E1A105094	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.362
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DEODAPOLIS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
8	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	CINZA	HTE7653	MS	KC15E39005560	FABIO CAVALCANTE LIMA	3.750
9	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG2781	MS	E3D1E-137234	THIAGO COSTA JULIAO	1.250
10	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK4927	MS	KC16E8B511869	ELIEL FERNANDES DE SOUZA	3.650
11	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	PRETA	NRN9304	MS	CCR522765	JOAO GILBERTO FERREIRA ME	26.832
12	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2007	VERMELHO	HSS9384	MS	KD03E17801143	OSMIR MARQUES SILVA	3.716
13	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NRK8349	MS	NC43E1B263832	GERALDO DE LIMA	5.299
14	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	VERMELHO	HSF7414	MS	K70009548	KELWEN ROBERTO PAZA	5.585
15	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	DFC6309	MS	KC08E24803637	PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA JUNIOR	3.706
74	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTB4164	MS	KC08E28048994	ADILSON RODRIGUES DA SILVA JUSSIANI	3.522
75	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSL7938	MS	KC08E55034861	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO	2.794



76	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU4732	MS	JC41E2A148768	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.235
77	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	NRM4010	MS	HB02E1C453034	JAERSON MILANI DA SILVA	3.090
78	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSO5768	MS	KC08E26819958	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	2.889
46	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU4223	MS	E3D1E-145307	DANIEL FERNANDO PAZA	2.450
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
16	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	NRV6650	MS	E3L2E-013827	ROMULO CLAYTON ILARIO FERREIRA	2.950
17	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO0124	MS	E3G9E-056151	MARCUS VINICIUS AMANTE LEGUICA	2.150
18	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	NRG4264	MS	KD05E2A074084	OSMIR MARQUES SILVA	3.623
19	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTU9198	MS	JC42E2A210223	ILTON HENZ	4.212
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	HTU5398	MS	E3G8E-004744	KELWEN ROBERTO PAZA	2.350
21	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	PRETA	HSZ8622	MS	G347E-070484	FRANCISCO LINHARES CASSUNDE JUNIOR	3.539
47	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSZ1113	MS	KC08E28003970	GERALDO DE LIMA	2.950
48	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTB3197	MS	JA04E28057654	GRAZIELLE DE ANDRADE SANTOS	4.050
50	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE4867	MS	JC41E29002741	GLAUCIO LIMA DA SILVA	3.350
51	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	HTL6648	MS	KC16E29017208	ROGERIO JORDAO BACINI	3.750
52	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	NRV2738	MS	KC16E7D004428	BLANCA ESTER SEPESDES	4.195
49	VW/GOL 1.0	2006/2007	PRATA	HSI6039	MS	BNW154402	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	6.562
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
53	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	HSZ9735	MS	G355E-026157	ANDERSON CASAGRANDE	5.244
54	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSP5241	MS	JA04E26847623	HONORIO LUCIO SANTANDER FILHO	3.650
55	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO0294	MS	HA07E-5810583	CRISTIANO DALLA ROSA	2.050
56	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSU2574	MS	KC08E57070549	KELWEN ROBERTO PAZA	2.778
79	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	2004/2005	PRATA	HSP4820	MS	58632120	RICARDO RIOS NETO	11.476
80	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRG9503	MS	KC16E8B322747	ROMULO CLAYTON ILARIO FERREIRA	4.315
81	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	CDI1860	MS	MC35E-8055911	DENIS CARLOS ROSA	3.529
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTB9013	MS	KC08E28043545	JOAO GILBERTO FERREIRA ME	3.999
83	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHO	HSZ8025	MS	KC08E68005347	MILTON ALVES DOMINGOS	2.522
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
22	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB2939	MS	HA07E-1237127	RAFAEL DIAS COSTA	1.750
23	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO3966	MS	JC41E2C529179	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.360
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX7569	MS	KC16E7D492729	ELIEL FERNANDES DE SOUZA	3.795
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM2167	MS	KC15E5A000634	KELWEN ROBERTO PAZA	3.191
26	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	BRANCA	HSS6429	MS	KD03E27011969	RUDERSON AZAMBUJA CARNEIRO	4.050
27	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSR8905	MS	JA04E17002764	LUZANETE DA COSTA ALVES	2.450
28	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	HTE6412	MS	JC42E39006977	ILTON HENZ	4.508
29	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO5469	MS	JA04E16007254	BLANCA ESTER SEPESDES	2.550
30	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTL5923	MS	MC35E-8104988	PAULO SOARES OLIVEIRA	2.968
31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSP8479	MS	KC08E16970177	DENIS CARLOS ROSA	2.550
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH2662	MS	E3C8E-039340	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	3.150
37	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRI2558	MS	JC48E2B020316	MAK FRANCO DE OLIVEIRA	4.858
38	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSN6167	MS	HA07E-5032883	HERLON RAMOS ROCHA	1.750
39	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	HST2274	MS	HA07E23057093	HONORIO LUCIO SANTANDER FILHO	2.350
40	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP9587	MS	JA04E26854887	ROGERIO JORDAO BACINI	4.393
41	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	AZUL	NRI2654	MS	JBF9113493	LUIS ALBERTO LESME	1.350
42	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN1163	MS	KC08E25052789	FABIO CAVALCANTE LIMA	3.527
43	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSO9211	MS	JA04E26831777	GEOVANNA LECHNER LIMA	3.902
36	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB2944	MS	HA07E-1219370	HONORIO LUCIO SANTANDER FILHO	1.950
35	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSS0540	MS	HA07E-5033359	HONORIO LUCIO SANTANDER FILHO	1.950



34	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO9459	MS	HA07E-5050107	CALEBE PINHEIRO AVILA	2.150
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH6432	MS	KC15E29027559	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	3.416
84	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF2682	MS	JC41E19019354	GABRIEL DOS SANTOS CARMO	2.550
85	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE7880	MS	JC41E19020181	DENIS CARLOS ROSA	2.650
86	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTB7758	MS	KC08E28039443	ROMULO CLAYTON ILARIO FERREIRA	3.458
87	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM5365	MS	KC08E55051084	LUAN LOPES DE ALENCAR	2.624
88	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	HSQ3094	MS	MC35E-3101588	REGINALDO JOSE ROSA	2.343
89	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP5351	MS	JC30E77133712	CLOVECIR MENDES DORNELES	2.331
90	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSR6920	MS	KC08E27001672	ROMULO CLAYTON ILARIO FERREIRA	2.919
91	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSL1167	MS	KC08E15015331	MARCUS VINICIUS AMANTE LEGUICA	2.136
92	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	HTH6718	MS	KC15E19041439	ROGERIO JORDAO BACINI	2.747
93	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSP3914	MS	KC08E56834654	ROMULO CLAYTON ILARIO FERREIRA	3.052
94	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL4159	MS	KC08E15046027	CRISTIANO DALLA ROSA	2.270
95	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSR9476	MS	KC08E17205831	L P CENTURIAO SOLUCOES EM INFORMATICA	2.584
96	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX7984	MS	JC30E1Y149987	MARCUS VINICIUS AMANTE LEGUICA	1.550
97	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	VERMELHO	HSQ5599	MS	KD02E33006467	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	3.312
98	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL3979	MS	KC08E25008797	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	2.681
99	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	HSV9783	MS	KC08E67019123	L P CENTURIAO SOLUCOES EM INFORMATICA	2.462
100	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM6483	MS	KC08E55032293	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	3.596
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC9199	MS	KC16E8E427644	ROGERIO JORDAO BACINI	6.991
102	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	HTH2441	MS	KC15E29022829	THIAGO COSTA JULIAO	3.364
103	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL9093	MS	KC08E15070455	ROGERIO JORDAO BACINI	3.057
104	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL9994	MS	JC30E78248636	EDIVAIR DE OLIVEIRA SANTOS	2.680
105	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTK1077	MS	JA04E18041411	HONORIO LUCIO SANTANDER FILHO	3.650
106	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTM6025	MS	JC42E2A104004	HONORIO LUCIO SANTANDER FILHO	4.438
107	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK8033	MS	HA07E14051786	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	2.950
108	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	JZJ6483	MS	HA07E12024675	CRISTIANO DALLA ROSA	2.450
109	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB2897	MS	HA07E1226523	MARCIO DE ANDRADE SANTOS	2.161
110	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	AZUL	HSM4902	MS	HA07E24003161	ALESSANDRO DOS SANTOS COSTA	2.792
111	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM9254	MS	HA07E15042283	L P CENTURIAO SOLUCOES EM INFORMATICA	2.315
113	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HRS6133	MS	HA07E12050071	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	2.381
112	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHO	NRI2903	MS	JC48E2C250073	MAK FRANCO DE OLIVEIRA	5.819

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
44	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	OOT9191	MS	KC22E0G501726	HONORIO LUCIO SANTANDER FILHO	5.511
45	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HSK0356	MS	HA07E13056004	MANOEL MARCOS SANTANA MENESES	2.250
117	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK0500	MS	JC30E78552649	EVELISE DANTAS MACHADO	2.209
116	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTF2023	MS	KC15E29017094	LUAN LOPES DE ALENCAR	3.115
115	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	ANT8034	MS	KC08E56842508	GABRIEL DOS SANTOS CARMO	2.863
114	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR2838	MS	JC41E2A130136	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	3.750

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TAQUARUSSU

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
122	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM6135	MS	JC30E75009308	ROSILAINA ALEXANDRE MENDONCA DA SILVA	2.541



121	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB3029	MS	JC30E11080883	RODRIGO AMARAL NEVES	2.604
120	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTU0098	MS	JC41E1A624322	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	3.267
119	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL3961	MS	KC08E15000126	JOSE MARIA DA SILVA	2.366
118	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	IBQ6089	MS	3959672	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	2.357

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2021000000415

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000415** DO MUNICÍPIO DE AGUA CLARA, APARECIDA DO TABOADO, BATAGUASSU, SANTA RITA DO PARDO, TRES LAGOAS/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 11/08/2021 e 26/08/2021, ATRAVÉS DO PORTAL CIDA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **APARECIDA MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
13	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK8684	MS	E3G9E-053405	SIDNEY CACURE JUNIOR	2.320
12	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRW0422	MS	JC25E-X096378	JACKELINE STEFANY ARAUJO GARCIA	1.490
14	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRO1874	MS	KC16E7B607951	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	3.210
15	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	HTM4101	MS	KC15E5A009404	JAQUELINE FELIX DE SOUZA	3.090
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
19	GM/VECTRA GLS	1999/2000	VERMELHO	MBG6048	MS	JU0069700	ANTONIO NICHOLETTI JUNIOR	5.400
26	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002	VERMELHO	KAJ1470	MS	MD34E-2019654	MARCELO FERNANDES DA SILVA	4.640
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL7452	MS	KC08E25018950	ANTONIO NICHOLETTI JUNIOR	3.270
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL7365	MS	KC08E15072775	SIDNEY CACURE JUNIOR	2.700
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL3565	MS	KC08E25001973	JAQUELINE FELIX DE SOUZA	2.630
27	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRETA	HTR2486	MS	G380E-008925	ILTON HENZ	4.520
22	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSW2286	MS	MC35E-2039920	WESLEY SILVA DE OLIVEIRA	2.470
20	GM/CHEVETTE DL	1992/1993	PRATA	BJH0750	MS	2JI16MJ62827	GUSTAVO AUGUSTO NASCIMENTO	6.000
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTM8385	MS	JC30E78213923	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	2.460
24	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	HTP1896	MS	NC43E1A016160	JOAO ARAUJO FILHO	4.950
31	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	ANF7507	MS	JA04E16803940	JOSE ANTONIO DE FREITAS ALVES	2.940
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	DHB9881	MS	JC30E13267887	JACKELINE STEFANY ARAUJO GARCIA	2.280
21	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2006	PRATA	HSI2172	MS	F60016322	JOHNATHAN ALMEIDA DE PAULA	9.500
34	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTR9954	MS	KC16E4A053819	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	3.730
10	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	HSM9279	MS	HA07E25007963	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	2.480
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
11	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1993/1993	VERMELHO	BNH2876	MS	8065462	MARCELO FERNANDES DA SILVA	2.900
17	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	ESQ4416	MS	JC41E1C486280	JOSE MAURICIO LEME MACEDO	3.000
16	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HRX4557	MS	JC30E22137548	GABRIEL VALENTIN GARCIA	1.470
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
32	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	EHP7198	MS	NC43E1A029800	KEVIN ANGELO MARTINS OLIVEIRA	4.500



5	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT7808	MS	HA07E-X062254	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	1.780
4	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSZ1459	MS	JBG7066595	CICERO ANAILTON LEITE OLIVEIRA	1.080
3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HS5863	MS	KC08E28020756	RENATO ANTONIO FERNANDES MACHADO	3.100
2	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HSX5576	MS	KC08E58077158	JOSE MAURICIO LEME MACEDO	3.450
7	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW3768	MS	JC30E22136402	JACKELINE STEFANY ARAUJO GARCIA	1.560
1	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHO	HTS5209	MS	KC16E1A040078	SIMONE APARECIDA P. MALMOS DOS SANTOS	2.700
9	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	HS6130	MS	E381E-073907	CLEBER PAGANI	1.590
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX3192	MS	JC30E1Y146651	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	1.520
6	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTE3522	MS	KC08E58132556	RENATO ANTONIO FERNANDES MACHADO	2.970

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/035789/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Zenite Aparecida Pereira Kochhan Sucatas-Eireli	34.161.940/0001-84	Matelândia/PR

Campo Grande / MS, 01 de setembro de 2021.

RUDEL TRINDADE ESPINDOLA JUNIOR
DIRETOR –PRESIDENTE– DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.327/2021

Do Objeto: contratação de **Anderson Carlos de Lima-MEI**, na condição de empresária exclusiva do artista **"Anderson Lima"**, para que realize 01 (uma) apresentação com o espetáculo "Bebê a Bordo" com 40 minutos (quarenta) de duração, no dia 11 de setembro de 2021, à partir das 17:00 horas, no Parque dos Ipês, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Anderson Carlos de Lima-MEI**

CNPJ: 16.768.519/0001-54

Do Preço: R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 09 de setembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.366/2021

Do Objeto: contratação de **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da dupla **Patricia & Adriana**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 10 de setembro de 2021, à partir das 19:00 horas, no Espaço Aberto do Sindicato Rural de Figueirão/MS, com transmissão pelo canal Youtube e Facebook



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

da Prefeitura Municipal de Figueirão e posteriormente postada no Youtube da Fundação de Cultura de MS, com duração de 2 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 37.525.545/0001-21

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 09 de setembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.408/2021

Do Objeto: contratação de **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da dupla **Patricia & Adriana**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 11 de setembro de 2021, à partir das 22:00 horas, na Praça das Américas em Rio Verde de Mato Grosso/MS, com transmissão pelo canal Radio 40 Graus, página do Youtube da Prefeitura Municipal de Rio Verde e posteriormente postada no Youtube da Fundação de Cultura de MS, com duração de 2 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 37.525.545/0001-21

Do Preço: R\$ 20.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 09 de setembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **014/2021**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/032308/2021**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.629 de 09 de setembro de 2021 página 230 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de pneus para atender aos veículos oficiais da UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA para **Lote ÚNICO** com valor de **R\$ 17.291,68** (Dezessete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de setembro de 2021.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 915, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora PATRICIA NAVARRETE, matrícula n. 116435022, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "...na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização..." passe a constar: "...na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura ...", a contar de 2 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 916, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, MARCELO FERREIRA MIRANDA, matrícula n. 427294022, a se ausentar do país, no período de 8 a 20 de setembro de 2021, com destino a Belgrado, na Sérvia, a fim de representar Mato Grosso do Sul como Chefe da Delegação Brasileira dos Jogos Mundiais Escolares Sub 15 - Gymnasiades U15.

Campo Grande, 9 de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 826, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR LUIZ CARLOS DAINEZI, matrícula n. 27536022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 827, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR THALES SHOITI AKIYAMA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência,

símbolo DCA-11, na função de Assistente I, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 3 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 828, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAROLINA PALHANO BARBOZA, matrícula n. 486186021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 829, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
370189021	Gabriel de Araujo Mazzini	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7	1º/9/2021
433617023	Fernanda Menezes Barbosa	Gerência Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo	DCA-10	28/8/2021
486871022	Flaviana Vieira Garcia de Souza	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11	9/9/2021
490282021	Simone Pereira Gamarra	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	10/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 830, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MATHEUS ALVES VITAL para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 831, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Clarice de Santana Carneiro	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
Marcelly Melo Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 832, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR LUZ CATHIA RAMOS, matrícula n. 81173031, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 833, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FERNANDA SARIAN para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 834, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LUZ CATHIA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 58, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual n. 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, aplicando ao servidor EVERALDO ANASTÁCIO AFONSO, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, sob a matrícula funcional n. 66812021, a penalidade de DEMISSÃO com fundamento no inciso XIII do artigo 235 c/c artigo 31, ambos da Lei Estadual n. 1.102/1990, em razão do descumprimento do previsto nos incisos I e III do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102/1990, além de ter incorrido na previsão do inciso IV do artigo 219 da Lei Estadual n. 1.102/1990 (Processo Administrativo Disciplinar n. 31/001929/2019 - Sejusp-MS). O servidor deverá ressarcir o erário público por eventuais valores recebidos indevidamente.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.163, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos art. 10, §§ 1º e 2º e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
63582021	Adalton Bernardes da Silva	Agente Penitenciário Estadual	20/8/2021	31/601623/2020
52804021	Cleusa Balbino da Silva	Agente Penitenciário Estadual	12/8/2021	31/054902/2021
81294021	Mauro Pereira dos Santos	Agente Penitenciário Estadual	19/8/2021	31/057004/2021
62019022	Rosana de Souza Carretoni	Agente Penitenciário Estadual	30/12/2020	31/002567/2020

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.164, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 110585021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento na decisão judicial proferida no Mandado de Injunção n.

7.020/DF, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o art. 41, § 3º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, na redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 023/2020 aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 207/2020, com validade a contar de 20 de agosto de 2021 (Processo n. 31/057691/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.165, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula n. 6242022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, §1º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, observando a Lei Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, na redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e Manifestação/PGE/PP/n. 44/2011, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 603/2011, com validade a contar de 18 de novembro de 2019 (Processo n. 31/200544/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.180, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCILENE RODRIGUES DIAS, matrícula n. 435413022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 15 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008353/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.326, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.608, de 17 de agosto de 2021, página 74, que removeu o servidor ALEXANDRE RODRIGUES LOBO, matrícula n. 122283022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034805/2020 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

PARA QUE, ONDE CONSTA:
"...1º de março de 2021...",

PASSE A CONSTAR:
"...23 de novembro de 2020, para regularização da vida funcional ...".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/033355/2005
Interessado : FABIOLA RESSTEL, matrícula n. 105401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer prorrogação de licença para acompanhar cônjuge (LAC)
Despacho : INDEFIRO o pedido, considerando o disposto no Parecer n. 1019/2021/ATE/SED, com fulcro no *caput* do artigo 28 e parágrafos da Lei Estadual n. 3.150/2005, e no artigo 151 da Lei Estadual n. 1.102/90 (C.I. N. 655/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.572, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de CASSIANO MARQUES ARAUJO, matrícula n. 89429021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 28 de agosto de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/048908/2021 – C.I. N. 656/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.573, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato do Serviço de Reforma Geral na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 718/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/035.987/2021	025/2021	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.574, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DANILO LEITE CAMPOS, matrícula n. 490719021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como fiscal de contrato, e a servidora ANA CRISTINA RESENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato da Construção de Laboratório e Reforma Parcial na Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 717/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/039.459/2021	024/2021	GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.575, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora HERCILIA RODRIGUES MALAQUIAS, matrícula n. 85520021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2021, em substituição à servidora Silvana Rondon de Barros, matrícula n. 73428021, em gozo de férias (Processo n. 29/047023/2021 – C.I. N. 652/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.576, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE MARQUES DA MOTA, matrícula n. 107591021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 13 a 27 de agosto de 2021, em substituição à servidora Aurea Arruda Velasquez, matrícula n. 593021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, Boletim Médico n. 165673 (Processo n. 29/042200/2018 – C.I. N. 652/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.577, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IONE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 58348021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2021, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 167161 (Processo n. 29/040017/2019 – C.I. N. 652/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.578, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CESAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrículas n. 116565021 e 116565022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual General Malan, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de outubro de 2021, em substituição à servidora

Anne Karen Dutra Salomão Rocha, matrícula n. 2625023, em gozo de férias (Processo n. 29/046717/2021 – C.I. N. 652/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.579, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENILDA DE SOUZA GOMES VIEGAS, matrícula n. 96308021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luis Vaz de Camões, localizada no município de Angélica/MS, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, em substituição à servidora Ledenir de Souza Gomes Cazarotto, matrícula n. 78371021, em gozo de férias (Processo n. 29/033728/2020 – C.I. N. 652/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.580, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY PATRICIA SCHUNKE, matrícula n. 126122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural de Educação Tia Eva, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição à servidora Girceli Pedrosa Gomes, matrícula n. 128186021, em gozo de férias (Processo n. 29/046344/2019 – C.I. N. 652/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.581, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTER DAS NEVES OLIVEIRA, matrícula n. 80207021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 24 de setembro a 8 de outubro de 2021, em substituição à servidora Edna dos Santos Holsbach, matrícula n. 63387021, em gozo de férias (Processo n. 29/047199/2021 – C.I. N. 654/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.582, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTER DAS NEVES OLIVEIRA, matrícula n. 80207021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em substituição à servidora Edna dos Santos Holsbach, matrícula n. 63387021, em gozo de férias (Processo n.

29/047199/2021 – C.I. N. 654/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.583, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA DE LIMA DE SOUZA, matrícula n. 117710021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em substituição à servidora Fabiana Gonçalves da Silva, matrícula n. 4817021, em gozo de férias (Processo n. 29/047583/2019 – C.I. N. 654/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.584, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLENE SALOMONE DA MATTA, matrícula n. 70638021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, no período de 18 de outubro a 1ª de novembro de 2021, em substituição à servidora Marilda Gabana Marques Liborio, matrícula n. 83735021, em gozo de férias (Processo n. 29/030900/2020 – C.I. N. 654/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.585, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DINA MOSLAVES, matrícula n. 80738021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 24 de setembro a 8 de outubro de 2021, em substituição à servidora Cristina Novelli Berti, matrícula n. 121820021, em gozo de férias (Processo n. 29/031695/2020 – C.I. N. 654/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.586, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VALTEIR INACIO DA SILVA, matrícula n. 89236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 13 a 28 de agosto de 2021, em substituição à servidora Dalva Regina da Silva, matrícula n. 61411021, em licença para tratamento de saúde, Boletins Médicos n. 166026 e n. 166565 (Processo n. 29/025419/2019 – C.I. N. 654/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.587, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CRISLIANE PATRICIA DA SILVA matrícula n. 116785023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Naviraí/MS, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007382/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Antônio Fernandes-Escola da Aatoria

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	08	integral
Língua Inglesa	EM	02	integral

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.588, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DAVI BATISTA NETO, matrícula n. 75861021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Médici-Escola da Aatoria, localizada no município de Naviraí/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007504/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.589, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ISABEL CRISTINA VIEIRA, matrículas n. 106393021 e 106393022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Naviraí/MS, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007372/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Antônio Fernandes-Escola da Aatoria

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
106393021	Arte	EF	1	integral
106393022	Arte	EF	7	integral

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.590, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JOSENETE MARINS DA SILVA SANTOS, matrícula n. 106154022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais

abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Naviraí/MS, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007568/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Vinícius de Moraes

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

Centro de Educação Profissional Senador Rames Tebet

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.591, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JOSIANE DA SILVA FERRAZ, matrículas n. 16442021 e 16442022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Naviraí/MS, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007457/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Juracy Alves Cardoso

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
16442021	Química	EM	4	matutino
16442022	Química	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.592, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS, matrícula n. 102455025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2021 (Processo n. 29/033613/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann- Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

Escola Estadual José Antônio Pereira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	matutino

Escola Estadual São José

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.593, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARLENE SCHNEIDER, matrícula n. 70229021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 19 de dezembro de 2020, por retorno de readaptação e para regularização da vida funcional (Processo n. 29/002091/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	3	integral
Língua Portuguesa	EM	13	integral

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.594, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI, matrícula n. 85523023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de setembro de 2021 (Processo n. 29/047179/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.595, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CAMILA CAMARGO LINS, matrícula n. 100877021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação/CFOR/SED, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 19 de julho de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/046029/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.596, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CARLA DANIELE MERCURIO PAZ, matrícula n. 55164022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação-CRE-11, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de setembro de 2021 (Processo n. 29/046749/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.597, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA ADRIANA LENSONE, matrícula n. 10134021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 23 de agosto de 2021, por retorno de readaptação (Processo n. 29/047084/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Ciências	EF	4	vespertino

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Ciências	EF	8	vespertino
Biologia	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.598, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FERNANDO GOMES EUFÍGENIO DOS SANTOS, matrícula n. 50984021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação/CAED/SED, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 19 de agosto de 2021 (Processo n. 29/046929/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.599, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KASSIA KAROLINE ROSA DO VALLE, matrícula n. 433600021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional-COPEMEP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 16 de agosto de 2021 (Processo n. 29/046751/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.600, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VANDERLIS LEGRAMANTE BARBOSA, matrícula n. 127261021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional-COPEMEP/SUPED/SED, localizada no município de Campo

Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 6 de maio de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/046756/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.601, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUCIA DOS ANJOS, matrícula n 74167021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 6 de setembro de 2017, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/046090/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.602, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUCIA DOS ANJOS, matrícula n 74167021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 3 de agosto de 2021 (Processo n. 29/046229/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.603, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ZEFERINA ALVES DA CRUZ, matrícula n 59523021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Vitorino Marques- Escola da Aatoria, localizada no município de Aral Moreira/MS, com carga de 40 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 21 de maio de 2021 (Processo n. 29/046147/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.604, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL, matrícula n. 59907021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nathércia Pompeu dos Santos, localizada no município de Corumbá/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar

de 1º de janeiro de 2021, por retorno de readaptação (Processo n. 29/042629/2020 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.605, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual a servidora ANA PAULA FREDIANI PRADO DO AMARAL, matrícula n. 98562021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra para a Escola Estadual Vinícius de Moraes, ambas localizadas no município de Naviraí/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de março de 2021 (Processo n. 29/020740/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.606, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual a servidora MARILEIDE PEIXOTO FERREIRA, matrícula n. 74935021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães para a Escola Estadual Deputado Fernando Corrêa Capiberibe Saldanha, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no art.39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 30 de agosto de 2021 (Processo n. 29/042214/2021 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.607, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual a servidora SONIA MARIA CODORNIZ COSTA, matrícula n. 109359022 ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Bonifácio, localizada no município de Porto Murtinho/MS, para a Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 30 de agosto de 2021 (Processo n. 29/042303/2020 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.608, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor LIRIO CORONEL, matrícula n. 121023021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Odete

Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/041517/2020 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	4	vespertino
Língua Inglesa	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.609, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GISELE DA SILVA CAMPOS, matrícula n. 5625024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 31 de Março, localizada no município de Juti/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Caarapó/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/026752/2020 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Arcênio Rojas- Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
História	EF	8	integral

Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
História	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 471, de 08 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica 10/2021/SES/SEGOV/MS, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para desempenhar, pela SES, as atividades de ligação do Acordo de Cooperação Técnica n. 010/2021, assinado em 26/07/2021, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica por meio da Casa Militar:

Servidor da SES	MATRÍCULA
Ed Carlo Britto Burgatt	97733022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 473, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 267/2021 – GCONT 15713 – empresa Mundi Equip. Odont. E Vet. Eireli ME, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender o Hospital da Vida de Dourados, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARIO SÉRGIO PEREIRA IPÓLITO	65624021
SUBSTITUTO	PATRIK SEBASTIÃO MACHADO DE MENEZES	470140021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	VÍTOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	486920021
SUBSTITUTO	GRAYCE MOREIRA MARQUES	103116021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 470, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 233/2021 – GCONT 15665 – empresa Campos Eventos e Comércio Eireli, objetivando a aquisição de alimentos, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LUCÉLIA SOUZA SANTOS RODRIGUES	128357024
SUBSTITUTO	GUARACIABA BARBOSA	58937024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	65603026
SUBSTITUTO	AGNALDO HENRIQUE V. SANTOS	57903023

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 346, de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.597, de 5 de agosto de 2021, página 110, que autorizou o gozo de férias regulamentares, na parte da servidora ELAINE NAZARE DAMACENO, matrícula n. 37945021, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou: "Período de Gozo:
02/07/21 – 16/07/21"

Passe a Constar: "Período de Gozo:
03/07/21 – 17/07/21"

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº244, DE 08 DE SETEMBRO 2021.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para responder pela Superintendência de Projetos Especiais/SUPROES, a servidora Karla Lethir Jesuino Sandim, matrícula nº 427045022, em substituição a titular Eliane Medeiros Alcarás, matrícula n. 71159021, ocupante do cargo de Superintendente do Programa de Benefícios para Universitários, durante suas

férias regulamentadas, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 168, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e o § 1º, do Art. 4º do Decreto 15.333, de 18 de dezembro de 2019.

Considerando a comunicação das entidades e instituições públicas encaminhadas à Secretaria de Estado-SEMAGRO, indicando os seus representantes para exercerem a função de membros titulares e suplentes no Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA),

R E S O L V E:

Designar para compor o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), os membros titulares e suplentes indicados, para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Resolução.

Membros Natos Executivos Designados	Órgãos ou Entidades Representadas
Conselheiro: Jaime Elias Verruck Suplente: Ricardo Senna	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Conselheiro: Felipe Mattos Lima Ribeiro Suplente: Kedma Carla Monteiro Dias da Silva	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS)
Conselheiro: Flávio César Mendes de Oliveira Suplente: Luiz Otávio da Silva Chiarello	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);
Conselheiro: Paulo José Araújo Corrêa	Assembleia Legislativa (ALMS);
Conselheiro: Celso de Souza Martins Suplente: Marco Antônio de Oliveira Georges	Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso do Sul (SFA);
Conselheiro: Sandro Jacobsen Grando Suplente: Eduardo Campos	Superintendência Estadual do Banco do Brasil;
Conselheiro: Augusto Pinedo Zottos	Superintendência Estadual do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
Conselheiro: Marcelo Augusto Santos Turine Suplente: Juliana Rodrigues Donadon	Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul (Crie-MS);
Conselheiro: Celso Régis Ramos Suplente: Sadi de Pauli	Organização das Cooperativas de Mato Grosso do Sul (OCB/MS);
Conselheiro: Sérgio Marcolino Longen Suplente: Milene de Oliveira Nantes	Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul (FIEMS);
Conselheiro: Pedro Arlei Caravina Suplente: Diego Abud	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL);
Conselheiro: Marcelo Bertoni	Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMASUL);
Membros Natos Técnico-Consultivos Designados	Órgãos ou Entidades Representadas
Conselheiro: André Nogueira Borges Suplente: José Alexandre Ramos Trannin	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);
Conselheiro: Daniel de Barbosa Ingold Suplente: Glaucy da Conceição Ortiz	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO);
Conselheiro: André Borges Barros de Araújo Suplente: Thaiz Barbosa de Azambuja Caramori	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);
Conselheiro: Jonatan Pereira Barbosa	Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (ACRISSUL);

Conselheiro: Vânia Abreu de Mello Suplente: Adson Martins da Silva	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS);
Conselheiro: Rodrigo Bodin Piva Suplente: Jair Vicente de Oliveira	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV);
Conselheiro: André Figueiredo Dobashi	Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS);
Conselheiro: Walter Schlatter Suplente: Adão Antônio Hoffmann	Associação Sul-mato-grossense dos Produtores de Algodão (AMPASUL);
Conselheiro: Moacir Reis Suplente: Benedito Lazaro Mário	Associação Sul-mato-grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas (REFLORE MS);
Conselheiro: Roberto Hollanda Filho Suplente: Érico Flaviano Coimbra Paredes	Associação dos Produtores de Bioenergia do Estado de Mato Grosso do Sul (BIOSUL);
Conselheiro: Alessandro Henrique da Silva Boigues Suplente: Celso Philippe Júnior	Associação Sul-mato-grossense de Suinocultores (ASUMAS);
Conselheiro: Adroaldo Hoffmann Suplente: Adriana Conceição Farias Mascarenhas	Associação dos Avicultores de Mato Grosso do Sul (AVIMASUL);
Conselheiro: Luciano Muzzi Mendes Suplente: Alex Marcel Melotto	Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias;
Conselheiro: Ilton Henrichsen Suplente: Fabiano Andrei Bender da Cruz	Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão (FUNDAÇÃO CHAPADÃO);
Conselheiro: Juliano de Andrade Pizzatto Suplente: Rogério Partner Ortonceli	Associação das Empresas de Assistência Técnica Rural de Mato Grosso do Sul (AASTEC-MS);
Conselheiro: Ronney Robson Mamede Suplente: Lucimara Chiari	Embrapa Gado de Corte;
Conselheiro: Harley Nonato de Oliveira Suplente: Walder Antônio Gomes de Albuquerque Nunes	Embrapa Agropecuária Oeste;
Conselheiro: Jorge Antônio Ferreira de Lara Suplente: José Aníbal Comastri Filho	Embrapa Pantanal.

Campo Grande, 09 de setembro de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 23, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Designar o servidor **JUCIMAR LUIZ PEREIRA**, matrícula 133173026, ocupante do Cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para responder pela Superintendência de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com base na Lei 5.652/2021 de 29 de abril de 2021 e conforme DECRETO nº 15.733 de 15 de julho de 2021. Com validade a contar de 01 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 024, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Alex Sandro de Lima Coelho**, matrícula 109421027, ocupante do Cargo em Comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, para responder pela Coordenadoria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com base na Lei 5.652/2021 de 29 de abril de 2021 e conforme DECRETO nº 15.733, de 15 de julho de 2021. Com validade a contar de 10



de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

Resolve:

Designar a servidora **Andreia de Azevedo Bilange Baião**, matrícula 74510025, ocupante do Cargo de Gestor de Atividades Culturais, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Convênios, Prestação de Contas e Análise Tribunal de Contas da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com base na Lei 5.652/2021 de 29 de abril de 2021 e conforme DECRETO nº 15.733, de 15 de julho de 2021. Com validade a contar de 10 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

Resolve:

Designar a servidora **Jaqueline Hahn Tente**, matrícula n. 46914024, ocupante do cargo em Comissão de Gerência Executiva e Assessoramento/Assistente, em cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, bem como do Decreto Estadual nº 14.904/2017 e Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018, para adoção de providências relativa à Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura. A contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 27, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN BRUNO SANTOS OCAMPOS**, matrícula 69329023, ocupante do Cargo em Comissão de Direção Intermediária e Assessoramento/Assessor, para responder pela Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com base na Lei 5.652/2021 de 29 de abril de 2021 e conforme DECRETO nº 15.733 de 15 de julho de 2021. Com validade a contar de 12 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 028, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Designar a servidora **GIRLENE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 490698021, ocupante do Cargo em Comissão de e Direção Executiva e Assessoramento/Assessor, para responder pela Contabilidade, da Secretaria



de Estado de Cidadania e Cultura, com base na Lei 5.652/2021 de 29 de abril de 2021 e conforme DECRETO nº 15.733 de 15 de julho de 2021. Com validade a contar de 05 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 072, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da CI nº1051/2021/DAUR/CGP de 08 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CRISTIANE SOARES CORRÊA**, Perita Papiloscopista, prontuário nº 116669022, Primeira Classe, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenadora da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **Milton César Fúrio**, Perito Criminal, prontuário nº 6256021, no período de **02/09/2021 a 11/09/2021**, em virtude de Licença para tratamento de saúde (BIM nº167678).

Campo Grande, 08 de setembro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 078/DGP/DGP-4/PMMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **ST PM RR ISMAEL ALENCAR** – prontuário nº 72414021, RG nº 503604 SSP/MS, CPF nº 489.915.971-49, nascido em 15/04/1970, natural de Coxim – MS, filho de Abias Alencar e Maria Lima Alencar, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 23/08/2021**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2021 4 00311 241 0120233 05 expedida pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL RICARDO KLING DONINI – CAMPO GRANDE -MS (Solução do processo 31/060711/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMMS

MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 658, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela



função de confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **13 a 27 de setembro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 2128 – GAB/CMTG/2021, de 19 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 659, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.614, de 24 de agosto de 2021, no período de **8 de setembro de 2021 a 7 de setembro de 2022**, conforme Diário Oficial n. 10.627, de 8 de setembro de 2021, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome
2º Sgt QPPM	125760021	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE
CB QPPM	23228021	MARTINHO ESTEVÃO CORREA NETO

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.660, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 1º Ten QAOPM **VALDEMIR BELOTO**, Mat. 97927021, do **BPMGdaE**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **8 de agosto de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 24/JISO/2021, 83/JISO/2021 e 103/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução a CI n. 411/BPMGdaE, de 8 de setembro de 2021).

Agregar o SD QPPM **JUSCIMAR DA SILVA BORGES**, Mat. 434070021, do **4º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **28 de agosto de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 91/JISO/2021, 106/JISO/2021 e 126/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução a CI n. 600/04BPM, de 9 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 661, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **RODRIGO NASCIMENTO BONFIM**, Mat. 120836021, do **BPMA**, que se encontrava agregado através do Diário Oficial n. 10.388, de 26 de janeiro de 2021, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Prefeitura Municipal de Navirai - MS**, prestando serviço de natureza Policial Militar, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 19 de julho de 2021, para fins de regularização funcional**, conforme o Diário Oficial n. 10.627, de 8 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 609, de 18 de agosto de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.610, de 19 de agosto de 2021, referente a **Anulação de inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“ANULAR a inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do SD QPPM **LUAN ARAKAKI DE MORAIS**, Mat. 123618022,...”

PASSE A CONSTAR:

“ANULAR a inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do AL SD QPPM **LUAN ARAKAKI DE MORAIS**, Mat. 123618022,...”

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 607, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3669, em 08 de setembro de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 103145023, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS para a Delegacia Virtual/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 608, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;



Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 426460022, da Delegacia Virtual/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande /MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 609, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDEMILSON JOSE HOLLER**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 81122022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma unidade policial, no período de 15 a 29 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Arante Fagundes Filho.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 610, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424429022, da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS para a Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 611, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARCO ANTONIO BALSANINI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 98626023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria de Administração do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, com validade a contar de 08 de setembro de 2021.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 599, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 126684023, Delegado Adjunto Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Mateus Zampieri Nogueira.

Campo Grande, MS, 8 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 600, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
74850023	Hugo Cesar Benites	Investigador de Polícia Judiciária	E	Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS / MS
432197022	Karem Sabrina Matick Martinelle	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS / MS

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 601, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 42256023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ivinhema, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2021, em razão de gozo de férias de Felipe Alvarez Madeira

Campo Grande, MS, 8 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 602, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;



Considerando o teor da Comunicação Interna nº 372, de 02 de setembro de 2021, da Delegacia Regional de Jardim;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **LEONARDO RIBEIRO TOMADON**, matrícula nº 484957022, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Jardim/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 603, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DANILO MANSUR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123652023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 604, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAIS DUARTE MIRANDA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474710023, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021, em razão de gozo de férias de Diego Dantas Santos

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 605, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO REIS BELO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 74489024, Delegada Titular da Sexta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 13 de setembro a

12 de outubro de 2021, em razão de gozo de férias de Bruno Santacatharina Carvalho de Lima.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 606, DE 09 DE SETEMBRO/AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOAO PAULO NATALI SARTORI, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 76553023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 133/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a prorrogação da Licença Maternidade à servidora Meire Evelyn Freitas Fernandes, matrícula 19125022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, concedida pela Portaria "P" AGEHAB nº 106/2021, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.547, de 24 de junho de 2021, por 60 (sessenta) a contar de 05 de outubro de 2021, com fundamento no art. 1º e observado o que estabelece o art. 2º, caput e parágrafo único, da Lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo 57/004.373/2021).

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN N. 56, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, acrescentado pela Lei n. 4.502, de 3 de abril de 2014, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 08 de setembro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Bruna da Silva Aquino	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Luiza de Souza Borges	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 750, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/09/2021 a 15/09/2021**, em substituição do titular **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, matrícula nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 751, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANE FERNANDES**, matrícula nº 121059022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/09/2021 a 15/09/2021**, durante o impedimento do titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 757, de 09 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0196/CG-CPA (DOU)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 375, de 11 de maio de 2021, publicada na página 181, do DOE nº 10.504, de 12/05/2021, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 643, de 27 de julho de 2021, publicada na página 156/157, do DOE nº 10.587, de 28/07/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no PAD nº 31/629.008/2019, a contar de 11 de setembro de 2021, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0850, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA MULLER, matrícula n. 72694025, responsável pelo Grupo de Readaptação e Reabilitação Profissional (GRRP) da Perícia Médica Previdenciária, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2021, em substituição à Titular Neusa Bolzan Venega, matrícula n. 56218025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0840, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a HUDSON NOBREGA RIBEIRO, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Tarciso Nobrega Ribeiro, matrícula n. 37478022, que detinha o cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Impressor, símbolo 36/A/D, código 90042, da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 55/002522/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0841, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a OTACILIO ALBUQUERQUE DA SILVA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida Gilda Angelo Batista, matrícula n. 23151022, aposentada no cargo de Professor, classe C1, nível 5, código 60094, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 3 de maio de 2021 (Processo n. 55/005654/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0842, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDGAR DIAS BARBOSA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Senilda Candida Barbosa, matrícula n. 112829021, que detinha o cargo de Agente de



Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 5, código 60018, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de abril de 2021 (Processo n. 55/005414/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0843, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS NOBREGA, na condição de cônjuge e representante legal do filho Daniel Nobrega Ribeiro, beneficiários do servidor falecido Tarciso Nobrega Ribeiro, matrícula n. 37478022, que detinha o cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Impressor, símbolo 36/A/D, código 90042, da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 55/002521/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0844, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à FLAVIANE SOARES SALLES FERRAZ, na condição de Filha representada por sua genitora Viviane Leite Salles, beneficiários do servidor falecido João Luiz Ferraz, matrícula n. 22069022, aposentado no cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 46, "caput", §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de julho de 2021 (Processo n. 55/005881/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0845, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a GUSTAVO LIMA TEIXEIRA, na condição de Filho maior inválido representado por sua curadora Rosimir Lima Teixeira, beneficiário do servidor falecido Sergio Roberto Teixeira, matrícula n. 3828022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º, §2º, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de abril de 2021 (Processo n. 55/006323/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0846, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ADEGAR DOS SANTOS PEREIRA, na condição de Cônjuge e representante legal dos filhos Emanuel Penzo dos Santos Pereira e Hadassa Penzo dos Santos Pereira, beneficiários da servidora falecida Zuleide Penzo dos Santos, matrícula n. 83737021, que detinha o cargo de Professor, classe C3, nível 3, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de junho de 2021 (Processo n. 55/008094/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0847, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOÃO VITOR CONSTANTINO, na condição de Filho, beneficiário da servidora falecida Janete Constantino, matrícula n. 21001022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merenda, classe F, nível 6, código 60023, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de junho de 2021 (Processo n. 55/007224/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0848, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARCIA CRISTINA SANTOS SILVA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Arinilson Gomes de Oliveira, matrícula n. 27873023, aposentado no cargo de Técnico Metrológico, função Advogado da Metrologia, classe C, código 70125, da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "3", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de maio de 2021 (Processo n. 55/007713/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0849, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VALDEMAR MELCHIORI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Ermantina Norinho Melchiori, matrículas n. 5342021 e 5342022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe C1/C1, nível 5/5, código 60094/60094, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art.

45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de junho de 2021 (Processo n. 55/007208/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Situação: Filha maior inválida representada por sua mãe Lucila Azevedo da Silva Cardoso Barcelos

Interessado: Karoline da Silva Barcelos

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70265022	Adilson Cardoso Barcelos	Subtenente-PM	Ageprev	55/002390/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.857/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Situação: Filha maior universitária

Interessado: Maria Claudia Belchior Dias

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
308813021	Osvaldo Pereira Dias	Fiscal Estadual Agropecuário	Ageprev	55/007098/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.032/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor Presidente em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 235, de 08 de setembro de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.200/2021**.

Edital: **TP 033/2021** - Número GCONT: **15276**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-427, TRECHO: ENTRº MS-228 – BARRO PRETO, SUBTRECHO: KM 47,00 (TRAV. MS-080) - KM 52,70 (INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,70 KM, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS.**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LÍLIAN LOURENÇO GIACOMELLI**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº **20750/D** - Matrícula: **355 603 022**

Fiscal Substituto: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **17281/D** - Matrícula: **480 812 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro

próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Portaria nº 142/2021.

Campo Grande, 08 de setembro de 2021.

ANDRÉ SIMÕES

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL,
em substituição

PORTARIA “P” AGESUL n. 238, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de 508(quinhentos e oito) dias de tempo de serviço, autorizada a ex-servidora ÂNGELA GLORIA MARTINES SALDANHA, matrícula 351371-8, efetuada por meio da Portaria “P” DERSUL/97, de 18 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.601, de 01 de setembro de 1997, pág. 42 (Processo nº 07/102632/96/AC).

ANDRÉ SIMÕES
Diretor-Presidente da AGESUL
em exercício

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA “P” AGRAER N. 204, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “P” AGRAER n. 118, de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.531, de 9 de junho de 2021, pag. 135, que designou Gisele Alves Ferreira Farias, para responder como Coordenadora da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito UTE/PNCF, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 205, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Antonio de Castro Vieira, matrícula n. 444225021, ocupante do Cargo de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, pertencente ao quadro comissionado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, como Coordenador da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário – UTE/PNCF, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de setembro de 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA “P” IAGRO Nº 292, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **15803/2021** – Processo n. **71/021.715/2021**, objetivando a aquisição de Televisores por meio da Ata de Registro de Preço nº 008/2020-IAGRO, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a empresa **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza Dos Santos	487793021	Gerencia Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Marco Aurélio Guimarães	37316021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Letícia Marie Lira Umeda	423303021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 552 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JEAN CARLO LACERDA**, matrícula 42797022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para adoção de providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário, em observância à Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017 e o Decreto Estadual n. 14.904, de 27 de dezembro de 2017, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 570, de 23/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 9.787 de 26/11/2018, ambos com validade a contar de 09 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 550 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ADENILSON DA SILVA SANTOS**, matrícula 49028022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Paraíso das Águas/MS, com validade contar de 16 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 551 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 12.402/2019 – Processo nº 31/700.967/2019**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **SERPRO**, cujo objeto consiste na prestação de serviço de VPN, na modalidade *SITE-TO-SITE*, que permite que o DETRAN, ou parceiros vinculados, acessem de forma segura, usando criptografia para transitar informações que estão hospedadas dentro do SERPRO, especificamente aos sistemas do DENATRAN. Este serviço preconiza o estabelecimento de comunicações, oriundas da internet para os ambientes controlados do SERPRO.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Robson Roberto Duarte Alencar	65183029	Direção Superior e Assessoramento
Substituto:	Yla Balthazar Vasconcellos	121151023	Assistente de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Robson Danilo Antunes Lui	105471021	Técnico em Tecnologia da Informação
Substituto:	Rodrigo Seniti da Rosa Yokoo	437816021	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 364 DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021 e Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" n. 226, de 23 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.606, de 16 de agosto de 2021, página 145, que Suspendeu o Estágio Probatório da servidora JULIANA DA CONCEIÇÃO VAZ, matrícula n. 482113021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Recepção, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 360 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Considerando o inciso IX, art. 6º da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Considerando o inciso I, § 1º, do art. 24 da Instrução Normativa n. 5 de 26 de maio de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Estudo Preliminar, com a finalidade de análise da viabilidade das aquisições e/ou contratações que melhor atendem à Administração, no âmbito da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL: **Comissão de Estudo Preliminar para aquisições de Bens Consumíveis, Imobilizados e Contratações de Prestação de Serviços.**

Matrícula	Servidor	Atuação
62244022	Lívio Viana de Oliveira Leite	Presidente
96470023	Lígia Fernandes Lima Nantes	Membro
122622021	Alessandra Beatriz de Oliveira	Membro
431585021	Alexandrino Marques Neto	Membro
97736021	Amaury Edgardo Mont'serrat Ávila Souza Dias	Membro
133235021	Ana Carolina Yonamine Rodrigues Dias	Membro
93363021	Eliel da Rosa Lorentz	Membro
7705021	Caroline Eickhoff	Membro
13720021	Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	Membro
67586021	Carmencita Sanches Lang	Membro
85069021	Celia Regina Recalde Torraca	Membro
101721021	Cirilo Barbosa de Souza	Membro
58648021	Cleusa Aranda	Membro
78545022	Dilmara Monteiro Ferreira	Membro
132043021	Douglas de Alessandro Benitez	Membro
90827021	Edmar Paraguaçu de Oliveira	Membro
122442021	Edmara da Silva Menezes Mariano	Membro
126296021	Eliane Aparecida Rodrigues	Membro
117960021	Elisandra Kunzler Bronzoni	Membro
96256024	Emerson Castro Luciano	Membro
103246021	Eunilia Silva de Oliveira	Membro
22641023	Everton da Costa Teixeira	Membro
5673021	Fabiana Mesquita Roese	Membro
96830021	Gelsley Regina Freitas Barbosa	Membro
438001021	Gustavo Dede Lacerda	Membro
432083021	Josiane Rodrigues Avelino da Rocha Lopes	Membro
123459021	Juliana Corrente da Silva	Membro
435365021	Juliana Fernandes Dorigão	Membro
118234021	Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Membro
431445021	Kelly Rolon Batistote	Membro
468929021	Letícia do Nascimento Rocha	Membro
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Membro
18103022	Luis Carlos de Oliveira Júnior	Membro
72103023	Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Membro
20921021	Marcelo César de Arruda Ferreira	Membro
473144022	Márcio Garcia de Rezende Junior	Membro
51507023	Maria Isabel Peres	Membro

117696021	Marianne Porto Pedra	Membro
488493021	Nádia Cristina de Souza	Membro
133117021	Nivaldo de Paula Gonçalves	Membro
486100021	Paulo Eduardo Limberger	Membro
488814021	Poliana Souza Borges Cordeiro	Membro
36576022	Raphael Gomes do Nascimento	Membro
110091021	Regina Aparecida Terra da Rosa	Membro
97920021	Reginaldo Omido Junior	Membro
32997021	Renato Finotti Junior	Membro
111470021	Roberta Alves Higa	Membro
431641021	Rodrigo Henrique de Ribeiro de Novaes	Membro
132043021	Rogério Rocha Ribeiro	Membro
117733021	Rosângela Maria Bacanelli	Membro
431869021	Suellen G. Luizari Fernandes	Membro
46103021	Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	Membro
88521021	Terezinha Maria Machado Gava Boin	Membro
96862022	Toyoko Annete Gomes Ishiyama	Membro
40751021	Viviani Teixeira dos Santos	Membro
88566021	Waldemir Souza Chaves	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 08 de setembro de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **CAROLINA COSTA SILVA MATTOSO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, matrícula 559021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
119124021	Danielle dos Reis Fernandes Leite Benites	Profissional de Serviços Hospitalares	Fonoaudiólogo	27/004260/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/PROJUR/FUNSAU Nº 272/2021 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Fundação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Incorporação de Vantagem Pecuniária

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
78545022	Dilmara Monteiro Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	27/005169/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/PROJUR/FUNSAU Nº 486/2021 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Fundação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Incorporação de Vantagem Pecuniária

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
128830021	Marcia Maria Ferreira Baroni	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	27/005168/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/PROJUR/FUNSAU Nº 485/2021 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Fundação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 88/21 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Cecilia Regina Sant'anna de Souza**, matrícula 489385021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência – DCA/11, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para responder como gerente da Casa do Trabalhador no município de Corumbá, no período de 08 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, em substituição ao titular José de Carvalho Junior, matrícula 91823024, durante afastamento para licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 09 de setembro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS n.º. 677, de 09 de setembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo n.º. 29/046921/2021.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula n.º. 46709023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei n.º. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 74 (setenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 10/02/1992 a 23/04/1992, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

b) 22 (vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 18/05/1992 a 08/06/1992, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

c) 22 (vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 09/06/1992 a 30/06/1992, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

d) 12 (doze) dias, correspondentes ao período de 03/02/1993 a 14/02/1993, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

e) 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 09/10/1995 a 07/11/1995, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

f) 90 (noventa) dias, correspondentes ao período de 01/02/1996 a 30/04/1996, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

g) 29 (vinte e nove) dias, correspondentes ao período de 02/05/1996 a 30/05/1996, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

h) 59 (cinquenta e nove) dias, correspondentes ao período de 01/06/1996 a 29/07/1996, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

i) 107 (cento e sete) dias, correspondentes ao período de 16/09/1996 a 31/12/1996, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

j) 35 (trinta e cinco) dias, correspondentes ao período de 02/01/1997 a 05/02/1997, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

k) 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, correspondentes ao período de 21/05/1997 a 31/12/1997, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

l) 330 (trezentos e trinta) dias, correspondentes ao período de 04/02/1998 a 30/12/1998, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

m) 16 (dezesesseis) dias, correspondentes ao período de 08/04/1999 a 23/04/1999, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

n) 227 (duzentos e vinte e sete) dias, correspondentes ao período de 18/05/1999 a 30/12/1999, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

o) 42 (quarenta e dois) dias, correspondentes ao período de 11/02/2000 a 23/03/2000, referente à matrícula 8887961, do cargo de Professor Convocado, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

p) 809 (oitocentos e nove dias), correspondentes ao período de 24/03/2000 a 10/06/2002, referentes à matrícula 7400391, do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 678, de 09 de setembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar BRUNO NETO DE ANDRADE, matrícula nº. 29589021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Portais Institucionais (SDPI), da Diretoria de Informática (DINF), nos períodos de 09 de setembro de 2021 à 08 de outubro de 2021 e de 18 de outubro de 2021 a 16 de novembro de 2021, em substituição ao titular Ricardo Romão, matrícula nº. 125675023, em férias no período (Processo nº. 29/049434/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 679, de 09 de setembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Coordenador "Pró-Tempore", código 60060, a partir de 1º de setembro de 2021.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código	Curso	Unidade Universitária
Jean Sérgio Rosset 90414022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Agronomia	Mundo Novo
Olibario José Machado Neto 343574021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Sistemas de Informações	Nova Andradina

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 680, de 09 de setembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, matrícula nº. 89058021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Agronomia, código 60060, sem ônus, na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2021. (Processo nº. 29/049438/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL Nº 94, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Leonardo Sampaio Costa**, matrícula n. 93689021, para, acumulando suas



funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Licenciamento do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 8 de setembro a 22 de setembro de 2021, durante as férias regulamentares do titular, Luiz Mário Ferreira, matrícula n. 60299026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 8 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 052/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –

JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de REVISÃO da Estrutura Básica e Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, em atendimento ao § 2º do Art. 82, da Lei nº 4640, de 24/12/2014, no prazo de noventa dias:

Prontuário	Nome	Função
107406-022	Fabiana Horta das Neves	Coordenadora
32384-024	Nivaldo Domingos da Rocha	Membro
42353-021	Marcio Cavassa do Valle	Membro
74154-021	Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques	Membro
71525-024	Carolina de Andrade Miranda	Membro
109454-021	Jorge Ferreira Dias	Membro

Campo Grande/MS, 9 de setembro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.070/2021

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Campo Grande, com interveniência da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF.

Assunto: Termo de Cooperação Mútua. Assistência Jurídica Programa Viver Bem Morena.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 129/2021/ASSEJUR, fica **AUTORIZADA** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Município de Campo Grande, com interveniência da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF, visando a atuação conjunta no Programa Viver Bem Morena, instituído pela Lei Complementar Municipal n. 301/2017, que objetiva a regularização de titularidade de imóveis pertencentes à carteira imobiliária da Agência Municipal de Habitação de Campo Grande, tendo como finalidade precípua o cumprimento da função social da propriedade, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara/MS, conforme descrito no Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 03 de setembro de 2021, o Processo Administrativo nº 111/2021, na modalidade Pregão Presencial 028/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Imperatriz Materiais de Construção EIRELI, CNPJ/MF nº 10.785.043/0001-83 Valor: R\$ 397.359,01 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo). Valor total global: R\$ 397.359,01 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 03 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção e restabelecimento da iluminação pública municipal de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 012/2021.

ALEXANDRE BREDAS CALDAS EIRELI-ME – 01.885.682/0001-20 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.938,67 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP – 17.889.948/0001-42 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 34.870,42 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP – 11.997.015/0001-92 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 21.998,70 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

GALINDO E OLIVEIRA LTDA-ME – 04.966.749/0001-49 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.781,80 (seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

GR DOS SANTOS MODESTO-ME – 05.200.490/0001-93 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 23.864,80 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 09 de setembro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021, tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de veículo de sete lugares, zero quilômetros, fabricação ano 2021, afim de atender as demandas dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conhecida através da CI Nº 877/2021 SMS, processo administrativo nº 104/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 28/09/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 09 de setembro de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual



aquisição de material de consumo odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (ESF's – Estratégias de Saúde da Família) do município, conforme solicitação conhecida através da CI Nº 838/2021 SMS, processo administrativo nº 106/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 30/09/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 09 de setembro de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021, fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 8 de setembro de 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021, fica no presente ato, ANULADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 8 de setembro de 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE FÓRMULA LÁCTEA NEOCATE ADVANCE, EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL Nº 0800437-16.2019.8.12.0007 EM FACE AO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 22/09/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato Administrativo nº 11/2021 – Processo nº 18.315/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa L I Almeida de Oliveira Eireli.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparo para sanar os danos e desgastes na estrutura do telhado, como comieiras, calhas entre outros, no município de Corumbá - MS.

Vigência: 12 (doze) meses.



Valor Global: R\$ 230.785,58 (duzentos e trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
04.129.0102.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data de Assinatura: 31/08/2021.
Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Empresa L I Almeida de Oliveira Eireli.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-2020 - SISP

Processo – 9.329/2020.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 156 (cento e cinquenta e seis) dias e do prazo de execução contratual em 150 (cento e cinquenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 9.329/2020 – Tomada de Preços nº 012/2020.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/09/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EMPRESA NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

EXTRATO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo: 039/2019. Processo: 9714/2019. Concorrência nº 003/2019

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de: Trecho 01 – Revitalização e desenvolvimento urbano - Infraestrutura urbana restauração do pavimento na Avenida Porto Carrero (Rua Edu Rocha até Rua Albuquerque) no Município de Corumbá/MS e Trecho 02 – Recapeamento e pavimentação das ruas do Conjunto Vitória Régia e bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Luiz Fernando Moreira, nos autos do Processo Administrativo nº. 9714/2019, resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover reajuste com base no índice de PAVIMENTAÇÃO – SICRO 2 DNIT, nos termos da sua "Cláusula Quarta – Do Valor Contratual e Reajustamento", com data base em DEZEMBRO/2019, no percentual de 4,559%, em relação ao 2º período (dezembro/2019 a novembro/2020), correspondendo ao montante de R\$ 355.221,30 (Trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 233.445,97 (Duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) referente ao Trecho 01 e R\$ 121.775,33 (Cento e vinte e um mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) referente ao Trecho 02, incidentes sobre as medições 02 a 13; e no percentual de 11,8618% em relação ao 3º período (dezembro/2020 a novembro/2021), sobre o saldo contratual em 30/11/2020, correspondendo ao montante de R\$ 176.771,80 (Cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos); conforme cálculo apresentado nas fls. 2018-2021, pela Superintendente de Obras e Serviços Públicos, Eng.ª Civil Tânia M. B. S. R. Dantas, anuído pela Análise Técnica nº. 454/2021 – CGM, de fls. 2076-2077, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos se consideram partes integrantes deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 08/09/2021.

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Terceiro Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES./

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto: repassar os valores de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da Emenda Estadual do Deputado Evander Vendramini./DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de conveniadas/Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 131041/Recurso Financeiro: 716.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.



Data: 19/08/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Terceiro Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES./DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto: repassar os valores de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser transferidos do Fundo Municipal de Saúde em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá./DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de conveniadas/Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 102000/Recurso Financeiro: 1.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 20/08/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 61/2021 - Processo nº 14614/2021

Órgão: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS E MATERIAIS, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER O PROGRAMA SOCIAL POVO DAS ÁGUAS, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) L A AQUINO ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.342.269/0001-51, menor preço global para o lote 1 no valor total de R\$ 390.667,80.

CORUMBÁ /MS 08 de setembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 62/2021 - Processo nº 4783/2021

Órgão: AGENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISA, CAMISETA, CALÇA) E AQUISIÇÃO DE BONÉS, COTURNOS, APITO, BORNAL E DEMAIS ACESSÓRIOS UTILIZADOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E SERVIDORES DO SETOR OPERACIONAL DA AGETRAT, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

CORUMBÁ /MS 08 de setembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 33/2021 - Processo nº 3794/2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado VISANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, DO TIPO CAMIONETE ZERO KM, BRANCA, ANO E MODELO 2021/2021, PARA SER UTILIZADA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CORUMBÁ-MS, tendo sido o procedimento declarado por FRACASSADO.

CORUMBÁ /MS 08 de setembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021.

Processo: 7905/2021 – PE nº 42/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVIC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.863.778/0001-18.

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador, notebook e outros) para atender o Centro de Referência IST/AIDS/HV. Dr João de Brito, para participar de um Projeto de reorganização de Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) de Fronteira/Corumbá.

Valor: R\$ 22.580,64.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.305.103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - PROCIDADÃO CORUMBÁ

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL.

Data da Assinatura: 01/09/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Manoel Santana Da Conceição – AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 24/2021.

Processo: 7905/2021 – PE nº 42/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador, notebook e outros) para atender o Centro de Referência IST/AIDS/HV. Dr João de Brito, para participar de um Projeto de reorganização de Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) de Fronteira/Corumbá.

Valor: R\$ 12.830,35.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.305.103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - PROCIDADÃO CORUMBÁ

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 01/09/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. Siméia A. H. M. Mustafá – SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O Município de Corumbá- MS, torna pública a anulação do procedimento da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2021 – Processo 581/2021, com fundamento no inciso II do §2º do art. 7º da Lei nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e atuação da administração pública, declarar nulos os procedimentos até então levados a efeito na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, tendo em vista a previsão de nulidade do certame na forma do §6º do art. 7º da Lei nº 8666/93 conforme consta no Parecer Jurídico nº. 608/2021/PGM.

Corumbá/MS, 1º de setembro de 2021.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 81/2021/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual prestação de serviço de transporte rodoviário municipal, estadual e interestadual, com motorista, sob o regime de fretamento, objetivando atender necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-Funed.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Mista, sendo “ampla” para item 01 e “exclusiva” de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual para os itens 02 e 03. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 03. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 10/09/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal “www.gov.br/compras/edital/989073-5-00023-2021”, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções: Cidadão > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 23/09/2021, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 08 de setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 141/2021/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

obras de construção de 01 quadra esportiva coberta com vestiário, nas instalações da Escola Municipal "Geraldino Neves Correa", no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Termo de Compromisso 202000009-1 FNDE, com a devida contrapartida do Município. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 27/09/2021 (vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte um), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Cidadão > Licitação > Mês da Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". OBS.: Considerando a situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega.

Dourados-MS, 08 de setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2021

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, ITENS DESERTOS DO PREGÃO 10/2021, COM ENTREGA PARCELADA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE NEUROCIRURGIAS DESTINADA AO USO INTERNO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 23 de Setembro de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 09 de Setembro de 2021.

Thiago Dias Matos
Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 024/2021

Processo nº 041/2021 – Pregão (Presencial) nº 012/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa S. R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel s10B e etanol comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 24.901,80 (vinte e quatro mil e novecentos e um reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Odair Marcos da Silva.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 023/2021

Processo nº 041/2021 – Pregão (Presencial) nº 012/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: aquisição de combustíveis (gasolina comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 45.966,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas do Bairro Triguena no Município de Ivinhema – MS, conforme edital e seus anexos e conforme Projeto Básico, planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de cálculo, memorial descritivo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. Requerente: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e ADJUDICO a Empresa: THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI, vencedor com a proposta no valor de R\$ 663.453,60 (seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I. Ivinhema-MS, 09 de Setembro de 2021.

Juliano Barros Donato

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2021

PROCESSO Nº 88/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o registro de preços de medicamentos para atender o HOSPITAL MUNICIPAL e as UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e PARCELADAS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 111/2026, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 de setembro de 2021 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no site: www.lagunacarapa.ms.gov.br ou no setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br.

Laguna Carapã/MS, 08 de setembro 2021.

Jessica Sarat de Lara

Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.339/2021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Supervisão de Licitação e Contrato, COMUNICA as empresas/licitantes TRANI ENGENHARIA EIRELI - EPP e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "b" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada à interessada.

Maracaju/MS, 09 de Setembro de 2021.

Joaquim Dorival de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE POR INCORREÇÃO:

Tomo como **DECISÃO** do presente, a aplicação das penalidades conforme abaixo citado, em razão das diversas notificações aplicadas a empresa: **J. B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

17.918.110/0001- 30, com endereço na Rua Spipe Calarge, 1374, sala 04, vila Carlota, Campo Grande/MS, conforme relatado no documento a fl. 829, referente a aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE(Programa Nacional de Alimentação Escolar), Processo nº 90668/2021, Contrato nº 066/2021(fls. 694 à 699).

Tais **notificações(notificação nº 119/2021[fl. 821] e notificação 121/2021[fl. 827])** enviadas no e- mail da empresa e não respondidas no prazo legal, se deram pelo não cumprimento do Contrato nº 066/2021, o fornecimento de feijão carioca tipo I, pacote contendo 01 Kg da marca Da Casa, na quantidade de 630(seiscentos e trinta) pacotes, no valor de R\$ 6,89(seis reais e oitenta e nove centavos), e- mail solicitando, enviado no dia 14 de junho de 2021. Após todos os tramites, a empresa em nenhum momento justificou o inadimplemento do contrato. Na notificação nº 118/2021(fl. 756) a empresa justificou que a marca licitada não se encontra mais no mercado, tendo o produtor da marca Da Casa fechado a empresa e sem conseguirem contato ofereceram marca diferente da licitada, encaminhado o processo a Procuradoria do Município para análise e parecer(fl. 758), o parecer foi contrário a tal ato.

Diante dos fatos ocorridos, mesmo após as notificações, não é possível dar continuidade ao compromisso, uma vez que a empresa acima citada não cumpriu o contrato.

Diante do exposto, solicitamos que sejam aplicadas as sanções da cláusula IV do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 066/2021, sendo:

01- c) Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

c.2) superior a 05(cinco) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, até o máximo 20 dias de atraso;

Pela inexecução total:

b.2) multa de 10%(dez por cento) sobre o valor homologado;

b.3) suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de 02(dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Nova Andradina/MS, 09 de setembro de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2.021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 082/2.021, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de Mobiliários e Materiais Permanentes para adequações realizadas nos diversos setores/secretarias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, sagrou-se vencedoras as empresas: **Bernardi Eireli EPP** para os itens 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 14.044,64 (Quatorze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), **Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP** para o item 18 com valor total de R\$ 19.120,00 (Dezenove mil, cento e vinte reais), **Comercial K & D Ltda EPP** para os itens 3, 4 e 19 com valor total de R\$ 10.991,00 (Dez mil, novecentos e noventa e um reais), **Flavio Henrique Severo Eireli EPP** para os itens 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17 e 20 com valor total de R\$ 9.611,46 (Nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos), **SKS Comercio de Moveis e Equipamentos Eireli ME** para os itens 2 e 5 com valor total de R\$ 20.424,03 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos), **Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Eireli ME** para os itens 1 e 6 com valor total de R\$ 8.679,05 (Oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Setembro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2.021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 082/2021, que tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de Mobiliários e Materiais Permanentes para adequações realizadas nos diversos setores/secretarias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **Bernardi Eireli EPP** para os itens 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 14.044,64 (Quatorze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), **Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP** para o item 18 com valor total de R\$ 19.120,00 (Dezenove mil, cento e vinte reais), **Comercial K & D Ltda EPP** para os itens 3, 4 e 19 com valor total de R\$ 10.991,00 (Dez mil, novecentos e noventa e um reais), **Flavio Henrique Severo Eireli EPP** para os itens 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17 e 20 com valor total de R\$ 9.611,46 (Nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos), **SKS Comercio de Moveis e Equipamentos Eireli ME** para os itens 2 e 5 com valor total de R\$ 20.424,03 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos), **Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Eireli ME** para os itens 1 e 6 com valor total de R\$ 8.679,05 (Oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Setembro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro



**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 089/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi Deserto conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 089/2021, que tem por objeto a **formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa/clínica especializada na prestação de serviços de tratamento clínico e medicamentoso, para tratamento de dependentes químicos, bem como de pacientes que possuem transtornos mentais e necessitem de internação compulsória em Residência Terapêutica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, teve como resultado **Deserto** o Certame. São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Setembro de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo "técnica e preço", que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, objetivando a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços de publicidade. O requerimento para o cadastro dos interessados para esta Chamada Pública e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, na Sala de Licitações, localizada na Rua Rui Barbosa nº 1026, prédio 1, sala 1, centro – Selvíria - MS, no horário de 07:00 as 13:00 horas (MS), de segunda a sexta-feira. Observação: os membros da comissão não serão remunerados.

Período de Inscrição: dias 13 a 22 de setembro de 2021.

Selvíria – MS. 09 de setembro de 2021

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LEILÃO

PROCESSO Nº 072/2021

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores estará realizando o LEILÃO PÚBLICO do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a alienação de um veículo considerado inservível ao serviço público municipal, no dia 27 de setembro de 2021 às 09h00min, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

A descrição do item que será leiloado estará disponível no site do município: www.setequedas.ms.gov.br.

Os interessados em analisar o item poderão se dirigir nas dependências do pátio da Garagem Municipal localizado na Rua C nº 109, na cidade de SETE QUEDAS – MS o item estará a disposição a partir do dia 13 de setembro, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos na sala de reunião de licitação e Contratação, localizada no endereço e no site da prefeitura supracitados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479 – 1476 das 08h00min às 11h00min.

SETE QUEDAS (MS), 09 de setembro de 2021.

CRISTIANE COMELLI
(PRESIDENTE DA C.P.L)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0090/2021

Processo nº 0053/2021

DISPENSA 0022/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JMD RÁFIA E EMBALAGENS EIRELI

Objeto: Aquisição de sacos de rafia branco (polipropileno) 70x100 cm, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Sete Quedas/MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e planilha orçamentária, parte integrante deste processo, por um período estimado de 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0079

Valor: R\$ 16.760,00 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta reais)

Vigência: 31/08/2021 à 31/08/2022

Data da Assinatura: 31/08/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 10 de setembro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DIEGO GONÇALVES SILVA DE AZEVEDO, pela contratada.



EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0089/2021****Processo nº 0070/2021****Dispensa nº 0027/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa RASTEC SAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA ME**

Objeto: Contratação de Serviço para manutenção e monitoramento de veículos com aplicação dos seguintes recursos: Software de acesso via web com visualização online de posições, módulo GPS integrado, comunicação unidirecional, autonomia, bateria backup de 4 a 8 horas, envio de posições a partir de 01 em 01 minuto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 12 meses.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.39.00-115049 - Ficha: 0115

Valor: R\$ 9.640,00 (nove mil e seiscentos e quarenta reais)

Vigência: 24/08/2021 à 24/08/2022

Data da Assinatura: 24/08/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 10 de setembro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e LUISMAR ALVES MACHADO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0091/2021****Processo nº 0071/2021****DISPENSA 0028/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES - 580.426.791-49 - MEI**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de processamentos de dados, monitores e impressoras, visando atender as necessidades desta Administração, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, por um período estimado de 02(dois) meses.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-4.4.90.52.00-100000 - Ficha: 0025

Valor: R\$ 17.295,00 (dezessete mil e duzentos e noventa e cinco reais)

Vigência: 31/08/2021 à 01/11/2021

Data da Assinatura: 31/08/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 10 de setembro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES, pela contratada.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021MULTIQUALITY

Processo nº 0014/2021

Pregão Presencial nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

OBJETO: 1.1 - Aumentando o prazo da contratação até 24 de fevereiro de 2021, contados a partir de 24/08/2021, desta forma a vigência total será de 12(doze meses).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 23/08/2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO ALBA DE AZEVEDO, pela contratada.

Sete Quedas - MS, 10/09/2021

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021CONSTRUARTE

Processo nº 0014/2021

Pregão Presencial nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: 1.1 - Aumentando o prazo da contratação até 24 de fevereiro de 2022, contados a partir de 24/08/2021, desta forma a vigência total será de 12(doze meses).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 23/08/2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e RAFAEL DA ROSA SILVA, pela contratada.

Sete Quedas - MS, 10/09/2021

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL



Câmara Municipal de Cassilândia**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2021
PROCESSO N. 041/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo de n.º 041/2021, Pregão Presencial de n.º 003/2021, realizado no dia 08 de setembro de 2021, às 09:00 horas, que trata sobre a **quisição DE 01 (UM) VEÍCULO "0" ZERO KM TIPO SEDAN, ANO E MODELO MÍNIMO 2021 OU SUPERIOR PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital, teve como vencedora a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.583.836/0001-54**, que apresentou o valor de R\$ **88.850,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Cassilândia, 08 de setembro de 2021.

IVONETE MOREIRA CAMARGO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO N. 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2021**

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Cassilândia – MS, 08 de setembro de 2021.

DIVINO JOSÉ DA SILVA
Vereador Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO N. 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2021**

Não havendo interposição de recursos adjudico o objeto deste **Pregão Presencial n.º 003/2021** em favor da empresa, **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.583.836/0001-54**, conforme detalhamento da Ata de julgamento.

Cassilândia – MS, 08 de setembro de 2021.

IVONETE MOREIRA CAMARGO
Pregoeira

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação nº40/002/2018 para estabelecimento comercial e depósito de agrotóxicos, localizada na Rodovia MS 162 - km 2,5, s/nº - Zona Rural, município de Sidrolândia/MS.

EDITAL

LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO 81/2017 para LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HÁ e SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, localizada no Residencial do Lago – Chácara 5ª – Parte Faz. São Bento, s/n, município de Sidrolândia/MS

EDITAL

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação (LIO) de FÉLIX VERONA CASADO para LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A para Atividades de apoio à execução de obras lineares, localizada na Rua Antônio Machado, n. 380 lotes 03 e 04, município de DOURADOS/MS, válida ate 06/23.

EDITAL

RAPHAEL BARBOSA FERREIRA E OUTRO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade GRNJA VÓ ROSINHA, no município de Sidrolândia - MS.

